



Relatório de Execução das Medidas do POSEI na Região Autónoma da Madeira

Ano de 2019



Setembro de 2020

ÍNDICE

1	Introdução	5
1.1	Motivo e Objeto da Avaliação	5
1.2	Critérios Considerados.....	5
2	Metodologia de Avaliação.....	6
2.1	Lógica de Intervenção do Programa.....	6
2.2	Instrumentos Metodológicos Utilizados	9
3	Apresentação das Medidas do Programa	18
3.1	Enquadramento.....	18
3.2	Descrição das Medidas	19
3.2.1	Regime Específico de Abastecimento	19
3.2.2	Medidas a Favor das Produções Locais.....	22
4	Contexto Geral do Ano Anterior	34
4.1	Contexto Socio-Económico.....	34
4.1.1	Demografia.....	34
4.1.2	Estrutura Económica	40
4.1.3	Estrutura Empresarial.....	48
4.1.4	Turismo.....	49
4.1.5	Emprego e qualificação	51
4.2	Ponto da Situação do Sector Agricultura e Evolução	53
4.2.1	População Familiar	55
4.2.2	Produtores Agrícolas	58
4.2.3	Produções e atividades agrícolas	60
4.2.4	Agricultura Biológica	63

4.2.5	Florestas e incêndios	65
4.2.6	Economia do sector agrícola	67
5	Execução Física e Financeira das Medidas e Ações	72
5.1	Quadro Global relativo às MAPL e ao REA	72
5.2	Descrição da Execução Física e Financeira de cada Medida e Ação	75
5.2.1	Regime Específico de Abastecimento	75
5.2.2	Medidas de Apoio à Produção Local	80
5.2.3	Assistência Técnica	85
6	Desempenho do Programa no Ano Anterior	86
6.1	Ponto da situação das Medidas e Ações	86
6.1.1	Evolução e análise dos indicadores nacionais.....	86
6.1.2	REA - Repercussão da Vantagem Concedida, Medidas Tomadas e Controlos ..	104
6.1.3	REA - Proporcionalidade das Ajudas em relação aos Custos Adicionais.....	110
6.1.4	Indicadores Comuns de Desempenho	112
6.2	Conclusões.....	122
6.2.1	Conclusões Finais	122
6.2.2	Sugestões de Melhoria.....	125
7	Gestão do Programa.....	127
7.1	Síntese de Problemas Surgidos	127
7.1.1	REA	127
7.1.2	MAPL	132
7.1.3	Compatibilidade das Medidas entre si e com outras Políticas	135
7.2	Estatísticas relativas às Ações de controlo	142
7.2.1	REA	142
7.2.2	MAPL	142

8	Alterações.....	151
8.1	Regime Específico de Abastecimento.....	151
8.2	Medidas a Favor das Produções Locais	153
8.3	Recursos Financeiros	155

Lista de Siglas e Abreviaturas

AAM	Associação de Agricultores da Madeira
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CAE Rev.3	Classificação das Atividades Económicas - Revisão 3
CEA	Contas Económicas da Agricultura
DG AGRI	Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia
DOP	Denominação de Origem Protegida
DRA	Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
DRETT	Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres
ETI	Equivalente a Tempo Inteiro
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FHF	Frutas, Hortícolas e Flores
GESBA	Empresa de Gestão do Sector da Banana
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFRAM1	1º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira 2008
IFRAM2	2º Inventário Florestal da R.A. da Madeira 2015
IGP	Indicação Geográfica Protegida
ILMA	Indústria de Lacticínios da Madeira
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPC	Índice de preços no Consumidor
IVA	Imposto de Valor Acrescentado
IVBAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira
MAPL	Medidas a Favor das Produções Locais
MPB	Modo de Produção Biológico
OTE	Orientação Técnico-Económica
PAC	Política Agrícola Comum
PAR	Programa Operacional Plurifundos da R.A. da Madeira 2000-2006
PDRu	Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. da Madeira 2000-2006
PIB	Produto Interno Bruto

POSEI	Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade
PPc	Paridade de Poder de Compra
Preços CIF	Preços incluindo o custo, seguro e frete
PRODERAM	Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. da Madeira 2007-2013
PT	Países Terceiros
RA09	Recenseamento Agrícola de 2009
RAM	Região Autónoma da Madeira
REA	Regime Específico de Abastecimento
RGA	Recenseamento Geral Agrícola
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SNIRA	Sistema Nacional de Informação e Registo Animal
SRA	Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
UDE	Unidade de Dimensão Económica
UE	União Europeia
UTA	Unidade Trabalho Ano
VAB	Valor Acrescentado Bruto

1 Introdução

1.1 Motivo e Objeto da Avaliação

O presente documento resulta da adjudicação efetuada à AGRO.GES no âmbito do Procedimento de Consulta Prévia, lançado pela Secretaria Regional de Economia, Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres (DRETT), da Região Autónoma da Madeira que tem por objeto a prestação de serviços de Elaboração do Relatório de Avaliação do Programa POSEI - Região Autónoma da Madeira, relativo ao ano de 2019.

O ano de 2019 corresponde ao décimo terceiro ano do terceiro período de implementação do POSEI, com o nome de “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho, que foi posteriormente revogado pelo Regulamento (CE) n.º 228/2013 de 13 de Março.

O relatório assume, assim, tal como previsto no artigo 39º do Regulamento (UE) nº 180/2014, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2018/920 da Comissão, a forma de um relatório de aplicação das duas componentes deste programa - as Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL) e o Regime Específico de Abastecimento (REA). A estrutura do Relatório segue o disposto no Anexo do Regulamento de Execução (UE) 2018/920 da Comissão a partir do Capítulo 4. Os Capítulos 1 a 3 foram introduzidos pela AGRO.GES de forma a enquadrar a informação apresentada nos capítulos seguintes e a manter a coerência com os relatórios de anos anteriores.

Pretende-se analisar, ao longo deste documento, a implementação do Programa no ano de 2019, o grau de consecução dos principais objetivos, para cada uma das suas componentes, e os principais problemas ocorridos.

1.2 Critérios Considerados

Do ponto de vista do desenvolvimento dos trabalhos, assinalam-se alguns aspetos básicos que foram encarados como prioritários:

- a análise cobriu os dois aspetos da componente agrícola do POSEI: o **Regime Específico de Abastecimento (REA)** e as **Medidas a favor da Produção Local (MAPL)**;
- o alcance geográfico da análise restringe-se à Região Autónoma da Madeira;
- o horizonte temporal da análise centra-se no ano de 2019;
- a avaliação cobriu cinco temas:
 - Regime Específico de Abastecimento (REA);
 - Medidas a favor das Produções Locais (MAPL);
 - Compatibilidade entre as várias MAPL, entre estas e o REA e entre o Programa e outras medidas de política;
 - Administração do programa a nível regional;
 - Resultados das ações de controlo efetuadas.

2 Metodologia de Avaliação

2.1 Lógica de Intervenção do Programa

Desde o início da década de noventa foi formalmente reconhecida pela então Comunidade Económica Europeia, a necessidade de estabelecimento de um conjunto de medidas destinadas a fazer face ao afastamento e à insularidade das regiões da Madeira e dos Açores, com a publicação da Decisão do Conselho n.º 91/315/CEE, de 26 de junho, que institui um programa de opções específicas para fazer face ao afastamento e à insularidade da Madeira e dos Açores (POSEIMA). Posteriormente, em 15 de Junho de 1992 foram estabelecidas no Reg. (CE) nº 1600/92 as medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas nestes dois arquipélagos (POSEIMA).

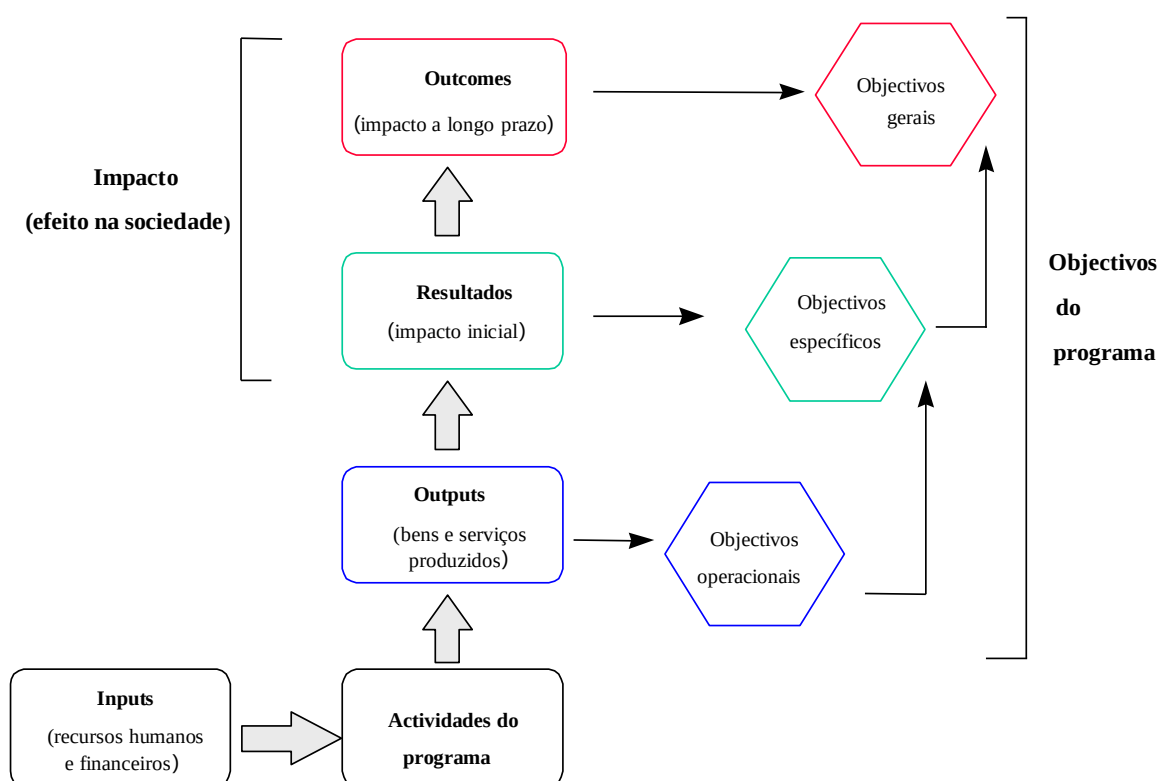
No caso concreto da R.A. da Madeira, este conjunto de medidas destinava-se a fazer face às condições de afastamento e ultraperifricidade regionais, decorrentes da localização geográfica excecional do arquipélago e às condições específicas da prática agrícola na região.

O conjunto de apoios, embora com algumas alterações no decurso da sua aplicação, está, desde então, repartido em dois grupos principais:

- O **regime específico de abastecimento**, onde se considera a isenção de direitos alfandegários à importação (no caso de produtos provenientes de países terceiros) ou a concessão de uma ajuda referente aos custos adicionais específicos (no caso de produtos originários da Comunidade Europeia), de um conjunto de produtos considerados essenciais para o consumo humano e para a transformação;
- As **medidas a favor das produções locais**, contribuindo para a manutenção e dinamização de um conjunto de produções agrícolas, que sofrem de claras desvantagens competitivas, e que são consideradas essenciais para a manutenção da matriz económica e social regional.

O POSEI, como medida de política, parte de um conjunto de inputs e da definição de vários níveis de objetivos, pretendendo alcançar determinados impactos. O esquema seguinte traduz, em termos conceptuais, este quadro lógico de intervenção:

Figura 1 – Quadro Lógico de Intervenção do Programa

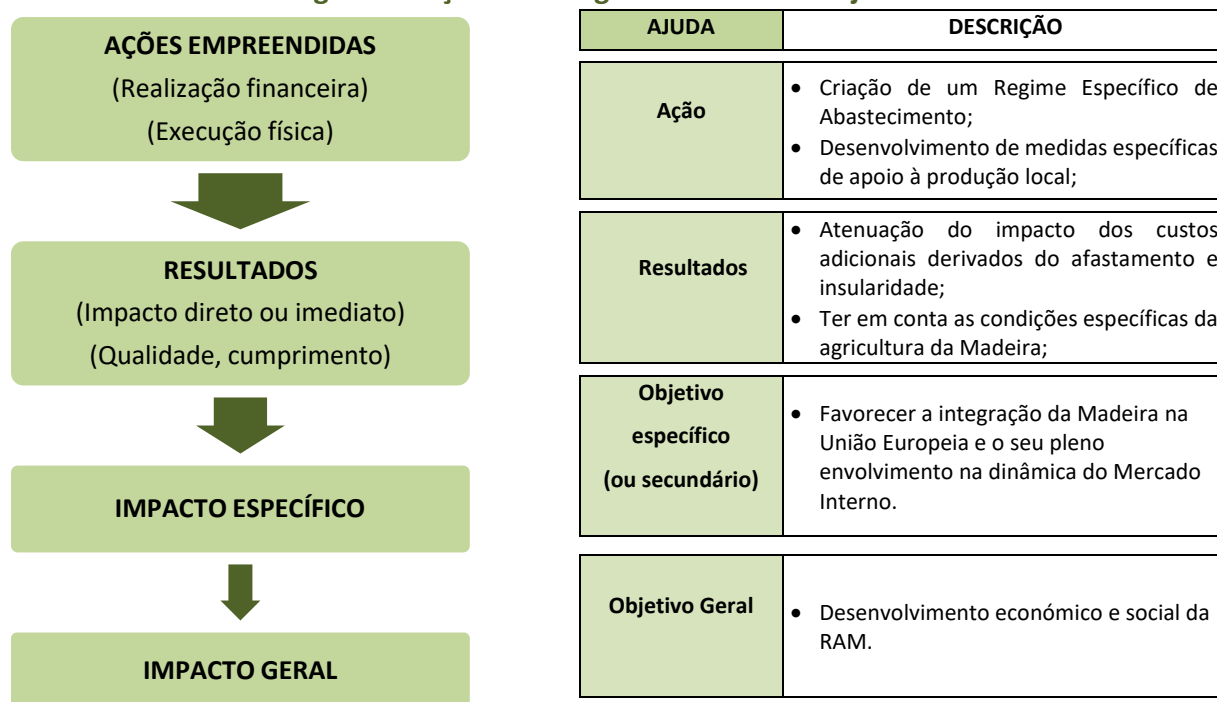


O Programa POSEI refere-se a um contexto específico e aponta para um objetivo geral, que define a perspetiva dentro da qual se deve desenvolver o programa de apoio. Este objetivo

geral inclui a definição de uma estratégia geral de promoção e um certo número de objetivos específicos que definem a natureza e as ações do apoio a desenvolver.

Pôr em prática o programa implica a execução de uma série de ações que deverão produzir resultados que contribuam para atingir os objetivos específicos. O esquema seguinte apresenta a relação entre as ações do programa e os seus objetivos:

Figura 2 - Ações do Programa e os seus Objetivos



Para além destes objetivos do Programa, a análise do Regulamento permite identificar objetivos específicos de cada uma das suas componentes, e que é necessário ter presente na análise que iremos efetuar:

Tabela 1 - Objetivos Específicos das duas componentes do POSEI

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DAS COMPONENTES DO POSEI	
REA	MAPL
1. Atenuar o impacto dos custos adicionais de manutenção da oferta de produtos agrícolas, devidos ao afastamento e insularidade da RAM.	1. Manter a superfície agrícola utilizada (SAU), próxima dos níveis atuais, bem como as boas condições agrónomicas e as práticas agrícolas melhor adaptadas do ponto de vista ambiental e paisagístico.
2. Ter em conta as correntes comerciais tradicionais e assegurar que a proporção de produtos provenientes da União é preservada.	2. Atenuar a taxa de redução anual do número de agricultores, mantendo-a inferior a 2% ao ano.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS DAS COMPONENTES DO POSEI	
REA	MAPL
3. Não ir além dos limites do mercado local.	3. Aumentar de 60% para 80% o número de agricultores beneficiários de apoio público com influência no rendimento.
4. Ter em conta as quantidades produzidas localmente.	4. Aumentar a produção, a produtividade, a qualidade e a competitividade dos produtos e fileiras objeto de apoio, quantificados através do acréscimo de, pelo menos, 30% da produção valorizada através do mercado.
5. Assegurar que o REA se repercute nos custos de produção e preços de consumo, até ao utilizador final.	

2.2 Instrumentos Metodológicos Utilizados

O presente relatório analisa a implementação da terceira versão do POSEI procurando ser, em termos metodológicos, uma combinação entre acompanhamento de políticas e avaliação on-going.

Com o acompanhamento de políticas (monitoring) pretende-se monitorizar a evolução a curto prazo da implementação de uma determinada política ou programa, essencialmente através da análise das suas realizações e resultados. Recorre-se preferencialmente a um conjunto pré-estabelecido de indicadores e analisa-se o seu desempenho e evolução face a valores de referência.

A avaliação on-going vai para além do acompanhamento na medida em que, sempre que possível, tenta integrar uma análise de impactos. Pode ainda incluir uma série de estudos e análises mais aprofundadas de questões relevantes que possam ir surgindo durante a implementação do programa ou política. Este tipo de avaliação tem como grande vantagem possibilitar uma efetiva colaboração entre os gestores do programa e os seus avaliadores o que, por sua vez, favorece uma melhor apropriação das conclusões e recomendações resultantes do processo de avaliação.

A metodologia de trabalho a seguir para a condução do exercício de análise está baseada em **informação secundária**, com recolha das principais fontes estatísticas que permitam quantificar os parâmetros essenciais à análise quantitativa, bem como dos dados de execução das duas componentes do Programa. As principais fontes estatísticas e de dados de execução utilizados no relatório são:

- DRETT
- INE
- DREM
- DRA
- IVBAM
- AT – Alfândega do Funchal
- IFAP

A análise quantitativa baseia-se nos indicadores de realização, resultado, impacto e eficácia, propostos para acompanhamento da implementação do Programa, e que são calculados da seguinte forma:

a) REA

Indicadores de Realização - REA:

1.a) Quantidades Introduzidas / Importadas	
Tipo	Realização
Descrição	Quantidades totais anuais introduzidas e/ou importadas por produto ao abrigo do REA
Cálculo	-
Fonte	DRETT / IFAP

1.b) Apoios Concedidos	
Tipo	Realização
Descrição	Montantes totais anuais das ajudas e/ou isenções
Cálculo	-
Fonte	DRETT / IFAP

2. Comércio Regional / Tradicional	
Tipo	Realização
Descrição	Quantidades totais anuais expedidas/exportadas ao abrigo do comércio tradicional e/ou regional por produto
Cálculo	-
Fonte	DRETT

3.a) Comércio de Produtos REA	
Tipo	Realização
Descrição	Quantidades totais anuais expedidas/exportadas com devolução de benefício REA, por produto
Cálculo	-
Fonte	DRETT

3.b) Comércio de Produtos REA	
Tipo	Realização
Descrição	Montantes totais anuais de ajudas e/ou isenções REA devolvidos, por produto
Cálculo	-
Fonte	DRETT

4. Certificados	
Tipo	Realização
Descrição	N.º total anual de certificados de introdução/importação emitidos
Cálculo	-
Fonte	DRETT

Indicadores de Resultado - REA:

6. Utilização Contingentes	
Tipo	Resultado
Descrição	% anual de utilização dos balanços UE e PT por produto
Cálculo	1.a) / total dos contingentes
Fonte	DRETT
Referência	90%

7.a). Volume Administrativo	
Tipo	Resultado
Descrição	Quantidade média introduzida/importada por certificado, por produto
Cálculo	1.a) / 4.
Fonte	DRETT
Referência	2015 e 2016

7.b). Volume Administrativo	
Tipo	Resultado
Descrição	Montante médio de ajuda/isenção por certificado, por produto
Cálculo	1.b) / 4.
Fonte	DRETT
Referência	2016 e 2017

8. Cobertura de Custos	
Tipo	Resultado
Descrição	Rácio entre a ajuda ou isenção média anual e o custo médio anual do transporte
Cálculo	Ajuda (isenção) média / Sobrecusto
Fonte	DRETT / Transportadores
Referência	1

9. Repercussão nos Preços	
Tipo	Resultado
Descrição	Comparação de preços entre a RAM e Continente para os principais produtos REA e outros
Cálculo	Preço RAM / Preço Continente
Fonte	INE
Referência	1

10. Margens de Comercialização	
Tipo	Resultado
Descrição	Margens médias anuais declaradas pelos operadores, por produto
Cálculo	-
Fonte	Estruturas de Custo - DRETT
Referência	2016 a 2018

11. Cobertura do Abastecimento	
Tipo	Resultado / Eficácia
Descrição	Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM
Cálculo	1.a) / Quantidades totais importadas ou introduzidas na RAM, para os principais produtos REA
Fonte	DRETT
Referência	2018

Indicadores de Impacto - REA:

12.a) Evolução dos Preços	
Tipo	Impacto /Eficácia
Descrição	Evolução anual do IPC para produtos alimentares e bebidas não alcoólicas
Cálculo	-
Fonte	INE
Referência	2018

12.b) Evolução dos Preços	
Tipo	Impacto /Eficácia
Descrição	Evolução anual do IPC para bebidas alcoólicas e tabaco
Cálculo	-
Fonte	INE
Referência	2018

13. VAB Agroindustrial	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução anual do Valor Acrescentado Bruto do sector Agroindustrial
Cálculo	-
Fonte	DREM/INE
Referência	2015 a 2017

14.a) Emprego Agroindustrial	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução anual do n.º de trabalhadores do sector Agroindustrial
Cálculo	-
Fonte	DREM/INE
Referência	2015 a 2017

14.b) Emprego Agroindustrial	
Tipo	Impacto
Descrição	% anual do emprego no sector Agroindustrial no total do emprego gerado pela indústria
Cálculo	14.a) / n.º de empregos do total das indústrias
Fonte	DREM/INE
Referência	2015 a 2017

14.c) Emprego Agroindustrial	
Tipo	Impacto
Descrição	% anual do emprego no sector Agroindustrial no total do emprego (todos os sectores)
Cálculo	14.a) / n.º de empregos total
Fonte	DREM/INE
Referência	2015 a 2017

b) MAPL

Indicadores de Realização – MAPL:

1. Beneficiários	
Tipo	Realização
Descrição	N.º de beneficiários por medida e por ano
Cálculo	-
Fonte	IFAP

2. Ajudas	
Tipo	Realização
Descrição	Montantes totais anuais das ajudas pagas por medida e por ano
Cálculo	-
Fonte	IFAP

3. Implementação	
Tipo	Realização
Descrição	Áreas, n.º animais e quantidades apoiadas anualmente por medida
Cálculo	-
Fonte	DRA / IFAP

4. Expedição e Comercialização	
Tipo	Realização
Descrição	Quantidades totais anuais expedidas / comercializadas de frutas, hortícolas, flores, vinho e bebidas espirituosas apoiadas
Cálculo	-
Fonte	DRA / IVBAM / IFAP

Indicadores de Resultado – MAPL:

5.a) Evolução da Produção	
Tipo	Resultado /Eficácia
Descrição	Produção anual dos produtos apoiados / selecionados
Cálculo	-
Fonte	DREM / DRA / IVBAM
Referência	2016 a 2018

5.b). Evolução da Produção	
Tipo	Resultado
Descrição	Preço médio anual dos produtos apoiados / selecionados
Cálculo	-
Fonte	IVBAM / DRA
Referência	2016 a 2018

6.a) Consumo	
Tipo	Resultado
Descrição	Consumo <i>per capita</i> dos produtos apoiados / selecionados
Cálculo	Consumo / População Residente
Fonte	DREM / INE / DRA
Referência	2015 a 2018

6.b) Cobertura das Necessidades Locais	
Tipo	Resultado /Eficácia
Descrição	Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos
Cálculo	5.a) / consumo
Fonte	DREM / DRA /IVBAM / GESBA
Referência	2015 a 2018

7. Agroindústria	
Tipo	Resultado /Eficácia
Descrição	Quantidades anuais comercializadas de vinho Madeira, rum, mel-de-cana e produtos lácteos produzidos localmente
Cálculo	-
Fonte	DREM / IVBAM
Referência	2016 a 2018

8. Valor das Expedições	
Tipo	Resultado
Descrição	Valor total das expedições de frutas, hortícolas, flores, vinho Madeira engarrafado e bebidas espirituosas (1000€)
Cálculo	-
Fonte	DRA / IVBAM
Referência	2016 a 2018

Indicadores de Impacto – MAPL:

9. VAB Agrícola	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução anual do Valor Acrescentado Bruto do Ramo Agrícola na RAM e no Continente
Cálculo	-
Fonte	DREM / INE
Referência	2015 a 2018

10.a) Evolução Sectorial	
Tipo	Impacto / Eficácia
Descrição	Evolução da Superfície Agrícola Útil (SAU) e dos efetivos pecuários, para a RAM e para o conjunto do território Português
Cálculo	-
Fonte	DREM
Referência	1999, 2009, 2013 e 2016

10.b) Evolução Sectorial	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução do n.º de explorações agrícolas, para a RAM e para o conjunto do território Português
Cálculo	-
Fonte	DREM
Referência	1999, 2009, 2013 e 2016

11 Evolução Estrutural	
Tipo	Impacto
Descrição	Evolução da SAU média por exploração, para a RAM e para o conjunto do território Português
Cálculo	10.a) / 10.b)
Fonte	DREM
Referência	1999, 2009, 2013 e 2016

12) Evolução Emprego

Tipo	Impacto / Eficácia
Descrição	Evolução do emprego no sector agrícola em Equivalentes de Tempo Inteiro (ETI), para a RAM e para o conjunto do território Português
Cálculo	-
Fonte	INE
Referência	2015 a 2017

Indicadores de Eficácia – MAPL:

13.a) Valor do Efetivo Animal

Tipo	Eficácia
Descrição	Evolução do valor comercial do efetivo animal da RAM
Cálculo	Nº de animais x Preço médio
Fonte	DRA
Referência	2016 a 2018

13.b) Valor Produção Agrícola

Tipo	Eficácia
Descrição	Evolução do valor comercial de certos produtos agrícolas locais da RAM
Cálculo	Produção x Preço médio
Fonte	DRA / IVBAM / GESBA
Referência	2016 a 2018

13.c) Valor Produtos Transformados

Tipo	Eficácia
Descrição	Evolução do valor comercial de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais
Cálculo	Produção x Preço médio
Fonte	DRA / IVBAM / GESBA
Referência	2016 a 2018

13.d) VAB Gerado pela Transformação

Tipo	Eficácia
Descrição	Evolução do valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produções agrícolas locais
Cálculo	$[(13.c) - 13.b)] / 13.c)$
Fonte	DRA / IVBAM / GESBA
Referência	2016 a 2018

Para além destes indicadores, utiliza-se na análise quantitativa do Programa um conjunto de informação adicional, constante dos quadros seguintes:

REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO			
Informação	Descrição	Período	Entidade
Controlos efetuados e não conformidades	N.º e tipo de controlos (físicos e veterinários) efetuados anualmente e listagem das não conformidades	2019	AT
População beneficiária	População residente e turistas por ano	2019	DREM
Legislação regional (e nacional, se relevante)	Aplicação e gestão REA, regime preços vigiados, controlo de margens de comercialização, gestão certificados, controlo, etc...	Em vigor em 2019	DRETT
Publicações várias	Relatório anual do POSEI, boletim trimestral de bens de consumo corrente, outros	2019	DRETT
Organograma de funcionamento	Lista de entidades envolvidas e respetivas funções e relacionamento	Em vigor em 2019	DRETT

MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES LOCAIS			
Informação	Descrição	Período	Entidade
Outras ajudas - IC's, MAA, PAC	N.º de beneficiários, quantidades/área/animais abrangidos e montantes de ajuda por ano e produto na RAM	2019	IFAP
Balanços de aprovisionamento dos produtos MAPL	Produção regional, importações e exportações de cada produto por ano	2019	DREM, DRETT
Legislação regional (e nacional, se relevante)		Em vigor em 2019	DRA
Organograma de funcionamento	Lista de entidades envolvidas e respetivas funções e relacionamento	Em vigor em 2019	DRA

3 Apresentação das Medidas do Programa

3.1 Enquadramento

Os sectores agrícola, florestal e agroindustrial e o meio rural da RAM beneficiam de um conjunto de apoios comunitários, com diversos objetivos e enquadramentos. Desde 2007, estes apoios são financiados ao abrigo dos fundos comunitários FEAGA e FEADER.

O FEAGA, na Região, financia a terceira versão do POSEI (“A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”), cuja concretização se desenvolve através das suas três componentes:

- **Regime Específico de Abastecimento**, associado a um custo anual, em 2019, de cerca de 10.865.000 €;
- **Medidas a favor das Produções Locais**, com um montante de ajudas previsto para 2019 de cerca de 18.532.000 €.
- **Medidas de Assistência Técnica**, com uma dotação anual de 35.000 €.

Por outro lado, o FEADER apoiou no ano de 2019, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região para 2014-2020 (PRODERAM 2020):

- As medidas de apoio ao investimento e à competitividade nos sectores agrícola, florestal e agroindustrial, que, no seu conjunto, representaram uma despesa pública, paga em 2019, de 11,2 milhões de euros;
- Medidas de apoio à sustentabilidade do tecido agrícola e agroambiental regional incluindo, entre outras, a manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, as medidas agroambientais e a florestação de terras agrícolas, bem como outras medidas de apoio à floresta não produtiva, e que, no ano de 2019, totalizaram uma despesa de 12,5 milhões de euros;
- Os apoios ao desenvolvimento e diversificação do meio rural, através da incorporação da iniciativa comunitária LEADER, que inclui ainda o funcionamento dos Grupos de Ação Local, representaram uma despesa pública, paga em 2019, de 1,95 milhões de euros.

Ao abrigo do PRODERAM 2020 a Região dispõe de um montante de despesa pública de 207 M€ para execução até final de 2020. Até final do ano de 2019 a despesa pública comprometida foi de 196,4 M€ e a despesa pública paga de 98,7 M€, correspondendo respetivamente a 95% e 49% do montante total previsto para o período de programação.

3.2 Descrição das Medidas

3.2.1 Regime Específico de Abastecimento

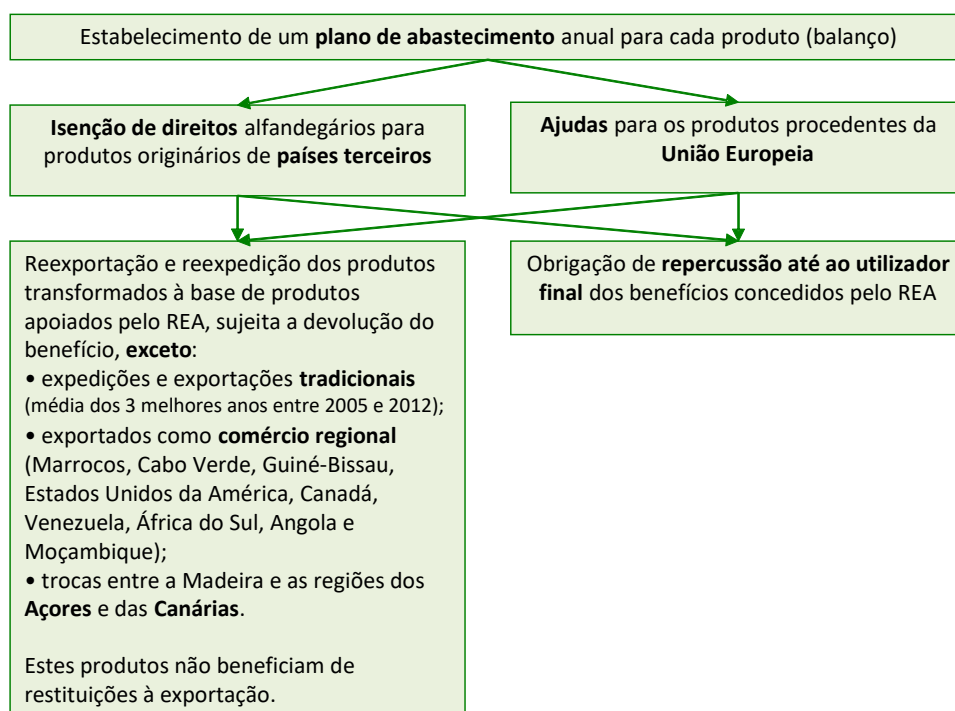
O Regime Específico de Abastecimento (REA), regulamentado pelo Capítulo III do Reg. (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, é um dos dois instrumentos da componente agrícola do POSEI, encontrando-se em vigor desde 1992. Apesar de, entretanto, terem ocorrido algumas alterações nos mecanismos, os seus objetivos e modelo de funcionamento mantiveram-se desde a sua criação, ao longo das três versões do Programa.

A sua principal função é o abastecimento da RAM em produtos considerados essenciais, quer para consumo humano e transformação industrial, quer como fatores de produção agrícola, em condições semelhantes às do continente europeu.

O quadro seguinte apresenta o objetivo principal e os mais relevantes objetivos secundários do REA:

1. Permitir o **abastecimento de produtos agrícolas essenciais** para o consumo e transformação e de fatores de produção agrícola em condições semelhantes ao resto da UE;
 2. Ter em conta as **correntes comerciais tradicionais**;
 3. Não ir além dos **limites do mercado local**;
 4. Ter em conta a **produção local**;
 5. Assegurar a **repercussão dos benefícios** até ao consumidor final.

De forma a assegurar que estes objetivos são alcançados, foi estabelecido um conjunto de mecanismos que se esquematiza na figura seguinte:



Nos termos do art.º 4º do Reg. n.º 180/2014 da Comissão (Regulamento de aplicação do REA), o montante da ajuda deverá compensar os custos adicionais específicos:

- de transporte;
- de rutura de cargas;
- da transformação local;
- das dimensões do mercado;
- da segurança dos abastecimentos;
- das exigências específicas de qualidade.

A ajuda é atribuída mediante a apresentação de um certificado de ajuda. A isenção requer a apresentação de um certificado de importação ou isenção. Estes certificados traduzem o direito de entrada na RAM de uma determinada quantidade de um produto abrangido pelo REA e implicam igualmente um conjunto de obrigações para os seus beneficiários, que deverão obrigatoriamente estar inscritos num registo de operadores. A emissão de certificados está condicionada pelos contingentes de cada produto, negociados anualmente com a Comissão Europeia.

Os montantes de ajuda REA à introdução de produtos comunitários foram estipulados no documento de programação e resultaram de um cálculo realizado pelas autoridades regionais. Este cálculo incluiu os custos de transporte do Continente Português para a RAM, bem como os restantes custos derivados da insularidade e afastamento da Região. Os primeiros foram calculados através da recolha dos custos efetivos junto dos principais transportadores a operar na Região. Os segundos foram estimados como sendo equivalentes à diferença entre os custos fixos unitários da produção regional com as capacidades utilizadas e os custos fixos unitários à capacidade máxima de produção.

O benefício obtido, através destas ajudas ou das isenções de direitos de importação, deverá ser repercutido no utilizador final, podendo este ser:

- o consumidor final, no caso de produtos de consumo direto;
- o último transformador (parte da ajuda que compensa os custos de afastamento, insularidade e ultraperificidade) e o consumidor final (parte da ajuda que tem em conta os preços de exportação), no caso de matérias-primas destinadas à produção de produtos de consumo humano;
- o agricultor, no caso de matérias-primas para a produção de alimentos para animais ou de fatores de produção agrícola.

O controlo da efetiva repercussão da ajuda é assegurado pelas autoridades regionais, nomeadamente através de controlos de margens comerciais e de preços.

Os produtos que dão entrada na Região ao abrigo do REA ou os produtos produzidos por transformação destes podem apenas ser exportados ou expedidos mediante o pagamento da isenção ou devolução da ajuda de que beneficiaram, e não beneficiam de restituições à exportação.

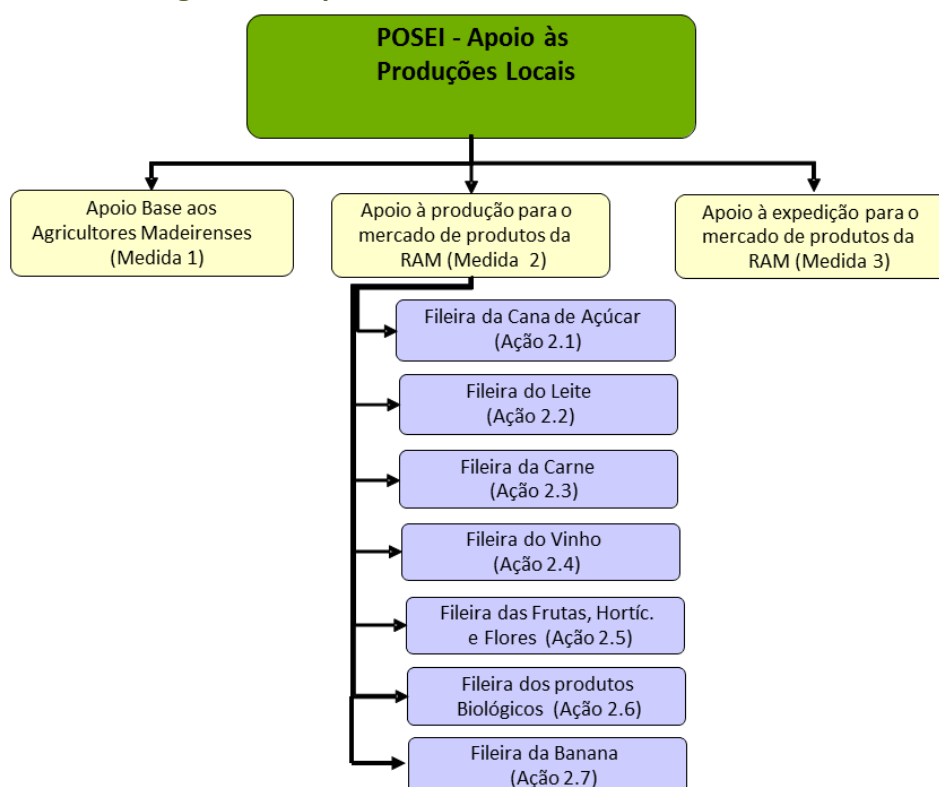
As exceções recaem apenas nos produtos transformados a partir de matérias-primas REA:

- que sejam exportados ou expedidos no âmbito de correntes comerciais tradicionais, sendo estas estabelecidas através da média das exportações dos três melhores anos entre 2005 e 2012;
- que sejam exportados no âmbito de comércio regional;
- que sejam expedidos para os Açores e para as Canárias.

3.2.2 Medidas a Favor das Produções Locais

As Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL) foram, durante o ano de 2007, alvo de significativas alterações relativamente à sua implementação até então. O esquema seguinte ilustra a organização das MAPL após a reforma do POSEI, em 2007:

Figura 3 - Esquema das MAPL do POSEI em 2007



FONTE: Documento de Programação "A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia", SRA 2017, e alterações de Agosto de 2018, GPP.

Em 2009, foram efetuadas as seguintes alterações às MAPL:

- Criação de um novo apoio (Medida 4), aprovado em 2010 com efeitos retroativos, que se destinou a compensar os agricultores da região, pelos prejuízos ocorridos nas suas explorações, resultantes das intempéries que assolaram a Região em dezembro de 2009 e em fevereiro de 2010. Esta medida teve um carácter excecional, tendo apenas vigorado para o ano de execução de 2009.
- Transferência dos apoios às fileiras das frutas, hortícolas, flores e agricultura biológica (Ações 2.5 e 2.6) para a Medida 3, sob a forma de apoio à comercialização de produtos originários da RAM.
- Criação de duas novas ajudas, uma para apoiar o envelhecimento do Rum da Madeira (fileira da cana-de-açúcar) e outra para apoiar o abate de suínos (fileira da carne).
- Alteração da forma como é efetuado o pagamento da ajuda ao envelhecimento do Vinho da Madeira (Ação 2.4.3), que anteriormente era paga no 1º, 3º e 5º ano de envelhecimento (3x), passando agora a ser paga anualmente, em cada um dos 5 anos do período de envelhecimento.

Em 2011, foram igualmente efetuadas pequenas alterações às duas ações que compõem a Medida 3:

- a Ação 3.1, que já apoiava a expedição de Vinho da Madeira engarrafado para o mercado da UE, passou também a apoiar a expedição de bebidas espirituosas originárias da RAM e engarrafadas na Região.
- a Ação 3.2, que apenas apoiava a comercialização de FHF e de Produtos Biológicos no mercado da RAM, passou adicionalmente a contemplar um apoio específico à comercialização de Vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» no mercado da Região.

Por fim, em 2012, para além de um financiamento suplementar concedido ao setor da banana através de um montante único e limitado pago aos produtores de banana durante o exercício de 2013 (reforço previsto no n.º 5 do Artigo 30º do Reg (UE) nº 228/2013), foram criadas duas novas ações que se destinam a apoiar a produção de leite regional e a transformação de produtos agropecuários produzidos na RAM:

- a **Sub-Ação 2.2.2 – Ajuda à vaca leiteira**, que corresponde a um pagamento por vaca leiteira, destinado a promover a manutenção e o crescimento dos efetivos regionais e o aumento da produção de leite, que tem vindo a diminuir e que não é suficiente para satisfazer as necessidades da indústria transformadora.
- a **Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM** – que se destina a apoiar as unidades de transformação regionais que utilizem matéria-prima regional, nomeadamente, para a produção de: produtos hortofrutícolas transformados (incluindo produtos de 4ª gama), bebidas (excluindo vinho e rum da Madeira), produtos transformados de banana ou Aloé Vera e produtos animais transformados.

Entre 2013 e 2017, não se verificaram quaisquer alterações às MAPL, tendo sido adicionada uma nova ação em 2018:

- a **Sub-Ação 2.3.4 – Ajuda ao abate de frangos de carne** – com o objetivo de apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade, através de uma ajuda por frango abatido e aprovado para consumo paga à empresa que realiza o abate, desde que seja pago ao produtor de frango um preço mínimo por kg de peso vivo a determinar anualmente por concertação entre o Governo Regional e o sector.

Em 2019, o Programa foi alvo de dois tipos de alterações relevantes. Por um lado, a introdução de um conjunto de 3 novas ações e sub-ações. Por outro lado, a utilização de financiamento regional no orçamento do Programa.

No que se refere ao primeiro aspecto, foram criados os seguintes novos apoios:

- a **Sub-Ação 2.3.5 – Ajuda à vaca aleitante** – com o objetivo de apoiar a produção regional de carne de bovino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade, através de uma ajuda de 300 € por fêmea elegível, que respeite o período de retenção. Foi definido um limite de 1.000 fêmeas, prevendo-se uma dotação de 300.000 €, sujeita a rateio;

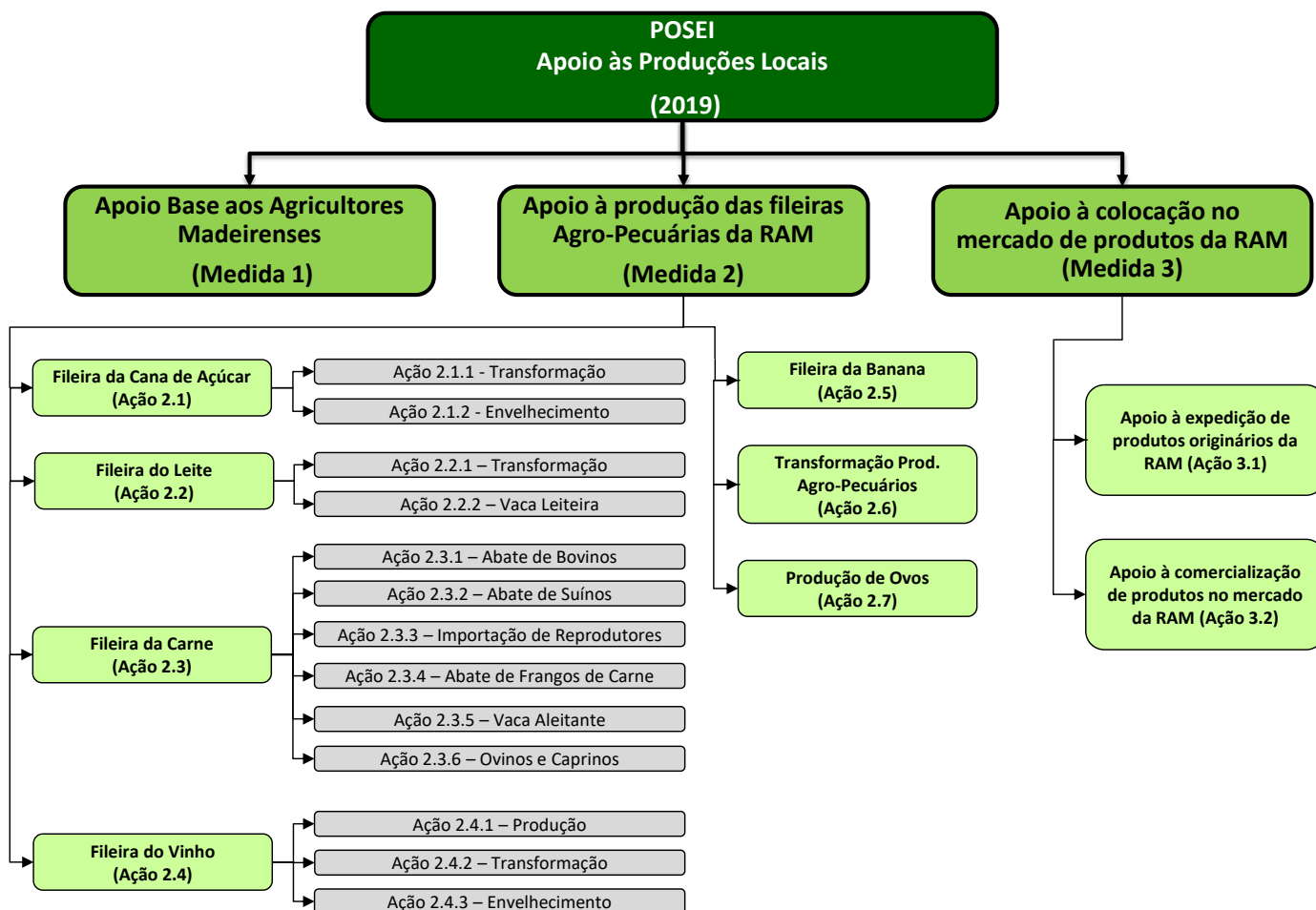
- a **Sub-Ação 2.3.6 – Ajuda a ovinos e caprinos** – com o objetivo de apoiar a produção regional de carne de ovino e caprino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade, através de uma ajuda de 40 € por fêmea elegível, que respeite o período de retenção. Foi definido um limite de 1.000 fêmeas, prevendo-se uma dotação de 40.000 €, sujeita a rateio;
- a **Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos** – com o objetivo de apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas – fileira de produção de ovos para consumo humano, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade, através de uma ajuda de 0,12 € por dúzia de ovos de categoria A comercializados. Foi definido um limite de 2.000.000 de dúzias de ovos, prevendo-se uma dotação de 240.000 €, sujeita a rateio.

No que diz respeito ao financiamento do Programa, a Região decidiu utilizar a possibilidade disposta no n.º 2 do artigo 23.º do Reg. (UE) n.º 228/2013, que estipula que “Os Estados-Membros podem conceder um financiamento complementar para a execução dos programas POSEI”, no âmbito dos auxílios estatais. Em 2019, a Região estabeleceu um reforço do Programa com fundos do Orçamento Regional (OR) no montante global de 1.174.010 €, com a seguinte repartição:

- Sub-ação 2.2.1 - 240.000 €;
- Sub-ação 2.2.2 – 24.000 €;
- Sub-ação 2.3.1 – 426.510 €;
- Sub-ação 2.3.3 – 13.500 €;
- Sub-ação 2.3.5 – 250.000 €;
- Sub-ação 2.3.6 – 20.000 €;
- Ação 2.7 – 200.000 €.

Com este conjunto de alterações, a arquitectura das MALP era, em 2019, a seguinte:

Figura 4 - Esquema das MAPL do POSEI em vigor em 2019



Nos quadros seguintes resume-se as principais características das diversas Medidas e Ações acima referidas¹ no início de 2019:

¹ Todos os quadros têm como fonte o Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA

Medida 1. Apoio Base aos Agricultores Madeirenses

Objetivos	Apoiar de forma clara e relevante os sistemas de produção agrícola de pequena dimensão que, no âmbito das atuais medidas de política têm sido excluídos ou insuficientemente apoiados. São discriminados positivamente os agricultores que exerçam a sua atividade produtiva na ilha do Porto Santo em regime MPB.
Beneficiários	Todos os agricultores que explorem 500 m ² ou mais de culturas agrícolas, anuais ou permanentes.
Condições até 2011	Explorar de forma produtiva as parcelas em, pelo menos, 75% da área agrícola da exploração e com um mínimo de 500 m ² . Não são admitidas reduções de SAU, salvo situações excecionais (ex. expropriações).
Ajuda 2018	Agricultores que exerçam a sua atividade produtiva na ilha do Porto Santo em Modo de Produção Biológico : Até 5.000 m² , ajuda de 600 € ; Para 5.000 m² ou superior , ajuda de 1.200 € ; Restantes agricultores: Até 5.000 m² , ajuda de 400 € ; Para 5.000 m² ou superior , ajuda de 700 € ; Dotação financeira máxima de 4,471 M€ (10.000 explorações)
Condições	Explorar de forma produtiva as suas parcelas, nomeadamente procedendo aos cuidados culturais necessários ao bom desenvolvimento das culturas ao longo de todo o ciclo anual, com um mínimo de 500 m ² de área explorada.
Ajuda 2019	Condições idênticas a 2018. Dotação financeira máxima de 4,471 M€ (10.000 explorações), posteriormente reduzida para 4,335 M€.

Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar – (Medida 2)

Sub-Ação	2.1.1 – Transformação	2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira
Objetivos	Preservar a produção e transformação da cana-de-açúcar, destinada à produção de mel-de-cana, rum agrícola e outros produtos, incrementando a sua competitividade no mercado.	Elevar a qualidade do Rum da Madeira, nomeadamente através do envelhecimento. Destina-se a compensar os elevados custos de envelhecimento.
Beneficiários	Indústrias de transformação de cana-de-açúcar que produzam exclusivamente com base em matérias-primas regionais e segundo as tecnologias tradicionais da Região.	Produtores ou outras entidades que adquiram Rum da Madeira para envelhecimento, e cujas instalações se situem na RAM.
Condições	A ajuda é paga às unidades de transformação, desde que tenha sido pago ao produtor um preço mínimo a determinar por concertação, aplicado a uma cana de qualidade sã, integra e comercializável, de teor sacarimétrico normal.	Os beneficiários efetuam com o IFAP um contrato de envelhecimento, de duração mínima de 3 anos. Os lotes de Rum da Madeira devem estar armazenados em recipientes de madeira de carvalho.
Ajuda 2018	O valor unitário da ajuda foi igual ao que vigorou em 2019. Dotação financeira máxima foi de 1.600.000 €.	O valor unitário da ajuda foi igual ao que vigorou em 2019. A dotação anual definida para esta ajuda foi de 78.868 €.

Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar – (Medida 2)

Ajuda 2019	Será pago às unidades de transformação um montante de 160 €/ton. de cana entregue, com uma dotação anual de 1.600.000 €. (correspondente a 10.000 ton de cana-de-açúcar). Esta dotação foi posteriormente reduzida para 1.570.271 €.	Será paga anualmente uma ajuda de 0,25 € por hectolitro de rum, expresso em álcool puro, por dia de armazenamento. O pagamento da ajuda, no âmbito de cada contrato, é efetuado anualmente sendo sempre referente ao envelhecimento ocorrido no ano civil anterior . A dotação máxima anual definida para esta ajuda foi de 213.739 €. (1.000 hectolitros de Rum, expresso em álcool puro), posteriormente revista para 213.388 €.
------------	---	---

Ação 2.2. Fileira do Leite – (Medida 2)

Sub-Ação	2.2.1 - Transformação	2.2.2 - Ajuda à Vaca Leiteira
Objetivos	Promover a qualidade e a quantidade do leite de bovino fresco produzido na RAM com destino a produtos regionais de qualidade e compensar os muito elevados custos de recolha e transporte até às unidades de transformação existentes.	Incentivar a produção de leite quer para consumo em natureza, quer para transformação em produtos lácteos. A produção de leite de vaca, tem vindo a decrescer e, atualmente, apesar de se destinar essencialmente à indústria transformadora, não é suficiente para satisfazer as necessidades deste setor em matéria-prima.
Beneficiários	Unidades de transformação de leite em natureza, industriais ou artesanais, devidamente licenciadas para o efeito e portadoras de Licença Sanitária, que adquiram leite cru para ser utilizado na produção de leite de consumo ou de produtos lácteos.	Produtores de vacas leiteiras, com os animais registados no SNIRA.
Condições	A ajuda é paga desde que tenha sido pago ao produtor um preço mínimo de compra do leite, estabelecido anualmente por concertação entre o Governo Regional e os organismos sectoriais (indústrias e produtores de leite).	Ser produtor e manter na sua exploração, durante um período de 6 meses, a contar da data de apresentação do pedido, o número de vacas leiteiras em relação ao qual apresentou um pedido de ajuda. Caso o animal tenha beneficiado da Sub-Ação 2.3.3 (Aquisição de bovinos reprodutores), a ajuda não será concedida nesse ano.
Ajuda 2018	O valor unitário da ajuda foi igual ao que vigorou em 2019. A dotação anual da ajuda foi de 200.000 €.	O valor unitário da ajuda foi igual ao que vigorou em 2019. A dotação financeira para esta sub-ação foi de 30.000 €.
Ajuda 2019	A ajuda será paga às unidades de transformação, num montante de 200 €/ton de leite inteiro entregue e utilizado na transformação de leite de consumo ou de produtos lácteos. A dotação anual atribuída à ajuda foi de 340.000 €. (1.700 ton de leite), posteriormente aumentada para 368.495 €.	A ajuda é de 200 € por vaca leiteira . A dotação máxima prevista para esta sub-ação é de 54.000€ (270 animais), revista para 47.600 €.

Ação 2.3. Fileira da Carne – (Medida 2)			
Sub-Ação	2.3.1 – Ajuda ao Abate de Bovinos	2.3.2 - Ajuda ao Abate de Suínos	2.3.3 - Ajuda à Aquisição de Reprodutores
Objetivos	Manutenção de pequenos núcleos de produção em explorações familiares. Melhorar a qualidade geral das carcaças abatidas na RAM. Compensar os muito elevados custos de produção.	Promoção do abate de suínos em centros de abate especializados. Compensar os muito elevados custos de produção motivados pela insularidade. Estimular a produção local de carne de suíno.	Compensar os produtores regionais pelos elevados custos associados à aquisição de bovinos reprodutores de raça pura fêmeas, de pintos para multiplicação e reprodução, pintos de raças poedeiras e reprodutores de raça pura da espécie suína machos e fêmeas.
Beneficiários	Produtores de bovinos de carne que apresentem os animais nos centros de abate.	Produtores de suínos que apresentem os animais nos centros de abate.	Empresas regionais que adquiram os animais acima mencionados.
Condições	Animais nascidos na RAM ou que respeitem determinados períodos de retenção ou de retenção e classificação.	Os animais elegíveis têm que ter permanecido na exploração por um período mínimo de 15 dias antes do abate.	A ajuda será gerida no quadro do regime específico de abastecimento (REA). Os bovinos e suínos têm que manter-se em exploração pelo menos 12 meses após entrarem na RAM.
Ajuda 2018	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2019, com as seguintes exceções: 12-24 meses nascidos na RAM apoio era de 400 €/animal. Havia diferenciação de apoio para animais em MPB. A dotação anual foi de 441.600 €.	O valor unitário da ajuda em 2018 foi de 14 € por animal adulto abatido e de 7 € / leitão abatido, com majoração de 20% para animais em MPB. Dotação anual foi de 12.250 €.	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2019, embora a medida não incluisse o apoio a pintos de raças poedeiras. Dotação máxima de 20.452 €.
Ajuda 2019	Mais de um mês e menos de 8 meses – 50 €/animal ; Mais de 8 meses – 140 €/animal ; 12 a 24 meses – 200 €/animal nascido fora da RAM, desde que nela permaneça pelo menos 4 meses, e 600 €/animal nascido na RAM. Dotação máxima de 567.040 €, depois revista para 698.260 €.	14 €/animal adulto abatido e 10 €/leitão abatido nos centros de abate. A ajuda será majorada em 20% para animais produzidos em MPB. Dotação máxima anual de 12.250 € (1.000 animais, dos quais 30 produzidos em MPB), depois aumentada para 19.112 €.	Bovinos reprodutores: 327 €/animal ; Pintos multip/reprod/poedeiras: 0,18 €/animal ; Suínos reprodutores: 170 €/animal . Dotação máxima de 33.952 €, depois reduzida para 3.240 €

Ação 2.3. Fileira da Carne – (Medida 2)			
Sub-Ação	2.3.4 - Ajuda ao Abate de Frangos de Carne	2.3.5 - Ajuda à Vaca Aleitante	2.3.6 - Ajuda a Ovinos e Caprinos
Objetivos	Apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade.	Apoiar a produção regional de carne de bovino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade.	Apoiar a produção regional de carne de ovino e caprino, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade.
Beneficiários	Entidades que abatem e comercializam frangos.	Produtores que possuam na sua exploração vacas aleitantes inscritas na base de dados do SNIRA.	Produtores que possuam na sua exploração ovelhas e/ou cabras registadas no SNIRA.
Condições	Ajuda paga desde que tenha sido pago ao produtor de frango um preço mínimo por kg de peso vivo a estabelecer anualmente entre o Governo Regional e o sector.	Apoio aos produtores que tenham, durante pelo menos os 4 meses do período de retenção (1 de fevereiro a 31 de maio), um número de vacas em aleitamento pelo menos igual a 80%, e um número de novilhas igual, no máximo, a 20% do número em relação ao qual pretende beneficiar do prémio, com exceção das explorações com efetivos entre 2 e 5 animais elegíveis em que apenas um dos animais pode ser novilha. As vacas e as novilhas de raças leiteiras não serão elegíveis	Apoio concedido aos produtores que tenham, durante pelo menos os 4 meses do período de retenção (1 de fevereiro a 31 de maio), 10 animais elegíveis.
Ajuda 2018	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2019. Dotação máxima de 384.000 €.	Não existia. Criada em 2019.	Não existia. Criada em 2019.
Ajuda 2019	0,16 €/frango abatido e aprovado para consumo. Dotação máxima de 384.000 €, depois reduzida para 307.784 €.	300 € por fêmea elegível. Dotação máxima de 300.000 € (1.000 animais), depois reduzida para 0 €.	40 € por fêmea elegível. Dotação máxima de 40.000 € (1.000 animais), depois reduzida para 0 €.

Ação 2.4. Fileira do Vinho – (Medida 2)			
Sub-Ação	2.4.1 – Produção	2.4.2 – Transformação	2.4.3 - Envelhecimento de Vinho da Madeira
Objetivos	Promover produção de uvas de qualidade para a produção de vinho e de espumante com DOP «Madeira» e «Madeirense», e com IGP «Terras Madeirenses».	Promover a qualidade e a apresentação dos produtos vínicos da Madeira. Compensar os custos de transporte até às unidades de produção e os sobrecustos de vinificação e engarrafamento.	Elevar a qualidade dos Vinhos com DOP «Madeira», através de um maior período de envelhecimento. Compensar os muito elevados custos de envelhecimento, não reconhecidos pelo mercado.
Beneficiários	Produtores de uvas que comercializem a sua produção para indústrias de transformação regionais e produtores engarrafadores.	Entidades compradoras e transformadoras e produtores engarrafadores que produzam vinho ou espumante com DOP «Madeira», DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses».	Produtores de Vinho com DOP «Madeira» ou outras entidades, cujas instalações se situem no território da RAM.
Condições	A produção candidata a esta ajuda deve ser proveniente de parcelas plantadas exclusivamente com castas recomendadas / autorizadas.	As unidades de transformação terão de utilizar exclusivamente uvas originárias da RAM.	Os produtores de Vinho com DOP «Madeira» deverão celebrar com o IVBAM um contrato de envelhecimento com duração mínima de 5 anos.
Ajuda 2018	O valor unitário das ajudas foi igual ao que vigorou em 2019. Dotação de 379.681 €.	O valor unitário da ajuda foi igual ao que vigorou em 2019. Dotação anual de 170.000 €.	O valor unitário da ajuda foi igual ao que vigorou em 2019. Dotação anual foi de 1.196.581 €.
Ajuda 2019	Terrantez - 1.350 €/ton ; Verdelho, Sercial, Malvasia Cândida, Malvasia Roxa, Bastardo e Listrão – 1.000 €/ton ; Tinta Negra e Complexa – 55 €/ton ; Outras castas autorizadas e recomendadas – 81 €/ton . Dotação anual de 379.681 € (3,5 mil toneladas de uva), depois aumentada para 512.517 €.	A ajuda será paga ao transformador em função da quantidade de uva transformada – 50 €/ton . Dotação anual de 170.000€ (3,5 mil toneladas de uva), depois reduzida para 165.242 €	0,05 €/hl, por dia de armazenamento. O pagamento da ajuda, no âmbito de cada contrato, é efetuado anualmente após o final de cada ano, sendo sempre referente ao envelhecimento ocorrido no ano civil anterior. Máximo de 15 mil hl de Vinho com DOP «Madeira» sob contrato de envelhecimento. Dotação anual de 1.352.780 €, revista para 1.313.256 €.

Ação 2.5. Fileira da Banana – (Medida 2)

Objetivos	Garantir um rendimento mínimo aos produtores de banana da Madeira, assegurando a continuidade da cultura e a manutenção de uma produção comercializável.
Beneficiários	Produtores de banana que entreguem a sua produção para comercialização numa entidade com meios técnicos adequados para o acondicionamento e comercialização de banana, reconhecida pela SRA.
Condições	As entidades que normalizam, acondicionam e comercializam, deverão possuir um sistema de registos próprio (quantidades entregues e superfície declarada por produtor, com identificação de parcelar).
Ajuda 2018	O montante de ajuda foi de 0,446 €/kg de banana comercializável. Os produtores receberam um montante de ajuda no pró rata das quantidades entregues e no limite do envelope financeiro, de 8.028.000 €.
Ajuda 2019	A ajuda será paga ao produtor de banana através da entidade reconhecida que normaliza, acondiciona e comercializa a banana. O montante de ajuda será de 0,446 €/kg de banana comercializável. Dotação anual de 8.028.000 €, aumentada depois para 8.423.990 €.

Ação 2.6. Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM – (Medida 2)

Objetivos	Promover a sustentabilidade e a competitividade do sector agropecuário através do apoio à transformação agroindustrial de produtos vegetais e animais regionais.
Beneficiários	Indústrias de transformação de produtos vegetais e de produtos animais regionais.
Condições	As unidades de transformação comprometem-se a manter uma contabilidade, onde constem as quantidades de produto (vegetal ou animal) adquirido a cada produtor regional e as quantidades de produtos transformados e comercializados.
Ajuda 2018	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2019. Dotação anual de 25.000 €.
Ajuda 2019	A ajuda será paga ao transformador licenciado que processe produtos regionais, em função da quantidade de matéria-prima regional transformada: 100 €/ton de produtos 4.ª gama e hortofrutícolas transformados (exceto banana e Aloé Vera), de bebidas (excluindo o vinho e rum da madeira) e de produtos animais transformados; 50 €/ton de produtos transformados de banana ou de Aloé Vera; Dotação máxima estimada de 25.000 €, reforçada para 33.600 €.

Ação 2.7. Ajuda à Produção de Ovos – (Medida 2)

Objetivos	Apoiar a manutenção da atividade das explorações avícolas – fileira de produção de ovos para consumo humano, compensando dos elevados custos de produção motivados pela ultraperificidade.
Beneficiários	Unidades de produção de galinhas poedeiras da espécie <i>Gallus gallus</i> que se dediquem à produção de ovos para consumo humano direto.
Condições	A ajuda é paga por dúzia de ovos, classificados com a categoria A e comercializados.
Ajuda 2018	Não existia. Criada em 2019.
Ajuda 2019	0,12 € por dúzia de ovos. Dotação máxima de 240.000 € (2.000.000 dúzias), depois reduzida para 133.599 €.

Ação 3.1. Apoio à Expedição de Certos Produtos Originários da RAM (Medida 3)

Objetivos	Incentivar a produção e a comercialização, numa ótica de fileira de produtos da RAM que são importantes para a estratégia global da Região. Fomentar a produção para o mercado externo dos produtos que mais projetam a RAM, melhorando a sua qualidade, produtividade e competitividade. No que respeita às bebidas espirituosas, esta ajuda visa dinamizar este setor aumentando a sua competitividade no exterior.
Beneficiários	Entidades que se dediquem à expedição (para países da UE) de produtos agrícolas e agroindustriais exclusivamente originários da Madeira, abrangendo vinho licoroso com DO «Madeira» e do vinho, vinho espumante e vinho espumante de qualidade com DO «Madeirense» e com IG «Terras Madeirenses», as bebidas espirituosas, os frutos (com exceção da banana), os hortícolas, as flores, mel-de-cana e produtos transformados que utilizam mel-de-cana.
Condições	Comercializar os produtos objeto de ajuda exclusivamente dentro do espaço comunitário. Expedir exclusivamente produtos originários da RAM com indicação da sua origem.
Ajuda 2018	A ajuda correspondeu às mesmas percentagens do valor da produção comercializada que se verificaram em 2019. A dotação orçamental anual foi de 770.000 €.
Ajuda 2019	A ajuda terá como limite 10% do valor da produção comercializada , sem IVA, acrescida do custo de transporte, sem IVA, até ao primeiro porto ou aeroporto de destino, desde que este último seja suportado pelo beneficiário. O montante da ajuda será elevado para 13% no caso em que os beneficiários sejam uma associação, união ou organização de produtores. Há limiares anuais por produto. Dotação orçamental máxima prevista de 770.000 €, depois reduzida para 602.000 €.

Ação 3.2. Apoio à Comercialização de Certos Produtos Originários da RAM no Mercado Local (Medida 3)

Objetivos	Incrementar a produção para o mercado da Região de vinhos e espumantes com DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses» e FHF frescos de qualidade. Aumentar a qualidade comercial dos produtos destinados ao consumo no estado fresco ou transformado. Fomentar uma melhor orientação dos produtores para os novos modelos de distribuição. Reforçar a competitividade da produção local biológica.
Beneficiários	Os produtores individuais ou agrupados que se dediquem à produção de FHF e que coloquem os seus produtos no mercado local, seja para o consumo no estado fresco ou transformado. As entidades que se dediquem à produção e comercialização de vinhos e espumantes com DO «Madeirense» e/ou de vinhos com IG «Terras Madeirenses» e que os coloquem no mercado local.
Ajuda 2018	Os valores unitários da ajuda foram iguais aos que vigoraram em 2019. A dotação anual de ajuda foi de 725.000 €.
Ajuda 2019	O apoio será concedido por unidade de produto processado e comercializado, existindo uma majoração de 20% para os produtos biológicos . Foi fixado um montante base único de ajuda a aplicar a todos os produtos abrangidos: anona e maracujá (139,2€/ton), frutícolas e hortícolas (116 €/ton) , e às flores, folhagens e plantas vivas (116 €/1.000 unidades) . Para os vinhos com DOP «Madeirense» ou IGP «Terras Madeirenses» a ajuda a conceder é de 0,65 €/litro de vinho comercializado no mercado local . A dotação anual de ajuda prevista é de 725.000 €, depois aumentada para 959.000 €.

4 Contexto Geral do Ano Anterior

4.1 Contexto Socio-Económico

4.1.1 Demografia

A caracterização da situação de contexto do Programa abordará diversas temáticas relevantes para a Região, sendo este primeiro ponto referente à demografia da Região Autónoma da Madeira e respetiva evolução.

Os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) e da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) permitiram efetuar uma análise do ponto de vista demográfico no período compreendido entre 2001 e 2018. O quadro em baixo sintetiza a evolução da população residente ao longo daquele período. Note-se, que para os anos de 2001 e 2011, os dados correspondem aos resultados definitivos dos censos e para os anos de 2007, 2013, 2016 e 2018 utilizam-se estimativas de população residente aferidas aos mesmos censos.

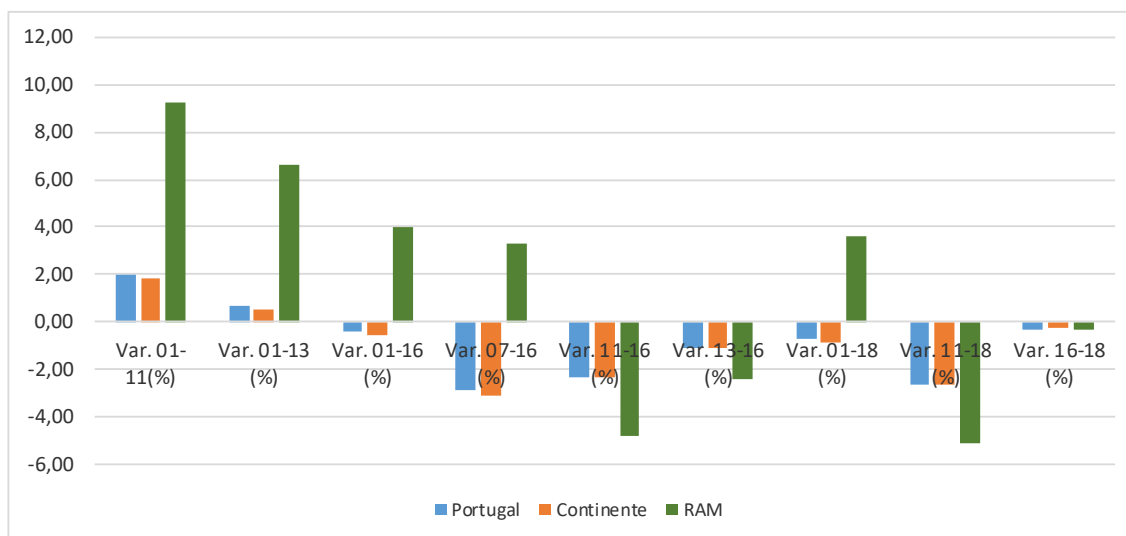
Tabela 2 - Evolução da População Residente entre 2001 e 2018 (N.º)

Unidade Geográfica	2001	2007	2011	2013	2016	2018
Portugal	10 356 117	10 617 575	10 562 178	10 427 301	10 309 573	10 276 617
Continente	9 869 343	10 126 880	10 047 621	9 918 548	9 809 414	9 779 826
RAM	245 011	246 689	267 785	261 313	254 876	253 945
Calheta	11 946	11 939	11 521	11 295	10 946	10 865
Câmara de Lobos	34 614	35 969	35 666	34 798	34 047	33 732
Funchal	103 961	99 214	111 892	108 053	104 813	104 129
Machico	21 747	21 115	21 828	21 147	20 453	20 094
Ponta do Sol	8 125	8 352	8 862	8 787	8 557	8 544
Porto Moniz	2 927	2 679	2 711	2 530	2 390	2 350
Ribeira Brava	12 494	12 599	13 375	12 889	12 446	12 411
Santa Cruz	29 721	35 985	43 005	43 827	44 026	44 744
Santana	8 804	8 326	7 719	7 272	6 876	6 750
São Vicente	6 198	6 121	5 723	5 416	5 160	5 150
Porto Santo	4 474	4 390	5 483	5 299	5 162	5 176

Fonte: Censos 2001, Censos 2011 e Estimativas Anuais da População Residente, INE

Em 2018 estimava-se que a população residente fosse de 253.945 pessoas, o que representava um acréscimo de 2,94% face à população de 2007 e um decréscimo de 5,17% face a 2011 (267.785 indivíduos).

As variações calculadas permitem identificar dinâmicas de variação populacional negativas entre 2011 e 2016, entre 2011 e 2018 e entre 2016 e 2018 que acompanham as tendências nacionais, sendo, no entanto, mais intensas.

Figura 5 - Variação da população residente (%)


Fonte: Censos 2001, Censos 2011 e Estimativas Anuais da População Residente, INE

Apenas quando a variação é calculada em relação ao ano de 2001 as variações registadas evidenciam comportamentos significativamente melhores do que em Portugal ou no Continente.

Tabela 3 - Variação da população residente por concelho (N.º)

Unidade Geográfica	Var. 01-11 (%)	Var. 07-13 (%)	Var. 13-16 (%)	Var. 16-18 (%)
Calheta	-3,56	-5,39	-3,09	-0,74
Câmara de Lobos	3,04	-3,26	-2,16	-0,93
Funchal	7,63	8,91	-3,00	-0,65
Machico	0,37	0,15	-3,28	-1,76
Ponta do Sol	9,07	5,21	-2,62	-0,15
Porto Moniz	-7,38	-5,56	-5,53	-1,67
Ribeira Brava	7,05	2,30	-3,44	-0,28
Santa Cruz	44,70	21,79	0,45	1,63
Santana	-12,32	-12,66	-5,45	-1,83
São Vicente	-7,66	-11,52	-4,73	-0,19
Porto Santo	22,55	20,71	-2,59	0,27

Fonte: Censos 2001, Censos 2011 e Estimativas Anuais da População Residente, INE

A análise por concelho, entre 2001 e 2011 e entre 2007 e 2013, permite identificar uma tendência um pouco diferente daquela que se verificou na década de noventa em que a população abandonava a costa norte da ilha e o Funchal e se concentrava nos concelhos de Santa Cruz e Câmara de Lobos.

De facto, os dados da tabela em cima revelam que continua a existir uma movimentação da costa norte para sul, mas não apenas para o Funchal e concelhos limítrofes. Este movimento reflete o processo de desenvolvimento da Região e o investimento realizado em infraestruturas,

acessibilidades rodoviárias e na alteração das condições de vida das populações, permitindo a fixação de população numa maior diversidade de concelhos.

As variações são muito semelhantes, quer se considere o período entre 2001 e 2011, quer se considere o período entre 2007 e 2013. Nos dois períodos, os concelhos de Santana, São Vicente, Porto Moniz e Calheta revelam decréscimos de população enquanto os concelhos de Santa Cruz, Funchal, Ribeira Brava e Ponta do Sol crescem em população residente.

Da costa sul da ilha apenas o concelho de Câmara de Lobos regista uma ligeira diminuição da população entre 2007 e 2013.

Na costa norte, o concelho de Machico regista acréscimos muito pequenos, podendo-se concluir que para este concelho a população praticamente se manteve.

Merece ainda especial atenção o concelho de Porto Santo que aumentou significativamente a população residente entre 2007 e 2013, estimando-se que em 2013 aí residissem 5.299 indivíduos.

Os dados de 2016 refletem as estimativas de decréscimo populacional, verificando-se que entre 2013 e 2016, praticamente todos os concelhos da RAM diminuem a população residente sendo esta variação negativa mínima se regista no concelho de Câmara de Lobos (- 2,16%) e a variação negativa máxima ocorre em Porto Moniz (-5,53%). O único concelho onde a população não decresce é em Santa Cruz, onde entre 2013 e 2016 a variação populacional é de 0,45%.

Entre 2016 e 2018, a evolução da população por concelho é e tudo semelhante ao período anterior. No entanto, embora a tendência genérica seja de decréscimo populacional em praticamente todos os concelhos as variações são menores não chegando a 1% na maioria dos casos. De facto, apenas os concelhos de Santana, Porto Moniz e Machico tiveram decréscimos populacionais superiores a 1% (1,83, 1,67 e 1,76).

Em sentido contrário, neste último período (2016 – 2018), somente o Porto Santo observou um acréscimo na população (0,27%).

Entre 2001 e 2018, a densidade demográfica da RAM aumentou de 305,84 para 316,80 habitantes/km², no entanto, tal como em população residente a densidade demográfica diminuiu entre 2015 e 2018.

O número de habitantes por km² na RAM é elevado, sendo quase três vezes superior ao valor de Portugal, particularmente no concelho do Funchal, um dos 20 mais populosos do país.

Tabela 4 - Densidade demográfica

Unidade Geográfica	2001	2007	2011	2013	2015	2018
Portugal	113,10	115,30	114,30	113,10	112,10	111,40
Continente	111,50	113,83	112,60	111,30	110,40	109,80
RAM	305,84	307,98	334,26	327,29	319,90	316,80
Calheta	107,14	107,06	103,32	101,65	99,10	97,40
Câmara de Lobos	663,80	689,72	683,98	669,57	656,50	646,20
Funchal	1 365,38	1 302,88	1 469,54	1 426,33	1 386,00	1 366,50
Machico	318,27	309,11	319,46	310,87	302,60	294,20
Ponta do Sol	175,90	180,82	191,85	190,36	186,50	184,90
Porto Moniz	35,29	32,30	32,69	30,82	29,10	28,30
Ribeira Brava	191,02	192,65	204,49	198,14	191,80	189,80
Santa Cruz	364,67	441,53	527,66	535,93	538,90	549,00
Santana	92,14	87,13	80,78	76,79	73,20	70,70
São Vicente	78,64	77,66	72,61	69,36	66,20	65,40
Porto Santo	105,04	103,34	128,73	124,97	120,60	120,40

Fonte: Censos 2001, Censos 2011 e Estimativas Anuais da População Residente, INE

A análise da densidade populacional por concelho revela concelhos com oscilações de sinais contrários ao longo dos anos de 2001, 2007, 2011 e 2013 sem evidenciar uma tendência, mas onde se mantêm os concelhos com maiores densidades populacionais, sendo o Funchal o concelho com maior densidade populacional, seguindo-se-lhe os concelhos limítrofes de Câmara de Lobos e Santa Cruz.

Os concelhos com menor número de habitantes por km² são Porto Moniz, São Vicente e Santana, todos na costa norte da ilha da Madeira.

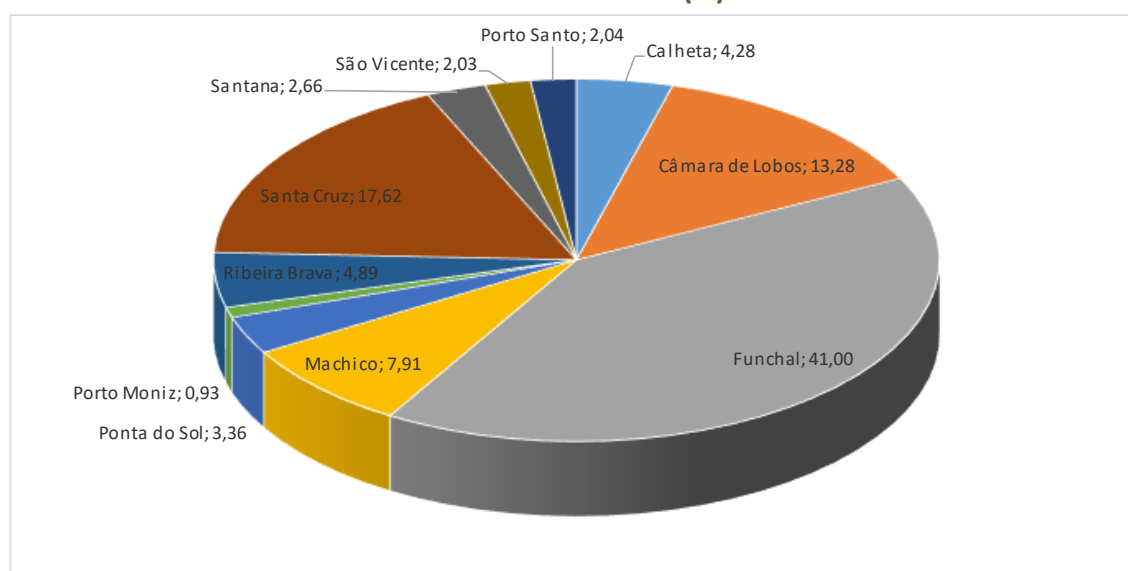
Os valores muito díspares entre as densidades populacionais dos concelhos com maior número de habitantes e com menor número de habitantes por km² sugere um padrão de território caracterizado por uma distribuição irregular da população, observando-se, em simultâneo, uma tipologia de povoamento disperso e fragmentado e uma concentração populacional numa área relativamente reduzida.

Contudo, alguns concelhos revelaram tendências constantes, como por exemplo Calheta, Porto Moniz, São Vicente e Santana que foram sempre reduzindo o valor da sua densidade populacional entre 2001 e 2015 e Santa Cruz que evoluiu no sentido inverso, tendo vindo sempre a aumentar o valor da densidade populacional. Funchal, Ribeira Brava e Ponta do Sol também aumentaram o número de habitantes por km² entre 2001 e 2015, no entanto, entre 2013 e 2015 este indicador reduziu-se.

Também o concelho de Porto Santo se enquadra nesta última tendência de evolução, onde a densidade populacional de 2018 é significativamente superior à de 2001, mas inferior à de 2013 e à de 2015. No entanto, importa voltar a referir que os dados de 2013, 2015 e 2018 são estimativas e como tal estando sempre associadas a uma margem de erro. Isto é, as maiores densidades populacionais são observadas no Funchal, Câmara de Lobos e Santa Cruz e as menores densidades populacionais são observadas no Porto Moniz, Santana e São Vicente.

Desta forma, é confirmado o padrão de distribuição irregular da RAM, assim como a tipologia de povoamento disperso e fragmentado e com elevada concentração de população em áreas reduzidas, muito embora já se vão identificando algumas diferenças no padrão de evolução.

Figura 6 - Importância relativa dos concelhos da RAM no que se refere a população residente em 2018 (%)



Fonte: Censos 2001, Censos 2011 e Estimativas Anuais da População Residente, INE

O concelho do Funchal embora tenha reduzido numa pequena percentagem a sua importância, em número de habitantes, uma vez que em 2001 esta percentagem era de 42,4% e em 2018 estima-se uma percentagem de 41,00%, continua a assumir um papel preponderante na Região.

Destaca-se assim a grande concentração da população madeirense no Funchal e concelhos limítrofes (Santa Cruz e Câmara de Lobos), onde, em 2018, se encontrava cerca de 71,9% da população, valor que sobe para 88,1% se englobarmos os concelhos de Machico, Ribeira Brava e Ponta do Sol, todos eles a menos de 30 minutos de distância do Funchal.

A desagregação da população residente por faixa etária permitiu calcular o índice de envelhecimento (IE) para os anos de 2001, 2007, 2011, 2013, 2016 e 2018, tendo-se observado uma evolução negativa onde o número de jovens (população residente com menos de 14 anos) tem vindo a diminuir face à população mais idosa (população residente com mais de 65 anos) e, pelo segundo ano, a Região Autónoma da Madeira apresenta um IE superior a 100, mas que ainda assim continua a ser inferior ao indicador nacional.

Tabela 5 - População residente por faixa etária

Unidade Geográfica	2001	2007	2011	2013	2016	2018
Portugal	10 356 117	10 617 575	10 562 178	10 427 301	10 309 573	10 276 617
0 - 14	1 656 602	1 628 852	1 572 329	1 521 854	1 442 416	1 407 566
15 - 24	1 479 587	1 236 004	1 147 315	1 110 874	1 096 721	1 091 449
25 - 64	5 526 435	5 902 888	5 832 470	5 724 730	5 593 796	5 533 377
65 e mais anos	1 693 493	1 849 831	2 010 064	2 069 843	2 176 640	2 244 225
RAM	245 011	246 689	267 785	261 313	254 876	253 945
0 - 14	46 901	44 046	44 012	40 953	36 489	34 226
15 - 24	38 860	35 035	33 091	33 069	32 067	31 703
25 - 64	125 672	135 349	150 784	148 380	145 636	145 718
65 e mais anos	33 578	32 259	39 898	38 911	40 684	42 298
IE Portugal	102	114	128	136	151	159
IE RAM	72	73	91	95	111	124

Fonte: Censos 2001, Censos 2011 e Estimativas Anuais da População Residente, INE

Através da publicação “Estatísticas Demográficas da Região Autónoma da Madeira - 2016” foi possível obter outros indicadores de população, tendo-se observado que, entre 2007 e 2018, os indicadores saldo natural e saldo migratório tiveram uma evolução negativa, tendo o saldo natural passado de 156 para -811 e o saldo migratório de 2.211 para -388.

Em síntese, a população residente da RAM tem registado acréscimos desde 2001, tendo também crescido no período de vigência do POSEI. No entanto, os dados das estimativas de população residente revelam que em 2011 se inicia uma inversão da tendência começando a

população a decrescer e a envelhecer. Esta tendência mantém-se em 2018, segundo as estimativas populacionais.

Note-se que apesar desta nova tendência negativa na Região acompanhada por indicadores de população também menos favoráveis não deixam de classificar a Região como a mais jovem e dinâmica no que respeita a população residente.

No que respeita ao padrão de distribuição da população apesar de continuarem a existir divergências significativas, é possível identificar como efeitos relacionados com o investimento em infraestruturas, acessibilidades, diversificação de atividades e condições de vida uma deslocação da população não apenas da costa norte para o Funchal e concelhos limítrofes, mas grosso modo da costa norte para a costa sul.

4.1.2 Estrutura Económica

Para a caracterização da situação de contexto da RAM do ponto de vista da estrutura económica recorreu-se à análise de variáveis macroeconómicas como PIB, PIB per capita (PIBpc) e PIB per capita em Paridade de Poder de Compra (PIBpc em PPC).

O quadro que se apresenta de seguida compara a evolução do PIB e do PIBpc em Portugal e na RAM entre 2001 e 2017. Os valores expostos constituem a informação mais recente das Contas Económicas Regionais (base 2011), sendo os dados relativos ao ano de 2017 ainda provisórios.

Tabela 6 - PIB e PIB pc – Preços correntes (PIB milhões de euros PIB pc milhares de euros)

Ano	PIB		PIB per Capita	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2001	135 828	2 817	13,1	11,4
2002	142 631	3 214	13,7	12,9
2003	146 158	3 373	14,0	13,4
2004	152 372	3 667	14,5	14,4
2005	158 653	3 890	15,1	15,1
2006	166 249	4 101	15,8	15,8
2007	175 468	4 306	16,6	16,4
2008	178 873	4 448	16,9	16,8
2009	175 448	4 335	16,6	16,3
2010	179 930	4 411	17,0	16,5
2011	176 167	4 367	16,7	16,4
2012	168 398	3 974	16,0	15,1
2013	170 269	4 031	16,3	15,4
2014	173 079	4 124	16,6	15,9
2015	179 809	4 237	17,4	16,5
2016	186 480	4 401	18,1	17,2
2017	194 613	4 608	18,9	18,1
Variações (%)				
2001 - 2017	43,3	63,6	44,2	58,1
2007 - 2017	10,9	7,0	13,5	10,2

Fonte: Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Entre 2001 e 2017, tanto em Portugal como na RAM foram registados acréscimos muito significativos no valor do PIB e PIB *per capita*, sendo a evolução mais favorável no caso desta última.

No entanto, quando se faz a comparação entre 2007 e 2017 os indicadores revelam um crescimento mais moderado tanto no País como ao nível da Região.

Tabela 7 - PIB e PIBpc – Preços reais

Ano	PIB		PIB per Capita	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2001	169.691	3.924	16,4	15,5
2002	171.009	4.345	16,4	16,7
2003	169.475	4.383	16,2	16,5
2004	172.539	4.544	16,5	17,0
2005	173.912	4.611	16,6	17,4
2006	176.588	4.732	16,8	17,6
2007	180.952	4.800	17,2	17,8
2008	181.379	4.813	17,2	17,6
2009	175.971	4.525	16,7	16,6
2010	179.390	4.494	17,0	16,6
2011	176.167	4.400	16,7	16,4
2012	169.074	3.974	16,1	15,2
2013	167.110	4.072	16,0	15,1
2014	168.519	4.047	16,2	15,5
2015	171.639	4.144	16,6	15,9
2016	174.860	4.264	16,9	16,4
2017	179.789	4.385	17,5	17,8
Variações (%)				
2001 - 2017	6,0	11,7	6,6	14,7
2007 - 2017	-0,6	-8,6	1,7	-0,1

Fonte: Com base nas Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Em preços reais, no período em análise, o PIB e o PIB *per capita* variaram 11,7% e 14,7%, respetivamente, na RAM e 6,0% e 6,6% em Portugal. Entre 2007 e 2017, as variações foram negativas no que respeita a PIB, especialmente na RAM. Em relação ao PIB *per capita* a variação foi quase nula na RAM e de 1,7% para Portugal.

A tabela seguinte mostra a evolução do indicador PIBpc em PPC para Portugal e para a RAM em comparação com UE15 e UE28.

Tabela 8 - PIBpc PPC (UE15 = 100) e (UE28 = 100) – Preços correntes (%)

Ano	PIBpc PPC (UE 15 = 100)		PIBpc PPC (EU 28 = 100)	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2005	72,8	72,8	82,4	82,4
2006	73,3	73,2	82,6	82,5
2007	72,6	71,6	81,2	80,1
2008	72,6	72,2	80,5	80,0
2009	74,2	72,9	82,1	80,6
2010	74,4	72,2	82,0	79,5
2011	70,4	69,2	77,2	75,9
2012	68,7	64,6	75,0	70,6
2013	70,1	66,2	76,4	72,2
2014	70,4	67,1	76,5	73,0
2015	70,7	67,0	76,7	72,7
2016	71,3	68,0	77,2	73,6
2017	71,1	68,1	76,6	73,4
Variações (%)				
2005 - 2017	-2,3	-6,5	-7,0	-10,9
2007 - 2017	-2,1	-4,9	-5,7	-8,4

Fonte: Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Em 2017, a RAM apresentava um indicador de 68,1 para UE15 e de 73,4 para UE28, o que representava uma queda de 4,9% e de 8,4%, respetivamente, face a 2007, revelando um afastamento da Região face à média da UE. Em Portugal, a situação não foi tão desfavorável, mas também Portugal se afastou da média da UE.

Tabela 9 - PIB pc PPC (UE 15 = 100) e (UE 28 = 100) – Preços reais – (%)

Ano	PIBpc PPC (UE 15 = 100)		PIBpc PPC (EU 28 = 100)	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2005	79,8	84,0	90,3	95,1
2006	77,9	81,6	87,7	92,0
2007	74,9	77,5	83,7	86,7
2008	73,6	75,4	81,6	83,5
2009	74,4	74,3	82,3	82,1
2010	74,2	72,7	81,8	80,1
2011	70,4	69,2	77,2	75,9
2012	69,0	65,3	75,3	71,3
2013	68,8	65,0	75,0	70,8
2014	68,5	65,6	74,5	71,4
2015	67,5	64,9	73,2	70,4
2016	66,9	64,7	72,4	70,0
2017	65,7	66,8	70,8	72,0
Variações (%)				
2005 - 2017	-15,4	-22,7	-18,9	-25,9
2007 - 2017	-9,9	-16,2	-12,6	-18,7

Fonte: Com base em Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

A evolução real do indicador referido permite observar um afastamento, quer de Portugal, quer da RAM relativamente às médias da União Europeia.

Tabela 10 – VAB a Preços correntes (milhões de euros)

Ano	VAB	
	Portugal	RAM
2001	119 145	2 489
2002	124 793	2 844
2003	127 819	2 974
2004	133 270	3 233
2005	137 599	3 400
2006	143 579	3 578
2007	152 183	3 768
2008	156 016	3 915
2009	155 506	3 875
2010	158 326	3 915
2011	154 243	3 853
2012	147 362	3 491
2013	149 768	3 562
2014	151 365	3 628
2015	156 839	3 715
2016	162 226	3 854
2017	168 677	4 024
Variações (%)		
2001 - 2017	41,6	61,7
2007 - 2017	10,8	6,8

Fonte: Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

A evolução do VAB, a preços correntes, foi no mesmo sentido em Portugal e na RAM, tendo aumentado significativamente entre 2001 e 2017, sendo esse aumento mais favorável para a Região (61,7%). No entanto, entre 2007 e 2017, a RAM que registou um acréscimo inferior ao de Portugal no VAB (6,8%), isto é, observa-se que após a crise de 2008 a Região Autónoma da Madeira teve maior dificuldade em recuperar, do ponto de vista económico, do que Portugal no seu conjunto.

Tabela 11 – VAB a Preços reais (milhões de euros)

Ano	VAB	
	Portugal	RAM
2001	148 849	3 364
2002	149 621	3 696
2003	148 210	3 685
2004	150 909	3 832
2005	150 834	3 923
2006	152 509	3 988
2007	156 939	4 077
2008	158 203	4 087
2009	155 970	3 948
2010	157 851	3 945
2011	154 243	3 853
2012	147 953	3 527
2013	146 989	3 495
2014	147 377	3 548
2015	149 713	3 599
2016	152 117	3 668
2017	155 829	3 947
Variações (%)		
2001 - 2017	4,7	17,3
2007 - 2017	-0,7	-3,2

Fonte: Com base em Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Em termos reais, a RAM registou um acréscimo de 17,3%, entre 2001 e 2017, e um decréscimo de 3,2% entre 2007 e 2017.

A repartição de VAB por sector entre 2001 e 2017 é apresentado na tabela da página seguinte.

Tabela 12 - VAB por ramo de atividade a preços correntes (milhões de euros)

Ano	VAB		
	Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
2001	63,2	514,8	1 910,9
2002	70,3	530,1	2 243,4
2003	72,6	572,1	2 329,5
2004	80,6	632,7	2 520,1
2005	78,3	637,0	2 684,7
2006	87,2	668,0	2 822,6
2007	85,4	701,0	2 981,6
2008	82,5	657,8	3 174,7
2009	80,3	616,8	3 178,2
2010	81,9	586,9	3 246,5
2011	75,2	546,9	3 230,7
2012	79,1	489,8	2 922,4
2013	81,2	472,6	3 008,4
2014	76,2	465,6	3 085,9
2015	81,5	479,6	3 153,4
2016	80,8	496,8	3 276,4
2017	82,2	523,5	3 418,2
Variações (%)			
2001 - 2017	30,0	1,7	78,9
2007 - 2017	-3,7	-25,3	14,6

Fonte: Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Os dados das contas regionais permitem inferir que o sector da indústria é aquele que tem vindo a perder maior importância, sendo que o VAB, a preços correntes, em 2017, é significativamente inferior ao valor de 2001. Entre 2007 e 2017, o sector primário, tem mantido o seu VAB em torno dos 80 milhões de euros, apesar de apresentar algumas variações de ano para ano. Entre 2007 para 2017, o sector terciário é o único sector que experimenta uma ligeira recuperação em termos de VAB. É neste mesmo período em que se verifica um decréscimo acentuado no VAB da indústria (-25,3%) que se atribui à desaceleração significativa da área da construção.

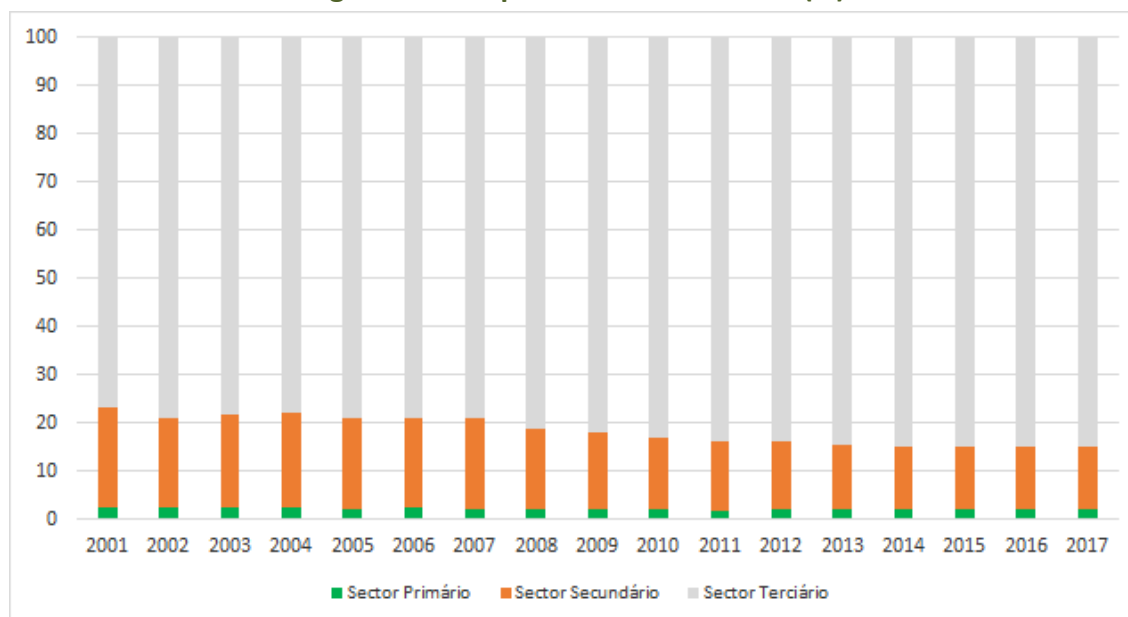
Os valores reais do VAB por sector (apresentados na tabela seguinte) fazem ressaltar mais uma vez a diminuição significativa nos sectores primário e secundário. Sendo que, entre 2001 e 2017, o sector terciário é o único a registar um acréscimo no VAB.

Tabela 13 - VAB por ramo de atividade, em preços reais

Ano	VAB		
	Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
2001	85	696	2.583
2002	91	689	2.915
2003	90	709	2.886
2004	96	750	2.987
2005	90	735	3.098
2006	97	745	3.146
2007	92	758	3.226
2008	86	687	3.314
2009	82	628	3.238
2010	83	591	3.271
2011	75	547	3.231
2012	80	495	2.952
2013	80	464	2.952
2014	74	455	3.018
2015	79	465	3.056
2016	77	473	3.118
2017	81	514	3.353
Variações (%)			
2001 - 2017	-5,6	-26,2	29,8
2007 - 2017	-12,7	-32,3	3,9

Fonte: Com base em Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

No que respeita a representatividade de cada sector de atividade observa-se que ao longo do tempo não ocorreram alterações significativas, sendo o sector dos serviços o mais importante na Região seguindo-se-lhe a indústria e por último o sector agrícola.

Figura 7 - VAB por ramo de atividade (%)


Fonte: Com base em Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Entre 2001 e 2017, apenas o sector terciário cresce no que respeita a VAB. Os sectores primário e secundário em 2017 registam uma perda de importância muito significativa, tanto em relação a 2001, como em relação a 2007.

Tabela 14 - Evolução do peso do VAB sectorial sobre o VAB total da RAM

Variações (%)	% VAB		
	Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
2001 - 2017	-19,6	-37,1	10,6
2007 - 2017	-9,9	-30,1	7,4

Fonte: Com base em Contas Económicas Regionais (base 2011), INE

Em resumo, a generalidade dos indicadores evidenciam a situação de crise económica e financeira nacional e internacional, que se refletiu intensamente na Região interrompendo um ciclo de crescimento superior ao da média nacional e levando a decréscimos maiores que o conjunto do País.

O sector secundário, nomeadamente o sector da construção civil, foi o mais afetado como demonstra a evolução negativa do seu VAB.

4.1.3 Estrutura Empresarial

No que respeita à estrutura empresarial pode dizer-se que apesar de terem existido algumas alterações positivas nos últimos anos, o tecido empresarial é maioritariamente constituído por microempresas, pouco competitivas e de gestão familiar, sendo escassas as empresas onde trabalham mais de 250 trabalhadores (14 empresas apenas em 2016).

De facto, em 2016, 96,46% das empresas possuíam menos de 10 pessoas ao serviço, valor que cresceu face a 2008, assumindo um valor ligeiramente menos favorável que a média nacional.

Tabela 15 - N.º de Empresas segundo escalão de pessoas ao serviço

Unidade Geográfica	2008					2016				
	< 10	10 - 49	50 - 249	> ou = 250	Total	< 10	10 - 49	50 - 249	> ou = 250	Total
Portugal	1 184 179	44 677	6 256	877	1 235 989	1 152 044	37 534	5 662	862	1 196 102
Continente	1 135 973	42 685	5 990	842	1 185 490	1 102 256	36 074	5 468	836	1 144 634
RAM	21 627	1 143	146	19	22 935	24 219	771	104	14	25 108

Fonte: Anuário Estatístico da RAM 2008 e 2017, INE

Tabela 16 - % de Empresas segundo escalão de pessoas ao serviço

Unidade Geográfica	2008					2016				
	< 10	10 - 49	50 - 249	> ou = 250	Total	< 10	10 - 49	50 - 249	> ou = 250	Total
Portugal	95,81	3,61	0,51	0,07	100,00	96,32	3,14	0,47	0,07	100,00
Continente	95,82	3,60	0,51	0,07	100,00	96,30	3,15	0,48	0,07	100,00
RAM	94,30	4,98	0,64	0,08	100,00	96,46	3,07	0,41	0,06	100,00

Fonte: Com base em Anuário Estatístico da RAM 2008 e 2017, INE

O quadro seguinte resume o número de empresas, o número de pessoas ao serviço, o volume de negócios e o VABpm das empresas não financeiras, revelando uma dinâmica muito interessante para o sector primário, na medida em que, entre 2008 e 2017, é o único sector de atividade em que as variações de todos os indicadores são positivas.

Tabela 17 - Estrutura das empresas por sector de atividade (empresas não financeiras)

Indicadores	Sector Primário		Sector Secundário		Sector Terciário		Var. (%) 08-17		
	2008	2017	2008	2017	2008	2017	S. Primário	S. Secundário	S. Terciário
N.º de Empresas	368	4 679	3 282	1 927	19 285	19 794	1 171	-41	3
N.º de pessoas ao serviço	1 206	5 460	22 690	11 792	56 482	52 008	353	-48	-8
Volume de negócios (milhares de euros)	45 507	76 032	1 627 154	931 716	4 004 258	3 672 767,2	67	-43	-8,3
VAB das empresas (milhares de euros)	15 129	21 126	513 067	347 632	1 119 108	1 136 901	40	-32	2

Fonte: Série retrospectiva do sector empresarial 2008 - 2017, DRE

4.1.4 Turismo

O sector do turismo merece especial referência nesta análise de contexto, uma vez que a economia regional madeirense mantém uma forte dependência face ao turismo, o que se deve às condições naturais favoráveis (clima, paisagem, biodiversidade e mar), associadas à qualidade da oferta e a importantes investimentos no sector. No passado houve uma aposta significativa em infraestruturas de apoio direto e indireto à atividade (designadamente o Aeroporto do Funchal), que contribuíram para uma subida significativa da procura. No entanto, entre 2008 e 2012 verificou-se um período de contração dos valores dos indicadores do sector do turismo o que estará relacionado com o período de crise que todo o país experimentou.

A partir de 2012 os valores do turismo voltaram a revelar uma tendência contínua de crescimento como se pode verificar pelo quadro seguinte.

Tabela 18 - Evolução dos Principais Indicadores de Turismo na RAM

Indicadores	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. (%) 08-18
N.º Total de Hóspedes	1.176.437	1.058.410	976.359	1.036.864	994.757	1.082.750	1.140.250	1.216.741	1.365.209	1.434.630	1.607.899	36,68
N.º de Dormidas	6.208.144	5.496.926	4.993.525	5.565.286	5.507.685	6.018.368	6.267.443	6.656.160	7.368.095	7.502.937	8.360.844	34,68
Estada Média (N.º de noites)	5,3	5,2	5,1	5,4	5,5	5,6	5,5	5,5	5,4	5,2	5,2	-1,46
Capacidade de Alojamento (N.º de camas)	28.057	28.915	28.530	28.399	27.732	27.862	28.281	28.432	29.118	29.614	34.399	22,60
Taxa Líquida de Ocupação-Cama (%)	60,4	52,1	47,9	53,7	54,4	59,3	60,9	64,3	69,2	69,6	62,4	3,27
Proveitos Totais (milhares de euros)	297.847	255.852	226.738	252.791	250.026	272.265	293.369	323.746	377.752	405.538	426.751	43,28

Fonte: Série turismo 1976 - 2018, DRE

De facto, em 2018 o número total de hóspedes foi de 1.607.899, o número de dormidas foi de 8.360.844, a estada média foi de 5,2 noites e os proveitos totais chegaram aos 426.751 milhares de euros, tendo-se verificado um acréscimo de todos os indicadores face a 2008.

Ainda no âmbito do sector do turismo importa referir que o turismo em espaço rural registou uma evolução notória, tendo crescido, entre 2008 e 2018, perto de 300% no número total de hóspedes e mais de 450% em proveitos. Verificou-se ainda uma ligeira redução na duração da estadia média acompanhada de crescimento da taxa de ocupação.

Tabela 19 - Evolução dos Principais Indicadores de Turismo no Espaço Rural na RAM

Indicadores	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. (%) 08-18
N.º Total de Hóspedes	9.495	9.007	8.699	9.716	12.119	13.770	15.745	18.091	22.436	33.224	37.488	294,82
N.º de Dormidas	47.983	42.974	36.810	43.712	54.812	60.055	68.004	78.531	95.742	131.545	152.862	218,58
Estada Média (N.º de noites)	5,1	4,8	4,2	4,5	4,5	4,4	4,3	4,3	4,3	4,0	4,1	-19,31
Capacidade de Alojamento (N.º de camas)	557	563	584	587	613	628	662	751	802	938	1.058	89,95
Taxa Líquida de Ocupação-Cama (%)	23,6	20,9	17,3	20,4	24,4	26,2	34,0	34,2	39,9	43,5	42,2	79,13
Proveitos Totais (milhares de euros)	1.543	1.399	1.238	1.462	1.820	2.074	2.422	2.882	3.699	6.823	8.548	453,91

Fonte: Série turismo 1976 – 2017 e Estatísticas do Turismo 2018, DRE

Na estrutura industrial regional não se observaram alterações significativas, predominando os sectores tradicionais, designadamente dos ramos alimentares, bebidas e tabacos, das atividades ligadas à construção civil e também de cariz artesanal, sustentadas em parte pela atividade turística. Trata-se de sectores com uma mão-de-obra geralmente pouco qualificada, pouco competitivos e com níveis de produtividade relativamente baixos, quando comparados com os valores médios comunitários.

Em sentido oposto ao turismo, mas também merecendo referência, está o sector da construção. Este sector foi alvo de forte investimento público municipal e regional em infraestruturas e equipamentos, e também beneficiou dos investimentos privados efetuados no turismo, tendo-se mantido até aos anos de 2005 e 2006 com uma propensão para um constante crescimento, mas vindo desde aí a registar uma tendência significativa de abrandamento.

Tabela 20 - Evolução dos Principais Indicadores do sector da construção

Indicadores	2007	2017	Var. (%) 07-17
N.º de Edifícios (habitação familiar clássica)	88 269	93 086	5,5
N.º Edifícios concluídos	1 217	251	-79,4
N.º Edifícios licenciados	1 019	242	-76,3
Vendas de cimento (Toneladas)	376 109	113 183	-69,9

Fonte: DRE

De facto, observa-se que à exceção do n.º de edifícios (habitação familiar clássica) todos os outros indicadores decrescem muito significativamente no período entre 2007 e 2017.

4.1.5 Emprego e qualificação

Ao longo de vários anos o emprego por sector de atividade acompanhou a tendência do VAB regional, caracterizando-se por uma perda de importância dos sectores primário e secundário e por um crescimento no sector terciário.

Tendo em conta os dados do quadro seguinte, a situação é um pouco diferente, uma vez que, entre 2009 e 2018, o número de pessoas com emprego na agricultura, silvicultura e pescas diminuiu em cerca de 6,64%, na indústria, construção, energia e água diminuiu significativamente (29,1%) e nos serviços aumentou 7,48%.

A taxa de atividade na RAM registou um acréscimo entre 2009 e 2018 (26,6%).

Refira-se, neste domínio, que a Madeira é ainda caracterizada pela dimensão significativa que o “emprego não formal” representa (trabalho por conta própria, trabalho ao domicílio e trabalho a tempo parcial), configurando situações de sub-emprego, geralmente em atividades com um baixo nível de remuneração, não refletindo verdadeiramente a taxa de atividade regional.

A taxa de desemprego aumentou significativamente entre 2009 e 2018, tendo crescido de 7,5% para 8,8%, sendo que a taxa mais elevada registada no período em análise ocorreu em 2013 (18,1%), tendo apresentado uma tendência de decréscimo desde esse ano.

Tabela 21 - Evolução dos Principais Indicadores de Emprego na RAM

Indicadores	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. (%) 09-18
População total (n.º)	265 478	267 348	265 719	263 560	262 222	261 009	258 741	254 592	252 900	253 600	-4,47
População total - H	125 165	126 204	124 752	123 397	122 591	121 727	120 765	119 020	117 500	117 600	-6,04
População total - M	140 313	141 145	140 967	140 162	139 631	139 282	137 976	135 572	135 300	136 000	-3,07
População empregada por sector de actividade (n.º)											
Sector primário	14 031	16 148	13 444	14 043	13 525	14 595	13 018	12 550	13 000	13 100	-6,64
Sector primário - H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sector primário - M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sector secundário	24 247	21 480	18 767	15 606	13 384	13 149	11 988	12 727	14 900	17 200	-29,06
Sector secundário - H	19 888	16 679	14 827	13 077	11 740	11 315	10 070	10 519	11 800	13 900	-30,11
Sector secundário - M	4 359	4 801	3 940	2 529	1 644	1 834	1 918	2 208	3 100	3 300	-24,29
Sector terciário	86 990	89 827	85 734	81 839	81 896	83 908	87 385	89 118	90 900	93 500	7,48
Sector terciário - H	36 020	38 687	36 276	33 748	34 229	35 314	37 253	38 296	40 000	39 200	8,83
Sector terciário - M	50 970	51 140	49 458	48 091	47 667	48 594	50 132	50 822	50 900	54 300	6,53
Taxa de actividade (%)	51,0	51,5	51,3	51,1	50,6	50,3	50,9	51,6	61,1	62,0	21,57
Taxa de actividade - H	56,0	56,4	56,0	55,8	55,0	54,4	54,7	55,9	67,9	68,2	21,79
Taxa de actividade - M	46,5	47,0	47,3	47,0	46,8	46,8	47,6	47,8	55,4	56,8	22,15
Taxa de emprego (%)	57,2	57,5	53,3	50,6	49,3	50,5	51,0	52,6	54,7	56,6	-1,05
Taxa de emprego - H	63,1	63,5	58,1	54,6	53,7	54,9	55,3	57,3	60,9	61,9	-1,90
Taxa de emprego - M	52,1	52,4	49,2	47,1	45,7	46,9	47,4	48,6	49,6	52,1	0,00
Taxa de desemprego (%)	7,5	7,4	13,5	17,2	18,1	15,0	14,7	12,9	10,4	8,8	17,33
Taxa de desemprego - H	8,8	8,5	15,1	19,5	19,4	16,0	15,5	13,9	10,3	9,3	5,68
Taxa de desemprego - M	6,0	6,2	12,0	14,8	16,6	14,1	14,0	11,9	10,5	8,3	38,33

Fonte: Série retrospectiva do emprego 1998 – 2010 e Inquérito Anual ao Emprego 2011 - 2018, DRE.

No que respeita à educação e qualificação dos recursos humanos da Região verificou-se que, entre o ano letivo de 2006/2007 e o ano letivo de 2017/2018, o número de estabelecimentos de ensino diminuiu no caso da educação pré-escolar e no primeiro e segundo ciclo, tendo os restantes tipos de estabelecimentos de ensino mantido ou aumentado em número.

Entre o ano letivo de 2006/2007 e o ano letivo de 2015/2016, no que respeita ao número de alunos a variação foi negativa para todas as categorias analisadas. Verificou-se também que a taxa de escolarização no ensino básico diminuiu 17,5% e que a taxa bruta de escolarização no ensino secundário decresceu ligeiramente.

Registaram-se melhorias no que respeita à taxa de retenção e desistência no ensino básico que diminuiu 64,3%, assim como na taxa de transição e conclusão do ensino secundário que aumentou 18,2%.

Um outro aspeto positivo foi o aumento do número de diplomados no ensino superior, que cresceu 38,7%.

Tabela 22 - Evolução dos Principais Indicadores de qualificação na RAM

Indicadores	2006/2007	2017/2018	Var. (%)
N.º de estabelecimentos de educação pré-escolar	170	125	-26,5
N.º de estabelecimentos de EB - 1º ciclo	130	96	-26,2
N.º de estabelecimentos de EB - 2º ciclo	33	32	-3,0
N.º de estabelecimentos de EB - 3º ciclo	31	33	6,5
N.º de estabelecimentos de ensino secundário	26	26	0,0
N.º de estabelecimentos de ensino superior	4	8	100,0
N.º de alunos no pré-escolar	8 132	5 581	-31,4
N.º de alunos no 1º ciclo	15 509	10 668	-31,2
N.º de alunos no 2º ciclo	8 186	5 908	-27,8
N.º de alunos no 3º ciclo	11 922	10 238	-14,1
N.º alunos no ensino secundário	11 164	10 776	-3,5
N.º de alunos no ensino superior	3 248,0	3 207,0	-1,3
Taxa de pré-escolarização (%)	87,7	98,7	12,5
Taxa bruta de escolarização - ensino básico	135,9	112,1	-17,5
Taxa bruta de escolarização - ensino Secundário	114,4	110,8	-3,2
Taxa de retenção e desistência no ensino básico	16,2	5,8	-64,3
Taxa de transição/conclusão no ensino secundário	70,7	83,6	18,2
Relação de feminidade no ensino secundário	54,1	50,0	-7,5
N.º de diplomados no ensino superior	519,0	720,0	38,7
H	152,0	287,0	88,8
M	367,0	433,0	18,0

Fonte: Série retrospectiva da educação 1999 - 2018, DRE

4.2 Ponto da Situação do Sector Agricultura e Evolução

Nos 11 concelhos e 54 freguesias que compõem a RAM a agricultura tem um papel relevante que merece ser cuidadosamente analisado neste ponto.

A atividade agrícola é extremamente condicionada pela orografia da Região, o que é facilmente perceptível se se considerar que cerca de 25% do território se situa acima dos 1.000 metros de altitude, que 47% se encontra acima dos 700 metros e que apenas uma diminuta área (8.500 ha) apresenta declives inferiores a 16%, sendo que 65,4% apresenta declives superiores a 25%.

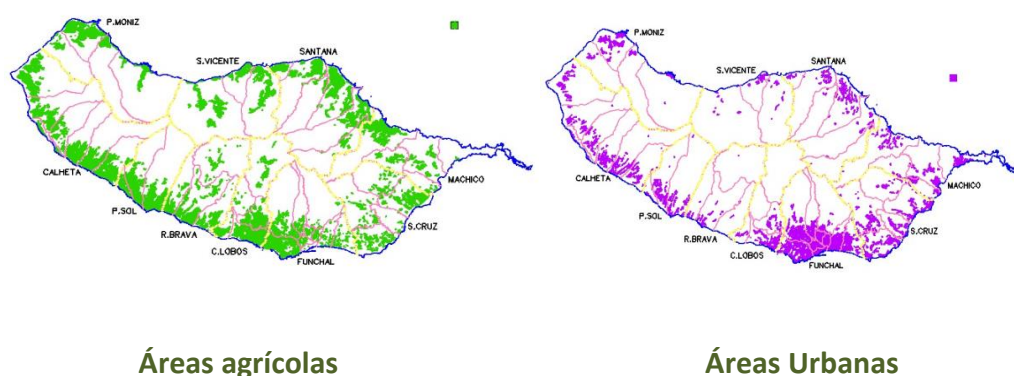
Este conjunto de condicionalismos remete a agricultura para faixas de território com declives médios compreendidos entre os 16% e os 25%, com todas as implicações que deste facto advêm, como sejam os custos económicos e humanos na construção e manutenção de muros de suporte e de socacos que permitam cultivar áreas que de outra forma seriam inacessíveis.

Face a estas dificuldades a tendência de longo prazo remete para um crescente abandono das terras agrícolas através da diminuição da área das explorações e da mão-de-obra associada. Este abandono é indissociável dos elevados custos de produção provocados pelas condições

naturais do território, pelas condições estruturais da própria agricultura e pela ultraperiferidade regional e simultaneamente facilitado por uma forte pressão imobiliária e pelo aliciamento dos restantes sectores da economia. Deste modo, a preservação de espaços agrícolas cultivados, subsiste como o problema mais visível do sector agrícola da Região Autónoma da Madeira.

Por outro lado, as terras agrícolas estão principalmente localizadas nas áreas mais aptas para a construção, como se mostra nos mapas seguintes, o que contribui significativamente para a diminuição destas áreas agrícolas. Esta concorrência faz igualmente subir significativamente o preço da terra com as subseqüentes dificuldades para a instalação de novos agricultores e para o crescimento das áreas das explorações agrícolas.

Figura 8 - Comparação da localização das áreas predominantemente Agrícolas e Urbanas na Ilha da Madeira



O quadro seguinte mostra a evolução dos principais indicadores estruturais da RAM entre 1999 e 2016.

Tabela 23 - Evolução dos Indicadores Estruturais

Indicadores	1999	2007	2009	2013	2016	Variação (%)			
						1999 - 2009	1999 - 2016	2009 - 2016	2013 - 2016
Explorações (n.º)	14.526	10.373	13.611	12.068	11.628	-6,3	-20,0	-14,6	-3,6
SAU (hectares)	5.645	3.860	5.428	5.262	4.893	-3,8	-13,3	-9,9	-7,0
UTA	13.156	9.030	12.445	12.775	10.793	-5,4	-18,0	-13,3	-15,5
SAU/Exploração	0,39	0,37	0,40	0,44	0,42	2,6	8,3	5,5	-3,5
UTA/SAU	2,33	2,34	2,29	2,43	2,21	-1,6	-5,4	-3,8	-9,2

Fonte: RGA 99, IEAA 2007, RA 2009, IEAA 2013 e IEAA 2016, INE

Quando se compara o período entre os dois últimos recenseamentos (1999 – 2009) e o período de 1999 a 2016 observa-se que o número de explorações, a SAU e as UTAs diminuíram,

verificando-se um ajustamento estrutural que se traduz pelo aumento do indicador SAU/exploração.

A análise do período entre 2009 e 2016 evidencia um decréscimo em todos os indicadores estruturais analisados, com excepção da área média das explorações. Estes indicadores refletem a situação de decréscimo do sector agrícola regional nos últimos anos, após alguma recuperação entre 2007 e 2009 decorrente da crise económica então vivida, que levou a uma particular redução do sector secundário conduzindo para o sector agrícola uma parte da população desempregada, levando aos aumentos do número de explorações e superfície agrícola.

Assim, no último ano para o qual existe informação disponível (2016) existiam, na RAM, 11.628 explorações, 4.893 ha de SAU, 10.793 UTAs, uma área média por exploração de cerca de 0,42 hectares e aproximadamente 2,2 UTAs por hectare de SAU.

4.2.1 População Familiar

Na Região Autónoma da Madeira, em 2016, a população agrícola familiar era de 35.061 indivíduos, um ligeiro acréscimo de 0,2% face a 2013, embora represente um decréscimo de 14% face a 2009. No que respeita à composição de homens e mulheres, verifica-se que a população agrícola familiar se encontra bem distribuída, uma vez que em 2016 os homens representam 49,4% e as mulheres 50,6%.

Tabela 24 - Evolução do n.º de Indivíduos População Agrícola Familiar

Indicadores	2009	2013	2016	Var. 2009/16
N.º Indivíduos	40.760	34.977	35.061	-14,0%
Homens	19.923	17.233	17.332	-13,0%
Mulheres	20.837	17.744	17.729	-14,9%

Fonte: RA 2009, IEEA 2013 e IEEA 2016, INE

Relativamente à estrutura etária observa-se que a idade média da população agrícola, em 2016, é 52 anos, um significativo acréscimo de 13% face a 2013, que ilustra o envelhecimento da população agrícola regional. A classe etária mais representativa é aquela entre 45 e 65 anos,

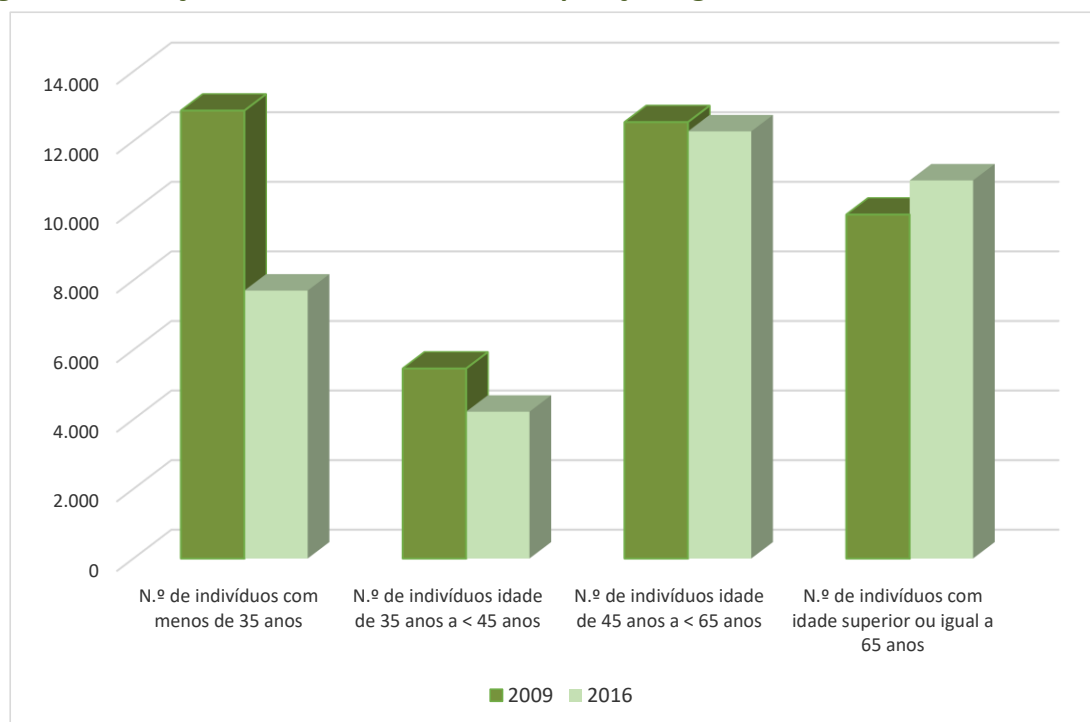
logo seguida da classe acima de 65 anos. No seu conjunto estas duas representam 66% da população agrícola familiar regional. Entre 2009 e 2016, todas as classes etárias se reduziram, particularmente as mais jovens, com excepção da classe acima dos 65 anos.

Tabela 25 - Evolução da Estrutura Etária da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2013

Indicadores	2009	2013	2016	Var. 2009/16
N.º de indivíduos com menos de 35 anos	12.873	9.104	7.700	-40,2%
N.º de indivíduos idade de 35 anos a < 45 anos	5.460	4.764	4.218	-22,7%
N.º de indivíduos idade de 45 anos a < 65 anos	12.542	11.744	12.276	-2,1%
N.º de indivíduos com idade superior ou igual a 65 anos	9.885	9.364	10.867	9,9%
Idade média (anos)	46	48	52	12,8%

Fonte: RA 2009, IEAA 2013 e IEAA 2016, INE

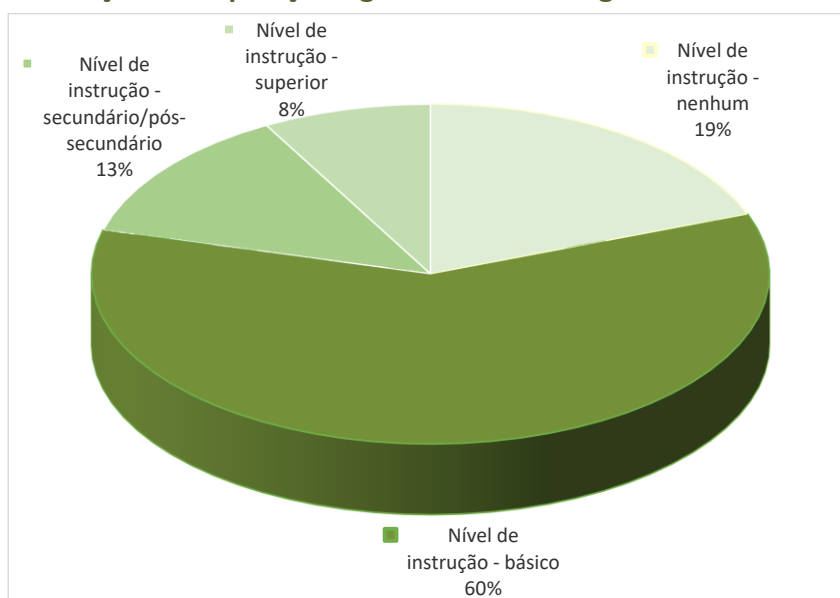
Figura 9 - Evolução da Estrutura Etária da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2016



Fonte: RA 2009 e IEAA 2016, INE

Grande parte da população agrícola familiar da Madeira tem como nível de instrução o ensino básico. De acordo com dados disponíveis, em 2016, 60% da população tem apenas o ensino básico, havendo mesmo uma percentagem 19% que não possui nenhum nível de instrução.

Figura 10 - Distribuição da População Agrícola Familiar segundo Nível de Instrução - 2016



Fonte: IEEA 2016, INE

Entre 2009 e 2016 reduziu-se substancialmente a população sem escolaridade e mesmo com o ensino básico. Pelo contrário, cresceu de forma acentuada o número de agricultores familiares com níveis de instrução mais elevados (secundário e superior), embora estes representem ainda apenas cerca de 21% do total.

Tabela 26 - Evolução do nível de instrução da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2016

Indicadores	2009	2013	2016	Var. 2009/16
Nível de instrução - nenhum	10.817	7.804	6.754	-37,6%
Nível de instrução - básico	23.984	21.611	21.000	-12,4%
Nível de instrução - secundário/pós-secundário	3.796	3.666	4.487	18,2%
Nível de instrução - superior	2.163	1.896	2.820	30,4%

Fonte: RA 2009, IEEA 2013 e IEEA 2016, INE

Entre 2009 para 2016, na sequência do que sucedeu entre 2009 e 2013, diminuiu muito a população agrícola familiar sem actividade. Em simultâneo, diminuiu ligeiramente a população com actividade (aumentando face a 2013), tendo havido uma maior concentração no trabalho mais esporádico (menos de 50% do tempo) e uma redução nas actividades a tempo completo ou mais que 50%.

Tabela 27 - Evolução do tempo de atividade da População Agrícola Familiar (n.º de indivíduos) entre 2009 e 2016

Indicadores	2009	2013	2016	Var. 2009/16
Sem actividade	11.065	9.331	5.924	-46,5%
Com actividade	29.695	25.646	29.137	-1,9%
Com actividade - > 0 a < 50%	19.780	16.878	23.419	18,4%
Com actividade - > 50 a <100%	7.741	5.717	3.905	-49,5%
Tempo completo	2.174	3.051	1.812	-16,7%

Fonte: RA 2009, IEAA 2013 e IEAA 2016, INE

4.2.2 Produtores Agrícolas

O Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas de 2016 permite registar um decréscimo do número de produtores singulares face ao Recenseamento Agrícola (RA) de 2009 de cerca de 15%, redução essa mais acentuada nos homens que nas mulheres, que em 2016 ultrapassam os homens em número pela primeira vez.

Tabela 28 - Evolução do n.º de produtores agrícolas singulares

Indicadores	2009	2013	2016	Var. 2009/16
N.º Indivíduos	13.514	11.883	11.538	-14,6%
Homens	7.118	6.198	5.667	-20,4%
Mulheres	6.396	5.685	5.871	-8,2%

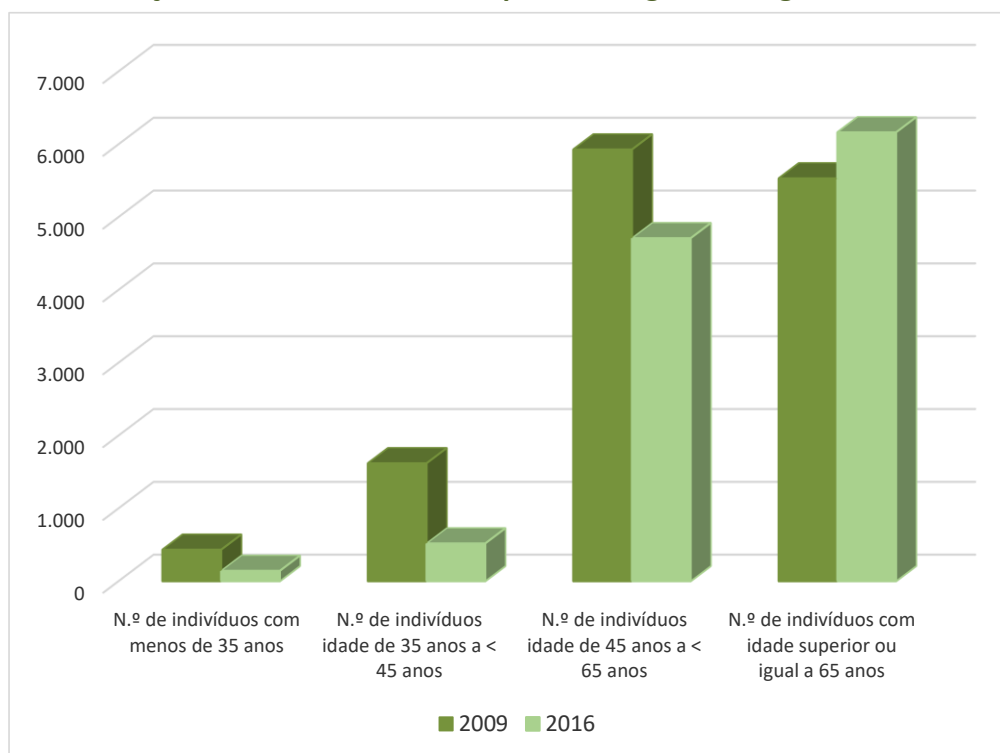
Fonte: RA 2009, IEAA 2013 e IEAA 2016, INE

A idade média dos produtores agrícolas continuou a aumentar, sendo em 2016 de 65 anos. A estrutura etária dos produtores agrícolas tem vindo a evoluir no sentido da redução de todas as classes etárias até 65 anos e do aumento da classe com mais de 65 anos, que passou a ser a mais representativa em 2016 (53% do total).

Tabela 29 - Evolução da Estrutura Etária do produtor agrícola singular entre 2009 e 2016

Indicadores	2009	2013	2016	Var. 2009/16
N.º de indivíduos com menos de 35 anos	433	248	143	-66,9%
N.º de indivíduos idade de 35 anos a < 45 anos	1.620	1.265	519	-67,9%
N.º de indivíduos idade de 45 anos a < 65 anos	5.929	5.208	4.711	-20,5%
N.º de indivíduos com idade superior ou igual a 65 anos	5.532	5.163	6.165	11,4%
Idade média (anos)	60	61	65	7,9%

Fonte: RA 2009, IEEA 2013 e IEEA 2016, INE

Figura 11 - Evolução da estrutura etária do produtor agrícola singular entre 2009 e 2016


Fonte: RA 2009, IEEA 2016, INE

No que respeita ao nível de instrução verificou-se que, entre 2009 e 2016, diminuiu o número de produtores agrícolas sem instrução (-27%), com ensino básico (-10%) e com ensino superior (-15%), tendo apenas aumentado o número de produtores com ensino secundário e pós-secundário (+12%). Contudo, os produtores singulares continuam maioritariamente a ter ensino básico (66%) ou nenhum grau de instrução (27%), com apenas 7% com alguma formação mais avançada.

Tabela 30 - Evolução do nível de instrução do produtor agrícola familiar entre 2009 e 2016

Indicadores	2009	2013	2016	Var. 2009/16
Nível de instrução - nenhum	4.217	3.055	3.069	-27,2%
Nível de instrução - básico	8.451	7.990	7.625	-9,8%
Nível de instrução - secundário/pós-secundário	473	498	530	12,0%
Nível de instrução - superior	373	340	315	-15,5%

Fonte: RA 2009, IEAA 2013 e IEAA 2016, INE

Em 2016, apenas 1.165 produtores (10%) trabalhavam a tempo completo, um decréscimo de 23% face a 2009 que contraria ao sucedido em 2013. Um decréscimo ainda mais acentuado ocorreu nos produtores a mais de 50%, sendo que cresceu a proporção daqueles que dedicam à actividade agrícola menos de 50% do seu tempo, e que em 2016 são já 70% do total.

Tabela 31 - Evolução do tempo de actividade do produtor agrícola singular (n.º de indivíduos) entre 2009 e 2016

Indicadores	2009	2013	2016	Var. 2009/16
Com actividade - > 0 a < 50%	7.204	6.777	8.096	12,4%
Com actividade - > 50 a < 100%	4.790	3.217	2.276	-52,5%
Tempo completo	1.520	1.890	1.165	-23,3%

Fonte: RA 2009, IEAA 2013 e IEAA 2016, INE

4.2.3 Produções e actividades agrícolas

O quadro que se apresenta em baixo mostra a evolução da SAU nos anos 1999, 2007, 2009, 2013 e 2016. Neste período, e com excepção de 2007, ocorreu uma redução sistemática da SAU regional motivada essencialmente pela forte redução das áreas de vinha e batata. Pelo contrário, ocorreu um crescimento das áreas de hortícolas e cana-de-açúcar.

Tabela 32 - Principal ocupação da SAU e respetiva evolução

Cultura (ha)	1999	2007	2009	2013	2016	Variação (%)			
						1999 - 2009	1999 - 2016	2009 - 2016	2013 - 2016
Terras aráveis	2.396	1.713	2.242	2.205	1.888	-6%	-21%	-16%	-14%
Batata cultura principal	1.042	656	542	517	283	-48%	-73%	-48%	-45%
Hortícolas	501	562	1.010	840	1.052	102%	110%	4%	25%
Cereais	150	78	61	76	43	-59%	-71%	-30%	-44%
Culturas industriais	51	87	118	165	156	131%	207%	33%	-5%
Cana de açúcar	51	135	115	156	172	125%	237%	50%	11%
Flores	41	51	54	59	45	32%	11%	-16%	-23%
Culturas Permanentes	2.735	1.756	2.482	2.389	2.367	-9%	-13%	-5%	-1%
Vinha	1.520	874	1.131	960	941	-26%	-38%	-17%	-2%
Frutos sub-tropicais	745	580	849	901	883	14%	19%	4%	-2%
Bananeira	641	401	697	731	749	9%	17%	7%	3%
Frutos frescos (incl. Citrinos)	320	212	378	384	398	18%	24%	5%	3%
SAU	5.645	3.860	5.428	5.262	4.893	-4%	-13%	-10%	-7%

Fonte: RA 1999 e 2009; IEEA 2007, 2013 e 2016, INE; Agricultura 1976-2017, DREM.

Entre 1999 e 2016, a produção pecuária no Arquipélago da Madeira decresceu para todos os tipos de efetivo pecuário (com exceção de um ligeiro acréscimo nos equinos). Este foi particularmente constante e acentuado para os bovinos e suínos. Os ovinos e coelhos apresentam uma evolução menos constante, enquanto que as aves recuperaram em 2016.

Tabela 33 - Evolução do efetivo pecuário na RAM (n.º de cabeças)

Espécie	1999	2007	2009	2013	2016	Variação (%)			
						1999 - 2009	1999 - 2016	2009 - 2016	2013 - 2016
Bovinos	4.355	2.500	4.503	5.000	2.908	3%	-33%	-35%	-42%
Suínos	23.668	13.370	16.579	5.000	3.050	-30%	-87%	-82%	-39%
Ovinos	7.095	2.699	4.616	6.000	4.891	-35%	-31%	6%	-18%
Caprinos	9.160	4.267	7.066	7.000	6.927	-23%	-24%	-2%	-1%
Equídeos	42	18	29	0	46	-31%	8%	57%	-
Coelhos	12.863	6.295	7.118	5.000	7.919	-45%	-38%	11%	58%
Aves	557.167	558.635	499.478	376.000	482.075	-10%	-13%	-3%	28%

Fonte: RA 1999 e 2009; IEEA 2007, 2013 e 2016, INE.

Em 1999 e 2007 a maioria das explorações agrícolas da Região Autónoma da Madeira pertenciam a classes de dimensão económica muito pequenas, representando as explorações de grande dimensão económica menos de 1% e com tendência de crescimento neste período.

Após a alteração metodologia de classificação das explorações segundo a dimensão económica, as explorações de muito pequena dimensão assumiram uma maior proporção no total, embora tenha existido uma evolução no sentido de aumento média da dimensão económica, com redução das explorações muito pequenas e aumento das pequenas e médias. As grandes mantêm-se quase inexpressivas.

Tabela 34 - Evolução do número de explorações segundo da dimensão económica das explorações da RAM (1999 - 2016)

Classe de dimensão económica	1999	2007	Var. 99/07	Classe de dimensão económica	2009	2013	2016	Var. 09/16
Muito pequena (< 4UDE)	11.185	7.055	-37%	Muito pequena (< 8.000 €)	11.592	9.716	8.755	-24%
Pequena (4 - < 16 UDE)	2.999	2.974	-1%	Pequena (8.000 - < 25.000 €)	1.757	1.874	2.554	45%
Média (16 - < 40 UDE)	270	264	-2%	Média (25.000 - < 100.000 €)	210	425	273	30%
Grande (> = 40 UDE)	72	89	24%	Grande (> = 100.000 €)	52	54	46	-12%
Total	14.526	10.382	-29%	Total	13.611	12.069	11.628	-15%

Fonte: RA 1999 e 2009; IEEA 2007, 2013 e 2016; INE.

O quadro seguinte mostra a evolução do número de explorações segundo a sua orientação técnico-económica (OTE) entre 1999 e 2016. Para o período indicado, os dados da tabela permitem inferir que as OTEs mais importantes na RAM, representando em conjunto uma proporção sempre próxima dos 90%, são a viticultura, a fruticultura (predominantemente banana), a horticultura, as culturas arvenses (incluindo a cana-de-açúcar) e policultura.

Contudo, neste grupo de culturas ocorreu um crescimento significativo das explorações com horticultura, tendo-se reduzido mais acentuadamente aquelas dedicadas à fruticultura e à policultura.

Tabela 35 - Evolução do n.º de explorações segundo orientação técnico-económica da RAM (1999 – 2016)

Orientação técnico económica	1999	2007	2009	2013	2016	Variação (%)			
						1999 - 2009	1999 - 2016	2009 - 2016	2013 - 2016
Explorações especializadas - produções vegetais	8.679	6.118	8.674	7.682	7.396	0%	-15%	-15%	-4%
Culturas arvenses	1.997	2.755	1.908	3.070	1.198	-4%	-40%	-37%	-61%
Cereais, oleaginosas e proteaginosas	15	0	2	0	0	-87%	-100%	-100%	-
Outras culturas arvenses	1.982	2.755	1.906	3.070	1.198	-4%	-40%	-37%	-61%
Horticultura intensiva e floricultura	1.152	1.141	2.252	1.099	2.515	95%	118%	12%	129%
Horticultura intensiva e floricultura em estufa/abrigo baixo	-	-	77	164	58	-	-	-25%	-65%
Horticultura intensiva e floricultura de ar livre	-	-	2.140	908	2.423	-	-	13%	167%
Outras hortícolas	-	-	35	27	34	-	-	-3%	26%
Culturas permanentes	5.530	2.222	4.514	3.514	3.683	-18%	-33%	-18%	5%
Vinha	1.765	670	1.794	1.262	1.364	2%	-23%	-24%	8%
Frutas frescas e citrinos	2.849	1.393	2.214	1.920	1.521	-22%	-47%	-31%	-21%
Diversas culturas	916	159	506	332	798	-45%	-13%	58%	140%
Explorações especializadas - produções animais	167	116	215	94	104	29%	-38%	-52%	11%
Herbívoros	106	40	111	62	73	5%	-31%	-34%	18%
Bovinos de leite	14	8	23	14	4	64%	-71%	-83%	-71%
Bovinos de carne	15	25	66	39	23	340%	53%	-65%	-41%
Bovinos de leite e carne	11	1	1	1	3	-91%	-73%	200%	200%
Ovinos, caprinos e diversos herbívoros	66	6	21	8	42	-68%	-36%	100%	425%
Granívoros	61	76	104	33	31	70%	-49%	-70%	-6%
Suínos	-	-	21	7	3	-	-	-86%	-57%
Aves	-	-	52	11	26	-	-	-50%	136%
Diversos granívoros	-	-	31	14	2	-	-	-94%	-86%
Explorações mistas	5.680	4.149	4.722	4.292	4.128	-17%	-27%	-13%	-4%
Policultura	5.001	3.999	3.898	3.517	3.584	-22%	-28%	-8%	2%
Polípecuária	166	23	55	68	1	-67%	-99%	-98%	-99%
Polípecuária orientada para herbívoros	137	21	32	47	1	-77%	-99%	-97%	-98%
Polípecuária orientada para granívoros	29	2	23	21	0	-21%	-100%	-100%	-100%
Mistas de culturas e criação de gado	502	74	751	669	543	50%	8%	-28%	-19%
Mistas de culturas arvenses e herbívoros	190	38	88	64	46	-54%	-76%	-48%	-28%
Mistas com diversas combinações de culturas e criação de gado	312	36	663	605	497	113%	59%	-25%	-18%
Explorações não classificadas	11	53	18	38	0	64%	-100%	-100%	-100%
TOTAL	14.526	10.383	13.611	12.068	11.628	-6%	-20%	-15%	-4%

Fonte: RA 1999 e 2009; IEEA 2007, 2013 e 2016; INE.

4.2.4 Agricultura Biológica

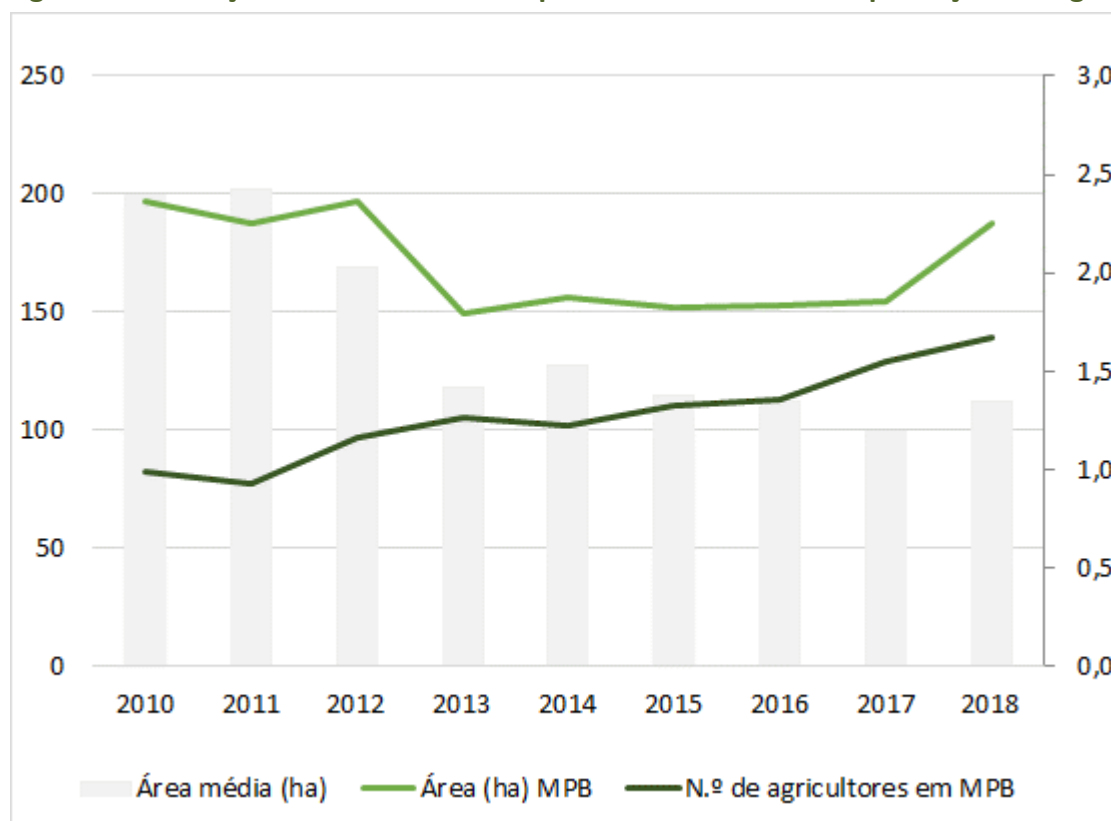
Entre 2010 e 2018, a área de agricultura biológica diminuiu 4,7%, tendo-se fixado em 188 hectares em 2018. Em sentido contrário o número de produtores cresceu 69,5%, registando mesmo um crescimento significativo face a 2017. Em consequência, a superfície média por exploração passou de 2,4 ha em 2010 para 1,3 ha em 2018, o que demonstra que a redução de área ocorreu nas explorações de maior dimensão e que os novos agricultores são essencialmente de muito pequena dimensão.

Tabela 36 - Evolução da área e do n.º de produtores em modo de produção biológico

Indicadores	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. 2010/18	Var. 2017/18
Área (ha) MPB	197	187	197	149	156	152	153	154	188	-4,7%	21,7%
N.º de agricultores em MPB	82	77	97	105	102	110	113	129	139	69,5%	7,8%
Área média (ha)	2,4	2,4	2,0	1,4	1,5	1,4	1,4	1,2	1,3	-43,8%	12,9%

Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca – 1976 - 2018, DRE

Figura 12 - Evolução da área e do n.º de produtores em modo de produção biológico



Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca – 1976 - 2018, DRE

O quadro e o gráfico que se seguem mostram a evolução da distribuição da área das culturas produzidas em modo de produção biológico. Como se pode verificar, em 2017 a produção de frutas e bananas, bem como as “outras áreas”, são as mais relevantes, atingindo no seu total 68% da área regional em MPB. A banana é mesmo a cultura com maior crescimento neste tipo de produção, quase triplicando a área neste período.

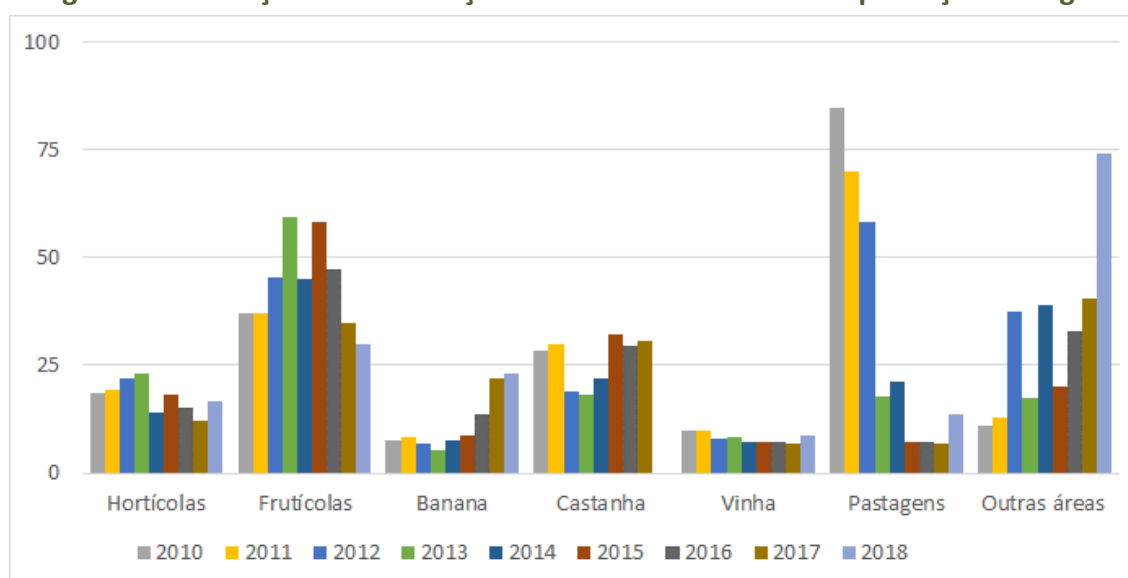
O decréscimo mais acentuado, e que contribuiu decisivamente para a redução da área média das explorações em MPB, ocorreu nas áreas de banana, que passaram de cerca de 85 ha em 2010 para apenas 13,6 ha em 2018. Um procedimento prático explica uma parte significativa deste decréscimo, uma vez que a certificação destas áreas era um processo garantido e sem custos e passou a ter um custo associado. Este custo adicional poderá ter conduzido a uma diminuição drástica das áreas de pastagens reconhecidas como estando em modo de produção biológico.

Tabela 37 - Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico

Culturas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. 2010/18	Var. 2017/18
Hortícolas	18,60	19,34	22,03	22,97	13,96	18,31	15,04	12,23	16,53	-11,1%	35,1%
Frutícolas	37,02	37,10	45,42	59,34	45,10	58,28	47,20	34,63	29,75	-19,6%	-14,1%
Banana	7,56	8,53	6,84	5,40	7,60	8,76	13,57	22,09	23,08	205,3%	4,5%
Castanha	28,34	29,98	19,00	18,19	21,90	32,25	29,68	30,80	-	-	-
Vinha	9,68	9,75	7,87	8,28	7,40	7,27	7,06	7,02	8,62	-11,0%	22,8%
Pastagens	84,56	69,91	58,11	17,76	21,23	7,15	7,06	7,02	13,64	-83,9%	94,3%
Outras áreas	11,02	12,76	37,59	17,27	39,02	20,24	32,96	40,39	74,13	572,7%	83,5%

Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca – 1976 - 2018, DRE, áreas em hectares.

Figura 13 - Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico



Fonte: Série Retrospectiva da Agricultura e Pesca – 1976 - 2018, DRE, áreas em hectares.

4.2.5 Florestas e incêndios

A informação mais recente sobre a Floresta existente na RAM, que iremos utilizar no âmbito desta análise, é proveniente do 2º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira (IFRAM2), cujo relatório final foi publicado em Abril de 2015. Esta informação será comparada com os resultados do IFRAM1, de forma a compreender a evolução da situação da floresta madeirense ao longo dos períodos de programação.

A floresta e outras áreas arborizadas representavam, em 2015, cerca de 34,4 mil hectares, isto é, 43% da área total da RAM, valor que é apenas ligeiramente superior ao verificado em 2008. Esta ocupação constitui o uso do solo com a maior representatividade na Região, seguido dos matos e herbáceas que ocupam 33% da área. No quadro seguinte apresenta-se a composição das áreas florestais:

Tabela 38 – Evolução da composição das áreas florestais existentes na RAM

Ocupação florestal (ha)	IFRAM1 (2008)		IFRAM2 (2015)		Variação (2008/15)
Floresta natural	16.143	47,2%	15.354	44,6%	-4,9%
Floresta Laurissilva	16.018	46,8%	15.223	44,2%	-5,0%
Floresta ripícola	125	0,4%	131	0,4%	4,8%
Floresta cultivada	16.522	48,3%	16.961	49,3%	2,7%
Pinheiro-bravo	6.178	18,1%	4.120	12,0%	-33,3%
Eucalipto	6.222	18,2%	7.295	21,2%	17,2%
Acácias	2.016	5,9%	2.384	6,9%	18,3%
Castanheiro	607	1,8%	1.020	3,0%	68,0%
Outras folhosas	350	1,0%	864	2,5%	146,9%
Outras resinosas	986	2,9%	1.145	3,3%	16,1%
Áreas de corte raso	44	0,1%	69	0,2%	56,8%
Floresta cultivada ardida	119	0,3%	63	0,2%	-47,1%
Outras áreas arborizadas	1.559	4,6%	2.092	6,1%	34,2%
Total de Floresta e Outras áreas arborizadas	34.224	-	34.407	-	0,5%

Fonte: IFRAM1 e IFRAM2

Como se pode verificar, a floresta regional encontra-se praticamente dividida ao meio entre floresta natural (45%) e floresta cultivada (49%). A evolução verificada entre 2008 e 2015, permite identificar um claro aumento das áreas de floresta dedicada a novas áreas arborizadas como a floresta cultivada, em detrimento da floresta natural, nomeadamente da

floresta Laurissilva, que sofreu uma quebra em termos de área de 5%, ao longo do período considerado.

A floresta natural é predominantemente constituída por floresta “Laurissilva”. A floresta cultivada é composta essencialmente por povoamentos de pinheiro-bravo, eucalipto e acácias que, no seu conjunto, representam 81% da área deste tipo de floresta. No período que media os dois inventários florestais realizados, a área de floresta cultivada obteve um crescimento de cerca de 3%, para o qual contribuíram essencialmente os acréscimos verificados nas áreas dedicadas a povoamentos de Castanheiro e de outras folhosas.

No que respeita à distribuição regional da floresta, verifica-se que a floresta natural encontra-se concentrada na encosta Norte da Ilha da Madeira, enquanto a floresta cultivada se localiza predominantemente na encosta Sul.

Tabela 39 - Frequência de ocorrência das diferentes espécies de árvores na floresta “Laurissilva”

Espécie de Árvore	Frequência de ocorrência
Autóctones	
Loureiro	84%
Folhado	71%
Faia das ilhas	61%
Urzal arbóreo	47%
Til	18%
Vinhático	5%
Cedro da Madeira	5%
Pau-branco	3%
Outras	
Pinheiro-bravo	21%
Acácias	13%
Eucalipto	8%
Outras folhosas	3%

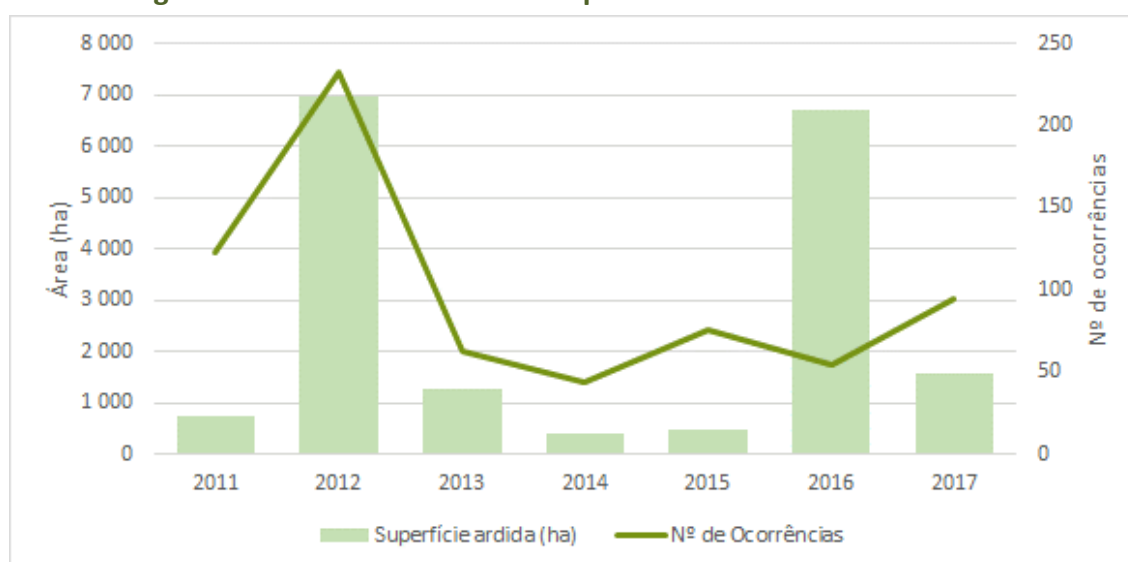
Fonte: IFRAM2

Não existindo ainda dados relativos aos incêndios ocorridos em 2017, e dada a dimensão dos incêndios ocorridos na Ilha da Madeira no Verão do ano de 2016, importa, neste capítulo de contextualização do programa, fazer uma referência ao sucedido.

De acordo com os dados, ainda provisórios publicados pelo INE, em 2017, ocorreram 94 incêndios, afetando uma área de 1.570 hectares, um valor expressivo, mas significativamente inferior ao do ano anterior.

Analisando o período dos últimos 6 anos, verifica-se que este não foi o número de ocorrências mais elevado no período, situação que se verificou em 2012, com 232 ocorrências.

Figura 14 - N.º de ocorrências e superfície ardida entre 2011 e 2017



Fonte: INE

4.2.6 Economia do sector agrícola

As Contas Económicas Regionais da Agricultura (2001–2017, base 2011) constituem a informação mais recente para a caracterização económica do sector agrícola na Região Autónoma da Madeira.

Assim, com base na referida fonte constata-se que em 2017 o valor da produção do ramo agrícola foi de 112,0 M€, o valor dos consumos intermédios foi de 41,6 M€, o valor do VAB foi de 68,8 M€ e o rendimento empresarial líquido foi de 59,7 M€ (valores a preços correntes).

Na RAM, a análise dos períodos 2001-2017 e 2007-2017, a preços correntes, revela acréscimos significativos em todas as variáveis macroeconómicas referidas em cima, nomeadamente no que respeita ao VAB e REL. Em comparação, no conjunto do país, o acréscimo nos consumos intermédios foi mais significativo que no valor da produção agrícola, pelo que o VAB e o REL cresceram de uma forma muito menos expressiva que na Região entre 2007 e 2016, tendo mesmo decréscimo quando comparados com 2001.

Tabela 40 - Produção do Ramo Agrícola, Consumo Intermédio, Valor Acrescentado Bruto e Rendimento Empresarial Líquido a preços correntes (milhões de euros)

Ano	Produção do Ramo Agrícola		Consumo Intermédio		VAB		Rendimento Empresarial Líquido	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2001	6 480,0	77,4	3 396,2	30,1	3 083,8	47,4	1 950,7	27,2
2002	6 158,0	71,5	3 256,9	29,3	2 901,1	42,2	1 720,0	22,5
2003	6 263,1	75,6	3 277,2	27,7	2 986,0	47,9	1 705,0	31,1
2004	6 605,0	89,8	3 388,0	28,6	3 217,0	61,2	1 981,8	48,0
2005	6 139,1	87,2	3 303,0	32,4	2 836,1	54,8	1 636,3	43,1
2006	6 232,3	87,3	3 342,0	34,6	2 890,3	52,7	1 630,1	37,7
2007	6 249,8	82,5	3 680,1	36,4	2 569,7	46,1	1 442,0	29,9
2008	6 591,5	89,9	3 908,6	40,7	2 682,9	49,2	1 635,4	43,0
2009	6 186,5	85,6	3 653,9	37,3	2 532,6	48,3	1 324,0	27,6
2010	6 451,7	104,7	3 843,9	40,1	2 607,7	64,6	1 564,1	44,8
2011	6 424,7	101,9	4 213,7	42,8	2 211,0	59,1	1 086,2	48,0
2012	6 529,7	101,8	4 363,3	42,6	2 166,4	59,3	1 353,3	48,4
2013	6 797,4	104,2	4 258,5	42,5	2 538,9	61,7	1 617,2	52,5
2014	6 823,1	91,6	4 337,1	35,5	2 485,9	56,0	1 489,4	40,0
2015	7 115,5	108,7	4 492,9	42,6	2 622,6	66,1	1 489,6	47,5
2016	6 964,4	109,6	4 445,9	40,9	2 518,6	68,7	1 695,2	60,8
2017 (Pro)	7 450,7	112,0	4 580,0	41,6	2 870,7	68,8	1 765,3	59,7
Varições (%)								
2001 - 2017	15,0%	44,7%	34,9%	38,6%	-6,9%	45,3%	-9,5%	119,8%
2007 - 2017	19,2%	35,8%	24,5%	14,6%	11,7%	49,1%	22,4%	99,6%

Fonte: Contas Económicas da Agricultura Regionais 2001 – 2017 (Base 2011), INE

Em termos reais, e entre 2001 e 2017, a RAM apresenta evolução mais favorável, com particular destaque para o rendimento empresarial líquido que apresentou um acréscimo muito significativo. Em comparação, no mesmo período Portugal apresenta decréscimos em todos os indicadores referidos.

Tabela 41 - Produção do Ramo Agrícola, Consumo Intermédio, Valor Acrescentado Bruto e Rendimento Empresarial Líquido a preços reais (milhões de euros)

Ano	Produção do Ramo Agrícola		Consumo Intermédio		VAB		Rendimento Empresarial Líquido	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2001	8.095,5	107,8	4.242,9	40,6	3.852,6	64,0	2.437,0	36,7
2002	7.383,2	96,7	3.904,9	38,1	3.478,3	54,9	2.062,2	29,2
2003	7.262,3	98,2	3.800,0	34,3	3.462,3	59,4	1.977,0	38,5
2004	7.479,2	111,3	3.836,4	33,9	3.642,8	72,6	2.244,1	56,9
2005	6.729,6	103,3	3.620,7	37,4	3.108,8	63,2	1.793,6	49,7
2006	6.619,9	100,8	3.549,9	38,6	3.070,0	58,8	1.731,5	42,0
2007	6.445,1	91,9	3.795,1	39,3	2.650,0	49,9	1.487,1	32,4
2008	6.683,9	97,3	3.963,3	42,5	2.720,5	51,3	1.658,3	44,8
2009	6.204,9	89,3	3.664,8	38,0	2.540,1	49,2	1.328,0	28,1
2010	6.432,3	106,7	3.832,4	40,4	2.599,9	65,1	1.559,4	45,2
2011	6.424,7	102,7	4.213,7	42,8	2.211,0	59,1	1.086,2	48,0
2012	6.555,9	101,8	4.380,8	43,0	2.175,1	59,9	1.358,7	48,9
2013	6.671,2	105,3	4.179,5	41,7	2.491,8	60,6	1.587,2	51,6
2014	6.643,3	89,8	4.222,9	34,8	2.420,4	54,8	1.450,2	39,1
2015	6.792,2	106,3	4.288,8	41,3	2.503,4	64,0	1.421,9	46,0
2016	6.530,4	106,2	4.168,8	38,9	2.361,6	65,4	1.589,5	57,8
2017	6.883,1	106,6	4.231,1	40,9	2.652,0	67,5	1.630,8	58,6
Variações (%)								
2001 - 2017	-15,0%	-1,1%	-0,3%	0,6%	-31,2%	5,4%	-33,1%	59,5%
2007 - 2017	6,8%	16,0%	11,5%	3,9%	0,1%	35,2%	9,7%	81,0%

Fonte: Contas Económicas da Agricultura Regionais 2001 – 2017 (Base 2011), INE

Em 2017, o valor de 112,0 M€ da produção do ramo agrícola da RAM é composto por 94,9 M€ relativos à produção vegetal, 12,8 M€ relativos à produção animal.

A preços correntes, entre 2007 e 2017, a produção do ramo agrícola na RAM registou um crescimento significativo (44,7%), o que resulta exclusivamente do crescimento do valor da produção vegetal (78,9%), não tendo o decréscimo significativo da produção animal (-40,3%) sido suficiente para o anular, devido à sua muito menor importância relativa.

Tabela 42 - Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços base - preços correntes (milhões de euros)

Ano	Produção do Ramo Agrícola		Produção Vegetal		Produção Animal	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2001	6.480,0	77,4	3.785,3	53,1	2.423,5	21,5
2002	6.158,0	71,5	3.568,7	50,1	2.292,0	18,4
2003	6.263,1	75,6	3.660,0	54,6	2.311,4	17,7
2004	6.605,0	89,8	3.811,9	68,0	2.487,3	18,5
2005	6.139,1	87,2	3.246,9	66,2	2.571,5	16,9
2006	6.232,3	87,3	3.484,9	65,5	2.428,9	17,8
2007	6.249,8	82,5	3.354,7	58,7	2.576,9	20,3
2008	6.591,5	89,9	3.447,8	66,1	2.780,2	19,3
2009	6.186,5	85,6	3.352,7	65,3	2.506,3	16,4
2010	6.451,7	104,7	3.582,0	83,6	2.557,2	17,0
2011	6.424,7	101,9	3.462,8	82,1	2.660,6	16,0
2012	6.529,7	101,8	3.443,3	80,3	2.780,6	17,8
2013	6.797,4	104,2	3.726,1	88,0	2.767,8	12,7
2014	6.823,1	91,6	3.627,7	76,0	2.877,2	12,4
2015	7.115,5	108,7	3.995,3	92,2	2.790,2	12,7
2016	6.964,4	109,6	3.915,8	93,8	2.693,3	11,5
2017	7.450,7	112,0	4.267,4	94,9	2.815,7	12,8
Variações (%)						
2001 - 2017	15,0%	44,7%	12,7%	78,9%	16,2%	-40,3%
2007 - 2017	19,2%	35,8%	27,2%	61,8%	9,3%	-36,8%

Fonte: Contas Económicas da Agricultura Regionais 2001 – 2017 (Base 2011), INE

A evolução a preços reais na RAM apresenta um comportamento similar, embora com taxas de variação mais ligeiras.

A variação dos valores de produção da RAM revelaram-se mais interessantes no que respeita à produção agrícola total, no entanto, o valores relacionados com a produção animal são muito mais desfavoráveis na RAM.

Tabela 43 - Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços base - preços reais (milhões de euros)

Ano	Produção do Ramo Agrícola		Produção Vegetal		Produção Animal	
	Portugal	RAM	Portugal	RAM	Portugal	RAM
2001	8.095,5	104,6	4.729,0	71,7	3.027,7	29,0
2002	7.383,2	93,0	4.278,7	65,1	2.748,0	23,9
2003	7.262,3	93,7	4.243,9	67,7	2.680,1	22,0
2004	7.479,2	106,4	4.316,4	80,6	2.816,5	21,9
2005	6.729,6	100,6	3.559,2	76,4	2.818,8	19,5
2006	6.619,9	97,4	3.701,6	73,0	2.579,9	19,8
2007	6.445,1	89,2	3.459,6	63,5	2.657,4	22,0
2008	6.683,9	93,8	3.496,1	69,0	2.819,1	20,2
2009	6.204,9	87,2	3.362,7	66,6	2.513,8	16,7
2010	6.432,3	105,5	3.571,2	84,3	2.549,5	17,1
2011	6.424,7	101,9	3.462,8	82,1	2.660,6	16,0
2012	6.555,9	102,9	3.457,1	81,1	2.791,7	17,9
2013	6.671,2	102,3	3.656,9	86,3	2.716,5	12,5
2014	6.643,3	89,5	3.532,1	74,3	2.801,4	12,1
2015	6.792,2	105,3	3.813,8	89,3	2.663,4	12,3
2016	6.530,4	104,3	3.671,8	89,2	2.525,5	11,0
2017	6.883,1	109,9	3.942,3	93,1	2.601,2	12,6
Variações (%)						
2001 - 2017	-15,0%	5,0%	-16,6%	29,8%	-14,1%	-56,7%
2007 - 2017	6,8%	23,1%	14,0%	46,7%	-2,1%	-42,7%

Fonte: Contas Económicas da Agricultura Regionais 2001 – 2017 (Base 2011), INE

Em síntese, nota-se que em determinados indicadores uma evolução do sector agrícola da RAM é superior à evolução do sector agrícola em Portugal.

5 Execução Física e Financeira das Medidas e Ações

5.1 Quadro Global relativo às MAPL e ao REA

Os quadros seguintes sintetizam a execução financeira em 2019 das duas medidas que integram o POSEI-RAM – o Regime Específico de Abastecimento (REA) e as Medidas de Apoio à Produção Local (MAPL). Para tal compara-se a dotação inicial do Programa com a dotação final após as alterações ocorridas no decorrer de 2019 (detalhadas no Capítulo 8) e com os pagamentos efetuados até final de Julho de 2020 (dados IFAP).

Tabela 44 – Síntese da execução financeira do REA

REA - Execução Financeira - 2019			
Produto	Dotação Inicial Programa	Dotação Final Programa	Pagamentos até 31/07/2020
Cereais - consumo humano	2.327.000,00 €	2.477.800,00 €	2.477.788,82 €
Cereais - consumo animal	2.514.000,00 €	2.454.960,00 €	2.454.960,00 €
Cereais - factores de produção	210.000,00 €	240.000,00 €	240.000,00 €
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	184.060,00 €	184.060,00 €	175.863,28 €
Arroz branqueado	325.000,00 €	317.390,00 €	311.463,38 €
Arroz indústria	43.740,00 €	35.640,00 €	30.527,26 €
Óleos vegetais*	200.000,00 €	237.840,00 €	237.841,14 €
Azeite	300.000,00 €	222.000,00 €	215.013,85 €
Frutas preparadas	50.400,00 €	39.060,00 €	39.059,92 €
Sumos Concentrados	19.500,00 €	15.600,00 €	13.195,00 €
Açúcar	519.800,00 €	463.799,91 €	428.233,94 €
Leite em pó	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Manteiga	292.500,00 €	324.000,00 €	320.117,73 €
Manteiga transformação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Queijos	567.000,00 €	567.000,00 €	558.468,06 €
Carne bovina fresca/ refrigerada/congelada	1.725.000,00 €	1.697.850,00 €	1.597.083,17 €
Carne suína fresca/ refrigerada/congelada	900.000,00 €	870.000,00 €	743.933,64 €
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas fresca/ refrigerada/congelada	100.000,00 €	100.000,00 €	87.201,22 €
Carnes de coelho ou lebre fresca/ refrigerada/congelada	15.000,00 €	9.000,00 €	7.941,80 €
Carnes de ovino ou caprino fresca/ refrigerada/congelada	36.000,00 €	17.000,00 €	15.491,40 €
Batata de semente	144.000,00 €	144.000,00 €	95.052,60 €
Bovinos para engorda	392.000,00 €	448.000,00 €	428.988,00 €
TOTAL	10.865.000,00 €	10.864.999,91 €	10.478.224,21 €

FONTE: IFAP; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2019, e alterações de Maio de 2020, GPP.

NOTAS: não se incluiu os montantes relativos a importações de Países Terceiros por não corresponderem a execução financeira.

* - O valor dos pagamentos da ajuda ao contingente dos óleos vegetais é ligeiramente superior à dotação prevista no programa devido a arredondamentos (o plafond é controlado pela DRETT a três casas decimais e os pagamentos são efetuados com arredondamentos a duas casas decimais).

Tabela 45 – Síntese da execução financeira das MAPL

MAPL - Execução Financeira - 2019							
Medidas/Ações		Dotação Inicial do Programa		Dotação Final do Programa		Pagamentos até 31/07/2020	
		POSEI	Orçamento RAM	POSEI	Orçamento RAM	POSEI	Orçamento RAM
Medida 1	Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	4.470.568,00 €		4.334.658,00 €		4.294.613,92 €	
Ação 2.1.1	Fileira Cana de Açúcar - Transformação	1.600.000,00 €		1.570.271,00 €		1.566.664,48 €	
Ação 2.1.2	Fileira Cana de Açúcar - Envelhecimento	213.739,00 €		213.388,00 €		213.387,32 €	
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	100.000,00 €	240.000,00 €	100.000,00 €	268.495,00 €	99.998,46 €	268.493,71 €
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	30.000,00 €	24.000,00 €	23.600,00 €	24.000,00 €	23.185,81 €	21.614,19 €
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de Bovinos	140.530,00 €	426.510,00 €	250.200,00 €	448.060,00 €	238.705,62 €	446.922,11 €
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de Suínos	12.250,00 €		19.112,00 €		18.923,30 €	
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	20.452,00 €	13.500,00 €	3.240,00 €	0,00 €	3.240,00 €	0,00 €
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de Frangos de Carne	384.000,00 €		307.784,00 €		298.411,84 €	
Ação 2.3.5	Fileira da Carne - Ajuda à Vaca Aleitante	50.000,00 €	250.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ação 2.3.6	Fileira da Carne - Ajuda a Ovinos e Caprinos	20.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	379.681,00 €		512.517,00 €		510.818,66 €	
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	170.000,00 €		165.242,00 €		165.072,69 €	
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento	1.352.780,00 €		1.313.256,00 €		1.313.255,40 €	
Ação 2.5	Fileira da Banana	8.028.000,00 €		8.084.132,00 €	339.856,00 €	8.069.923,01 €	0,00 €
Ação 2.6	Transformação de prod. agro-pecuários da RAM	25.000,00 €		33.600,00 €		33.599,80 €	
Ação 2.7	Ajuda à produção de ovos	40.000,00 €	200.000,00 €	40.000,00 €	93.599,00 €	39.999,70 €	0,00 €
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - FHF	770.000,00 €		602.000,00 €		2.638,27 €	
	Apoio à Expedição de produtos para a UE - Vinho e BE					599.360,85 €	
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - FHF	725.000,00 €		959.000,00 €		913.234,58 €	
	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - Vinho					40.939,05 €	
TOTAL		18.532.000,00 €	1.174.010,00 €	18.532.000,00 €	1.174.010,00 €	18.445.972,76 €	737.030,01 €

FONTE: IFAP; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2019, e alterações de Maio de 2020, GPP.

A tabela seguinte apresenta um resumo da execução financeira global do Programa entre 2017 e 2019.

Tabela 46 - Resumo de Execução Financeira do POSEI

	2017		2018		2019	
	Realizado	% Execução	Realizado	% Execução	Realizado	% Execução
REA *	9.626	92,8%	10.812	99,5%	10.478	96,4%
MAPL	18.911	99,4%	18.380	99,2%	19.183	97,3%
Medida 1	5.196	99,7%	4.436	99,9%	4.295	99,1%
Medida 2	12.236	99,1%	12.266	98,8%	13.332	96,5%
Medida 3	1.478	100,0%	1.677	100,0%	1.556	99,7%
Assistência Técnica	21	83,6%	14	39,8%	0	0,0%
Total POSEI	28.558	97,0%	29.206	99,2%	29.661	96,9%

Valores em Milhares de euros

* Apenas se contabilizam os montantes de ajuda, não se consideram os valores de isenção para o contingente dos PT

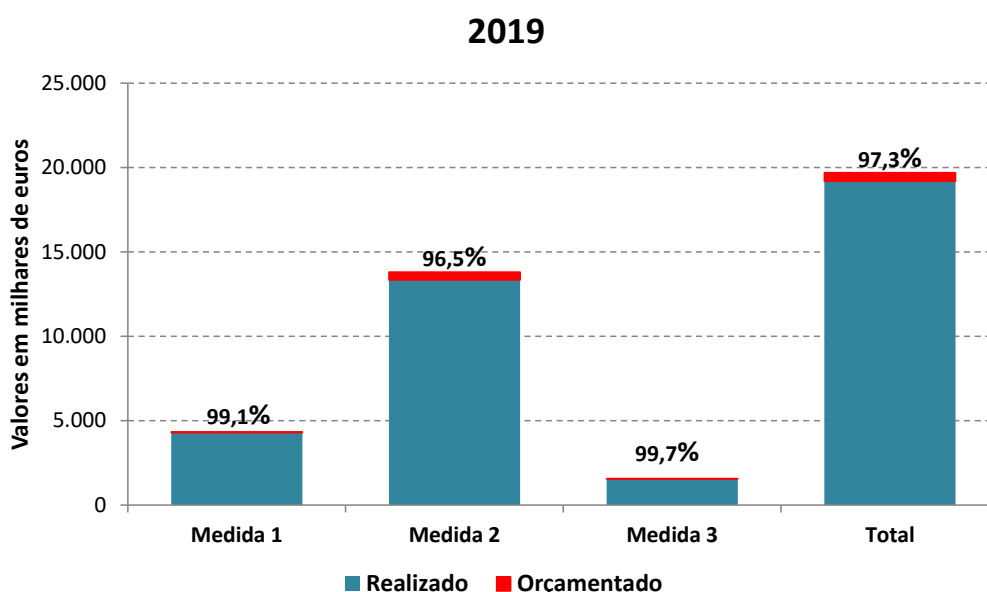
FONTE: IFAP; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2019, e alterações de Maio de 2020, GPP.

Como se pode verificar, a execução do REA relativa ao ano de 2019, considerando os pagamentos efetuados até final de Julho de 2020, foi de 96,4%, valor inferior ao verificado em 2018. Para as MAPL, verificou-se uma execução financeira de 97,3%, também inferior ao verificado nos anos anteriores. De referir que a dotação necessária para pagar a totalidade da ajuda determinada na componente MAPL é superior à dotação disponível pelo que foi aplicado rateio.

Relativamente à medida de Assistência Técnica, em 2019 não foram realizadas despesas.

A execução financeira global do POSEI tem sido elevada no período em análise, com valores crescentes nos últimos anos, atingindo praticamente a plena execução em 2018, apesar de um ligeiro decréscimo em 2019 (até final de Julho de 2020 ficaram por executar cerca de 0,95 M€).

Figura 15 - Execução Financeira das MAPL em 2019



FONTE: IFAP; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2019, e alterações de Maio de 2020, GPP.

5.2 Descrição da Execução Física e Financeira de cada Medida e Ação

5.2.1 Regime Específico de Abastecimento

No presente ponto analisa-se a implementação física e financeira do REA ao longo do ano de 2019, com base nos indicadores de realização e resultado nº 1, 6 e 11, definidos no Capítulo 2.2, sempre que seja possível a sua determinação.

Na tabela seguinte, que corresponde aos **indicadores de realização n.º 1a) e 1b)**, apresenta-se as introduções e importações que ocorreram em 2019 ao abrigo do REA, bem como os respetivos montantes totais de apoio e isenção concedidos. Trata-se de informação referente aos pagamentos de certificados emitidos entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019.

Tabela 47 - Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos pelo REA

Designação	Quantidades Pagas (kg/uni)			Montantes (€)	
	UE	Países Terceiros	Total	Ajuda	Isenção
Cereais - consumo humano	19.059.914		19.059.914	2.477.789	
Cereais - consumo animal	20.458.000		20.458.000	2.454.960	
Cereais - factores de produção	4.000.000		4.000.000	240.000	
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	2.198.291		2.198.291	175.863	
Arroz branqueado	2.491.704		2.491.704	311.463	
Arroz indústria transformadora	188.440		188.440	30.527	
Óleos vegetais	1.902.720		1.902.720	237.841	
Azeite	1.075.070		1.075.070	215.014	
Frutas preparadas	310.000		310.000	39.060	
Sumos concentrados para transformação	50.750		50.750	13.195	
Açúcar para consumo directo ou transformação	3.789.680		3.789.680	428.234	
Leite em pó completo e desnatado	0		0	0	
Manteiga	711.372		711.372	320.118	
Manteiga para indústria transformadora	0		0	0	
Queijos	1.772.900		1.772.900	558.468	
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	4.258.884	959.976	5.218.861	1.597.083	3.649.202
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	4.959.558		4.959.558	743.934	
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas fresca/ refrigerada/congelada	436.006		436.006	87.201	
Carnes de coelho ou lebre fresca/ refrigerada/congelada	39.709		39.709	7.942	
Carnes de ovino ou caprino fresca/ refrigerada/congelada	77.457		77.457	15.491	
Batata de semente	792.105		792.105	95.053	
Bovinos para engorda (cab)	3.081		3.081	428.988	
Total em 2019				10.478.224	3.649.202

FONTE: IFAP. NOTAS: Quantidades em Kg, exceto para bovinos de engorda, expressos em cabeças.

Da análise da tabela anterior, verifica-se uma muito maior proporção das quantidades introduzidas a partir da UE (cerca de 99%), face às importadas de países terceiros (1%) (não se incluiu animais vivos). No entanto, em termos financeiros, as isenções concedidas em 2019 no âmbito do REA, representaram 26% do montante total de benefícios, valor ainda assim inferior aos 36% de 2018.

Em relação às importações efetuadas de Países Terceiros, em 2019, ao abrigo do Programa, foram apenas concedidas isenções à importação de carne de bovino. Ao contrário do que aconteceu nos últimos anos, não houve quaisquer importações de arroz e de açúcar a partir de países terceiros.

No que se refere aos apoios à introdução de produtos da UE na RAM, destacam-se claramente os cereais, com 64% das quantidades, 49% das ajudas atribuídas pelo REA e 37% do total de benefícios REA (ajudas e isenções).

No seu conjunto, a carne de bovino, a carne de suíno e os cereais representaram 79% do total de benefícios concedidos em 2019 e 77% das quantidades introduzidas/importadas. Destaca-se ainda o açúcar, com 3% dos benefícios e 5% das quantidades, e os queijos com, respectivamente, 4% e 2,5%.

Tabela 48 - Utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2019

PRODUTO	TOTAL em 2019			% 2018	% 2019		Alteração contingente
	Balanço	Utilização	%		UE	PT	
Cereais - consumo humano*	19.060	19.060	100,0%	100,0%	100,0%	-	1.160
Cereais - consumo animal**	20.458	20.458	100,0%	100,0%	100,0%	-	-492
Cereais - fatores de produção***	4.000	4.000	100,0%	100,0%	100,0%	-	500
Sêmolas de milho, malte, lúpulo e cevada	2.301	2.183	94,9%	96,7%	94,9%	-	-
Arroz branqueado	3.539	2.489	70,3%	70,3%	98,0%	0,0%	-61
Arroz indústria	220	188	85,7%	99,6%	85,7%	-	-50
Óleos vegetais	1.903	1.903	100,0%	100,0%	100,0%	-	303
Azeite	1.110	1.069	96,3%	100,0%	96,3%	-	-390
Frutas preparadas	310	310	100,0%	95,9%	100,0%	-	-90
Sumos concentrados para transformação	60	49	81,9%	99,5%	81,9%	-	-15
Açúcar para consumo directo ou transformação	7.104	3.737	52,6%	58,3%	91,1%	0,0%	-496
Leite em pó completo e desnatado	0	0	-	-	-	-	-
Manteiga	720	711	98,8%	100,0%	98,8%	-	70
Manteiga transformação	0	0	-	-	-	-	-
Queijos	1.800	1.775	98,6%	99,6%	98,6%	-	-
Carne de bovino, fresca, refrigerada e congelada	8.078	5.217	64,6%	74,3%	94,0%	27,0%	-72
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	5.800	4.951	85,4%	100,0%	85,4%	-	-200
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	500	435	86,9%	98,5%	86,9%	-	-
Carnes de coelho ou lebre	45	40	88,0%	91,9%	88,0%	-	-30
Carnes de ovino ou caprino	85	77	91,1%	88,7%	91,1%	-	-95
Batata de semente	1.200	792	66,0%	88,0%	66,0%	-	-
Bovinos para engorda (uni.)	3.200	3.133	97,9%	100,0%	97,9%	-	400

NOTAS: * - Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho; ** - Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada e Feno, Bagaço de Girassol, Sementes de Soja, Sementes de Girassol, Óleo de Soja, Aveia, Sêmolas de Trigo e Palha; *** - Milho, Centeio, Bagaço de Soja, Luzerna Desidratada, Feno, Soja, Bagaço, Aveia, Sêmolas de trigo e Palha. A coluna "Alteração contingente" apresenta as alterações efetuadas ao longo do ano nos contingentes REA para cada produto. Valores em toneladas/unidades.

FONTE: Relatório de Implementação do REA 2019, DRETT.

Relativamente à utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2019, de acordo com as quantidades efetivamente utilizadas durante o mesmo ano, (**indicador de resultado n.º 6**), considerando a alteração de contingentes descrita anteriormente, verificam-se situações distintas nos diferentes produtos, como pode ser verificado na tabela anterior:

- No caso dos cereais houve uma utilização integral dos contingentes, tal como em 2018, havendo uma redução na utilização dos contingentes de sêmolas e arroz para indústria e a manutenção da utilização do contingente de arroz branqueado;

- O contingente de óleos vegetais foi utilizado integralmente, tal como em 2018, enquanto que para o azeite se verificou uma ligeira redução do seu nível de utilização;
- Relativamente ao contingente de sumos concentrados para transformação, verificou-se uma redução relevante face a 2018, passando 99,5% para 81,9%;
- Para o açúcar verificou-se uma redução da taxa de utilização do contingente de 58% para 53%, seguindo a tendência do ano anterior, não tendo mais uma vez sido utilizado o contingente de países terceiros;
- No caso dos lacticínios, as taxas de utilização para a manteiga e queijos foram ligeiramente inferiores às registadas em 2018, atingindo 98,8% e 98,6%, respectivamente. Já para a manteiga para transformação e o leite em pó, os contingentes mantiveram-se em 0 toneladas e sem qualquer utilização, situação semelhante à que se tem verificado nos últimos anos;
- Nas carnes, verificaram-se reduções da utilização de todos os contingentes, com excepção da carne de ovino e caprino, cuja utilização foi superior a 2018;
- A utilização do contingente de batata para semente reduziu-se de 88% para 66%;
- A utilização do contingente de bovinos para engorda teve também uma ligeira redução face a 2018.

Em conclusão, verifica-se que houve em regra uma ligeira redução da utilização dos contingentes em 2019 face a 2018. De facto, em 2019 dos 22 contingentes, 13 tiveram utilizações inferiores a 2018, com reduções mais fortes na batata de semente, sumos concentrados, carne de suíno, bovino e peru e arroz para indústria. Apenas 2 contingentes foram mais utilizados que em 2018 – frutas preparadas e carne de ovino e caprino.

Do total de 22 contingente, 5 foram utilizados integralmente (a 100%) e outros 6 tiveram utilizações superiores a 90%, denotando a importância que o regime continua a ter para o abastecimento da Região. Contudo, metade dos contingentes foram utilizados a menos de 90%, quando em 2018 tal apenas sucedeu com 5 contingentes. Destaca-se também o facto de todos os contingentes para a importação de produtos provenientes de Países Terceiros manterem uma taxa de utilização muito baixa – 27% para a carne de bovino e 0% para o arroz branqueado e açúcar.

Um outro aspeto importante a considerar é a taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM (**indicador de resultado n.º 11**). Este indicador começou a ser calculado em 2009, com base em inquéritos efetuados pela DRETT às empresas regionais inscritas no registo de operadores, de forma a calcular as quantidades importadas de produtos não submetidos ao REA. A taxa de cobertura define-se como a relação entre a quantidade de produtos que beneficiaram do REA e a quantidade total dos produtos importados ou introduzidos na RAM ao longo do ano civil de 2019.

Da análise da tabela seguinte, podemos concluir que a taxa de cobertura do REA em 2019 se manteve elevada para a maioria dos produtos apoiados, sendo igual ou superior a 90% na maioria dos produtos. Contudo, houve 4 produtos apoiados pelo REA com taxas de cobertura inferiores a 90% - azeite, frutas preparadas, açúcar e queijos.

Tabela 49 - Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento local

PRODUTO	Quantidade Importada 2019 (kg)			Taxa de cobertura pelo REA	
	Ao abrigo do REA	Fora do REA	Total	2018	2019
Cereais - consumo humano	19.059.914	134.122	19.194.036	97%	99%
Cereais - consumo animal	20.458.000	66.660	20.524.660	100%	100%
Cereais - fatores de produção	4.000.000	52.990	4.052.990	94%	99%
Sêmolos de milho, malte, lúpulo e cevada	2.182.941	22.910	2.205.851	98%	99%
Arroz branqueado	2.488.824	96.552	2.585.376	87%	96%
Arroz indústria transformadora	188.440	0	188.440	100%	100%
Óleos vegetais	1.902.720	202.320	2.105.040	90%	90%
Azeite	1.068.860	366.365	1.435.225	78%	74%
Frutas preparadas	310.000	53.938	363.938	83%	85%
Sumos concentrados para transformação	49.166	3.570	52.736	93%	93%
Açúcar para consumo direto ou transformação	3.737.277	913.700	4.650.977	78%	80%
Leite em pó completo e desnatado	0	0	0	-	-
Manteiga	711.340	14.072	725.412	87%	98%
Manteiga para indústria transformadora	0	0	0	-	-
Queijos	1.774.905	599.723	2.374.628	76%	75%
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	5.217.464	82.000	5.299.464	93%	98%
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	4.951.346	566.041	5.517.388	93%	90%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	434.649	46.560	481.209	97%	90%
Carnes de coelho ou lebre	39.606	2.448	42.054	99%	94%
Carnes de ovino ou caprino	77.457	9.081	86.538	96%	90%
Batata de semente	792.105	7.570	799.675	100%	99%
Bovinos para engorda (uni)	3.133	286	3.419	90%	92%

FONTE: DRETT, 2019.

5.2.2 Medidas de Apoio à Produção Local

As Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL) implementadas em 2007 na RAM foram substancialmente diferentes das existentes no período anterior, como descrito no ponto 3.2.2.

As principais diferenças foram a introdução de um apoio base aos agricultores, desde que estes tenham em produção uma área mínima, a inclusão de um apoio à Fileira de Produtos Biológicos e a incorporação do apoio à produção de banana, até aí incluído na respetiva OCM.

Adicionalmente, muitas das medidas existentes foram reformuladas no sentido de privilegiar uma lógica de fileira, favorecendo a integração da produção agrícola e respetiva transformação e comercialização.

Em 2009, como descrito anteriormente, foram incluídas duas novas ações: uma que se destina a apoiar o envelhecimento do rum agrícola produzido nos engenhos de cana-de-açúcar regionais, e outra destinada a apoiar o abate de suínos efetuados em centros de abate da RAM.

As ações de apoio à comercialização de frutas, hortícolas e flores na RAM e de apoio à comercialização de FHF biológicos foram transferidas da Medida 2 para a Medida 3, que anteriormente apenas apoiava a expedição de produtos para fora da Região.

Em 2011, foram alteradas as ações da Medida 3 – Apoio à colocação no mercado de produtos da RAM. A Ação 3.1 foi alargada à expedição de bebidas espirituosas originárias da RAM para a UE. A Ação 3.2 passou a contemplar um apoio específico à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de IGP «Terras Madeirenses» no mercado da região.

Em 2012, foram incluídas duas novas ações nas MAPL: um apoio à vaca leiteira (inicialmente como sub-ação 2.3.4, posteriormente como sub-ação 2.2.2), com o objetivo de apoiar e promover a produção de leite na Região, e um apoio à transformação de certos produtos agropecuários originários da RAM (Ação 2.6).

Em 2018 foi introduzida uma nova ação (2.3.4) para apoio ao abate de frangos de carne, com o objetivo de apoiar a actividade de produção avícola na Região tentando reduzir os custos de produção. A beneficiária da medida seria a única empresa que procede ao abate de aves na Região que, contudo, não apresentou a respetiva candidatura.

Por fim, foi incluídas duas novas ações para apoio às vacas aleitantes (2.3.5) e aos ovinos e caprinos (2.3.6), bem como uma nova ação (2.7) para ajuda à produção de ovos.

A tabela seguinte apresenta os resultados da implementação das medidas em 2019, comparando-os, sempre que possível, com os anos anteriores (**indicadores de realização n.º 1 e 2**):

Tabela 50 - Implementação das Medidas de Apoio à Produção Local

Medidas/Ações		2017		2018		2019		
		N.º Beneficiários	Montante (1.000 €)	N.º Beneficiários	Montante (1.000 €)	N.º Beneficiários	Montante (1.000€)	
							POSEI	Orçam. RAM
Medida 1	Apoio Base aos Agric. Madeirenses	11.121	5.196,30	11.775	4.436,03	11.884	4.294,61	
Ação 2.1.1	Fileira Cana de Açúcar - Transformação	5	1.732,46	5	1.718,20	5	1.566,66	
Ação 2.1.2	Fileira Cana de Açúcar - Envelhecimento	5	124,99	5	162,66	6	213,39	
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	2	216,04	2	373,42	2	100,00	268,49
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	14	32,61	15	41,54	12	23,19	21,61
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de Bovinos	313	365,13	340	609,92	254	238,71	446,92
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de Suínos	1	7,45	2	11,97	2	18,92	
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	1	2,33	1	9,48	1	3,24	
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de frangos de carne	-	-	0	0,00	1	298,41	
Ação 2.3.5	Fileira da Carne - Ajuda à Vaca Aleitante			-	-			
Ação 2.3.6	Fileira da Carne - Ajuda a Ovinos e Caprinos			-	-			
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	933	364,05	1.003	370,58	960	510,82	
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	14	138,33	14	149,13	12	165,07	
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento	9	1.297,86	9	1.352,78	9	1.313,26	
Ação 2.5	Fileira da Banana	2.800	7.923,87	2.846	7.431,09	2.878	8.069,92	0,00
Ação 2.6	Transformação de prod. agro-pecuários da RAM	2	31,28	2	35,63	2	33,60	
Ação 2.7	Ajuda à produção de ovos			-	-	2	40,00	0,00
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - FHF	5	8,74	4	3,85	3	2,64	
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - Vinho e BE	10	577,74	12	667,56	16	599,36	
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - FHF	221	857,54	220	962,70	216	913,23	
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - Vinho	10	33,89	13	43,35	11	40,94	
TOTAL		-	18.910,60	-	18.379,89	-	18.445,97	737,03
								19.183,00

FONTE: IFAP - Dados de pagamentos das campanhas 2017 a 2019.

NOTAS: As ajudas à cana-de-açúcar são atribuídas às empresas transformadoras.

Da observação da tabela acima ressalta que, entre 2018 e 2019, de acordo com os dados disponíveis à data, ocorreu um acréscimo de 4% do montante total de apoio, no montante de 803.110 €, que é em grande medida (92%) coberto pelo orçamento regional afecto ao Programa.

Em termos relativos, ocorreram face a 2018 aumentos substanciais nos pagamentos das ações 2.3.2 (+58%), 2.1.2 (+31%), sendo as maiores reduções nas ações 2.3.3 (-66%) e 3.1 (-31%).

Em termos absolutos, houve aumentos significativos nos pagamentos sob as ações 2.5 (+638 m€), devido a um crescimento significativo das quantidades candidatas de banana, 2.3.4 (+298 m€), uma vez que foi a primeira vez que foi utilizada, e 2.4.1 (+140 m€). Em sentido contrário, os maiores decréscimos ocorreram na ação 2.1.1 (-152 m€), devido a uma redução nas

quantidades de cana-de-açúcar candidatas, e na medida 1 (-141 m€), devido à redução na sua dotação.

Importa ainda considerar que, para as medidas de apoio ao envelhecimento tanto do Rum Agrícola, como do Vinho (DOP) «Madeira», são apenas realizados os pagamentos depois de se ter completado cada campanha de envelhecimento, isto é, o vinho ou rum, da campanha de 2017, que entrou em envelhecimento em 2018, apenas receberá a ajuda relativa ao primeiro ano de envelhecimento até Junho de 2019. Isto significa que os valores apresentados para 2019 correspondem aos pagamentos relativos aos pedidos de ajuda de 2017, 2018 e 2019 para o rum e aos pedidos de ajuda de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 para o vinho.

Analisando os dados de pagamento apresentados na tabela anterior, podemos verificar, relativamente ao ano de 2018, que o número de beneficiários das MAPL apresentou aumentos nos apoios à expedição para a UE de vinho e bebidas espirituosas (3.1; +33%) e ao envelhecimento de rum da Madeira (2.1.2; +20%). Pelo contrário, houve decréscimos relevantes do número de beneficiários em várias medidas, nomeadamente nos apoios à transformação de leite (2.3.1; -25%), à expedição de FHF para a UE (3.1; -25%), à vaca leiteira (2.2.2; -20%), à comercialização de vinho no mercado da RAM (3.2; -15%) e à transformação de vinho (2.4.2; -14%). Em 5 das ações/subações o número de beneficiários manteve-se inalterado.

Não deixa de ser interessante verificar que se mantém a elevada importância assumida pela Medida 1 e pelo apoio à fileira da banana, que no seu conjunto representam cerca de 64% do total dos pagamentos efetuados, embora este peso seja inferior a 2016 (71%), 2017 (69%) e 2018 (65%).

O quadro seguinte apresenta os dados referentes aos Pedidos de Apoio (candidaturas) entregues em 2019, após validação pelo IFAP:

Tabela 51 - Dados dos Pedidos de Apoio validados e Pagamentos Efetuados relativos a 2019

Dados de Candidatura 2019 - Pedidos de Ajuda Validados					Pagamentos efectuados até 31/07/2020	
Medidas/Ações		N.º Pedidos de Ajuda	Quantidades declaradas	Montante (1.000 €)***	Nº de Pedidos de Ajuda	Montante (1.000
Medida 1	Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	11.968	3.440 ha	5.331,30	99%	81%
Ação 2.1.1	Fileira Cana de Açucar - Transformação	5	9.814.193 kg	1.570,27	100%	100%
Ação 2.1.2	Fileira Cana de Açucar - Envelhecimento *	14	2.337 hl ap	213,39	100%	100%
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	2	1.842.474 kg	368,49	100%	100%
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	23	238 nº	47,60	52%	94%
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de Bovinos	354	3.578 nº	698,26	72%	98%
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de Suínos	2	1.668 nº	19,11	100%	99%
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	1	18.000 nº	3,24	100%	100%
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de frangos de carne	1	2.247.292 nº	359,57	100%	83%
Ação 2.3.5	Fileira da Carne - Ajuda à Vaca Aleitante	-	- nº	-	-	-
Ação 2.3.6	Fileira da Carne - Ajuda a Ovinos e Caprinos	-	- nº	-	-	-
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	1.003	3.481.000 kg	598,74	96%	85%
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	16	3.860.930 kg	193,05	75%	86%
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento **	43	71.910 hl	1.313,26	100%	100%
Ação 2.5	Fileira da Banana	2.897	21.488.000 kg	9.583,85	99%	84%
Ação 2.6	Transformação de prod. agro-pecuários da RAM	3	394.872 kg	39,26	67%	86%
Ação 2.7	Ajuda à produção de ovos	2	1.300.668 dúzias	156,08	100%	26%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - FHF	4	19.243 €	3,17	75%	83%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - Vinho e BE	16	7.487.905 €	749,66	100%	80%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - FHF	221	7.974 ton/un	1.150,17	98%	79%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - Vinho	13	75.874 litros	49,32	85%	83%
TOTAL				22.447,78		85%

Notas: (*) - Inclui pedidos de ajuda das companhias 2017, 2018, e 2019; (**) - Inclui pedidos de ajuda das companhias 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Para a Banana: tratando-se de uma ajuda direta, o n.º de beneficiários abrangidos é o apresentado, embora veiculado através de uma única entidade a GESBA; (***) - Montantes globais de ajuda incluindo os auxílios estatais concedidos pelo Governo Regional como financiamento complementar para execução do POSEI.

FONTE: IFAP.

Como se pode concluir pela análise dos dados de candidatura acima apresentados, para a generalidade das medidas de apoio à produção local os pagamentos a 31 de Julho já se encontram bastante avançados. No total, já foi pago 85% do montante total que seria necessário para pagar a totalidade dos pedidos de ajuda validados em controlo administrativo e que ascende a 22,4 M€ e 97% do montante de dotação financeira aprovada (19,7 M€).

Refira-se que as alterações nas dotações das medidas/ações efetuadas já em 2020 vieram ao encontro das necessidades de muitas delas. Ainda assim, muitas das medidas apresentam taxas de pagamento inferiores a 90%, o que resulta do facto do montante disponível para o pagamento das MAPL ser insuficiente para fazer face às necessidades, pelo que foi aplicado rateio, em 2019, a várias medidas, nomeadamente à medida 1 e aos apoios aos frangos de carne, produção e transformação de vinho, banana, transformação de produtos agro-pecuários, produção de ovos, e expedição e comercialização de produtos da RAM.

Relativamente à implementação física das medidas (**indicadores de realização n.º 3 e 4**), e à abrangência dos apoios na produção dos diferentes sectores abrangidos pelo POSEI, podemos verificar na tabela seguinte que, para a generalidade dos produtos apoiados, a taxa de abrangência do programa é elevada e genericamente semelhante a 2018. Destacam-se apenas as ajudas ao envelhecimento de rum e à produção e ao envelhecimento do vinho e a área coberta pela Medida 1, as únicas que apresentaram uma taxa de cobertura inferior a 80% em 2019.

Tabela 52 - Abrangência dos apoios POSEI – MAPL

Medidas/Ações		Abrangência dos Apoios				
		Indicador Proposto	2018		2019	
			Apoiado	% Total	Apoiado	% Total
Medida 1	Apoio Base aos agric. Madeirenses	Nº produtores	11.775	101%	11.884	102%
		Área Paga (ha)	3.403	70%	3.419	70%
Ação 2.1	Fileira Cana-de-Açúcar - Transformação	Cana transformada (ton)	10.739	100%	9.792	100%
Ação 2.1	Fileira Cana-de-Açúcar - Envelhecimento	hl de rum expresso em álcool puro	1.782	85%	2.337	79%
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	Quantidade leite (ton)	1.867	94%	1.842	94%
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	Nº Animais **	226	82%	224	82%
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de bovinos	N.º bovinos abatidos	3.241	86%	3.570	89%
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de suínos	N.º suínos abatidos	1.468	95%	1.659	96%
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	Nº Animais*	29	n.d.	18.000	n.d.
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de frangos de carne	Nº frangos abatidos	0	0%	2.119.886	n.d.
Ação 2.3.5	Fileira da Carne - Ajuda à Vaca Aleitante	Nº Animais	-	-	0	0%
Ação 2.3.6	Fileira da Carne - Ajuda a Ovinos e Caprinos	Nº Animais	-	-	0	0%
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	Produção uva (ton)	2.877	79%	2.941	74%
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	Uva transformada (ton)	3.466	96%	3.824	97%
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento	Quant. DOP Madeira (hl)	74.075	41%	71.910	41%
Ação 2.5	Fileira da Banana	Quantidade (ton)	16.663	99%	21.455	99%
Ação 2.7	Ajuda à produção de ovos	Nº de dúzias de ovos	-	-	1.294.539	82%
Medida 3	Apoio à expedição para a UE	FHF Comerc. (1000€)	45	n.d.	16	n.d.
		Vinho Madeira + BE (1000 €)	7.876	100%	7.473	100%
	Apoio à comercialização no mercado da RAM	IGP e DOP Madeirense (lt)	77.625	99%	75.384	99%

* Em 2019 - Pintos de multiplicação e em 2018 Bovinos de carne; ** % relativa ao efetivo de vacas leiteiras no RGA 2009.

FONTE: Dados de pagamento das campanhas 2018 e 2019 - IFAP; DREM; DRA; IVBAM; GESBA.

Importa realçar o facto de existir uma diferença significativa entre as quantidades de uva para vinho apoiadas no âmbito do apoio à transformação, que são normalmente mais elevadas que as quantidades de uva apoiadas no âmbito do apoio à produção (veja-se o caso de 2019 em que a diferença é de quase 900 toneladas). Se é certo que alguns produtores de uva optam por não se candidatar à ajuda e depois entregam a sua produção a empresas transformadoras que, normalmente, candidatam toda a sua matéria-prima ao apoio à transformação, também existem situações em que o produtor acaba por não receber a ajuda a que se candidatou por divergências entre a informação da declaração de intenção de beneficiar da ajuda, efetuada no

PU e objeto de controlo no local, e a da declaração de colheita e produção entregue posteriormente.

De facto, em Fevereiro, quando são efetuadas as candidaturas ao Pedido Único, o produtor tem de identificar as parcelas, as áreas e as castas que candidata à ajuda à produção. Posteriormente, após a vindima (em Outubro/Novembro), o produtor tem de entregar junto do IVBAM uma Declaração de Colheita e Produção onde volta a identificar as parcelas, quantidades de uva efetivamente produzida e castas. Sempre que existem divergências entre as informações apresentadas no Pedido Único, e as que constam da Declaração de Colheita e Produção, nomeadamente nos números de parcelário, áreas, e castas, o apoio à produção de uva para vinho não é pago. Esta situação, em nosso entender, coloca em causa a eficiência da aplicação da ação, pelo facto de se estar a excluir do apoio uma parte não negligenciável da produção (cerca de 26% em 2019), por questões meramente administrativas, algumas das quais totalmente alheias aos produtores (ex. alteração do parcelário por iniciativa do IFAP, com alterações na numeração das parcelas). Refira-se que, independentemente destas divergências, a uva acaba sempre por ser elegível no âmbito do apoio à transformação, uma vez que a verificação é efetuada apenas em sede de Declaração de Colheita e Produção.

5.2.3 Assistência Técnica

No âmbito da medida de Assistência Técnica, em 2019 não foram realizadas despesas.

6 Desempenho do Programa no Ano Anterior

6.1 Ponto da situação das Medidas e Ações

Nos pontos seguintes expõe-se e analisa-se a implementação física e financeira do REA e das MAPL ao longo do ano de 2019, com base nos indicadores de realização, resultado e impacto definidos no “Estudo das Medidas de Apoio às Produções Locais e ao Regime Específico de Abastecimento na Região Autónoma da Madeira 2004-2006” e propostos pela Comissão Europeia, sempre que seja possível a sua determinação.

Em 2010, foram definidos pela Comissão Europeia novos indicadores de desempenho dos programas POSEI, posteriormente inscritos no Anexo VII do Reg. (UE) nº 180/2014, que foram também incluídos na análise que efetuaremos de seguida.

6.1.1 Evolução e análise dos indicadores nacionais

No âmbito do Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, com as alterações introduzidas no decorrer de 2018, 2019 e 2020, foi definido um conjunto de indicadores e metas nacionais no âmbito das MAPL, bem como um conjunto de objetivos específicos, abrangendo as duas componentes do Programa, acima apresentados na Tabela 1.

Relativamente às metas nacionais da MAPL, as mesmas são apresentadas no quadro seguinte, comparando-as com a real execução das MAPL em 2019:

Tabela 53 – Indicadores Nacionais MAPL

Lista de Indicadores Nacionais - MAPL								
Medida	Ação	Indicador	Situação de partida			Meta (5 anos)	Valor 2019	% Meta
			Ano Referência	Valor	Unidade			
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses		N.º de agricultores apoiados pelo POSEI	2005	6.000	nº	11.500	11.884	103,3%
		Superfície Agrícola Útil	2003	5.100	ha	5.100	4.893	95,9%
Medida 2 - Apoio à Produção das Fileiras Agropecuárias da RAM	Ação 2.1 - Fileira Cana-de-açúcar	Produção de cana entregue na fábrica	2005	4.064	ton	10.500	9.792	93,3%
		Quantidade de rum sujeito a envelhecimento *	2016	444 hl em a.a. (864 hl em a.a. no ano civil de 2016)	hl álcool puro	2.100	2.337	111,3%
	Ação 2.2 - Fileira do Leite	N.º de Bovinos de Leite	2004	331	nº	400	224	56,0%
		Leite entregue nas unidades industriais	-	900	ton	1.200	1.842	153,5%
		N.º animais reprodutores	-	600	nº	800	18.000	2250,0%
	Ação 2.3 - Fileira da Carne	N.º de abates de bovino nascidos na RAM	-	600	nº	800	415	51,9%
		N.º de abates de bovinos criados na RAM	-	2.500	nº	2.000	3.156	157,8%
		N.º de abates de suínos nos centros de abate	2016	955	nº	2.000	1.659	83,0%
		N.º de abates de animais na RAM (subação 2.3.4)	2017	2.400.000	nº	2.400.000	2.119.886	88,3%
		N.º de vacas aleitantes	-	1.000	nº	1.000	1.176	117,6%
		N.º de ovelhas e cabras	-	1.000	nº	1.000	775	77,5%
	Ação 2.4 - Fileira do Vinho	Aumento da área de vinhas de verdeiro, malvasia, cândida, sercial e terrantez	-	43	ha	15%	n.d.	-
	Ação 2.5 - Fileira da Banana	Quantidade de vinho sujeito a envelhecimento **	2006-2011	5.700	hl	75.000	71.910	95,9%
		Volume de banana entregue para comercialização	-	18.000	ton	18.000	21.455	119,2%
	Ação 2.6 – Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM	Quantidade de produtos agropecuários regionais, transformados	2014	322	ton	2.000	395	19,7%
	Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos	Quantidade de ovos produzidos e comercializados	2017	23.000.000	unidades	24.000.000	15.608.020	65,0%
Medida 3 - Apoio à Colocação no Mercado de certos Produtos da RAM	Ação 3.1 - Apoio à Expedição de certos Produtos Originários da RAM	Quantidade colocada fora da RAM de Vinho DOP "Madeira", DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses	-	20.000	hl	24.000	26.913	112,1%
		Quantidade colocada fora da RAM de bebidas espirituosas	2016	600	hl	1.000	1.302	130,2%
		Flores cortadas e Folhagem	2010	200.000	unidades	3.000.000	14.245	0,5%
		Estacas e outras plantas vivas	2010	3.000.000	unidades	5.000.000	0	0,0%
		Horto frutícolas frescos	2010	1.280	ton	1.500	18.350	1223,4%
		Cana-de-açúcar	2010	0	ton	20	0	0,0%
	Ação 3.2 - Apoio à Comercialização de certos produtos originários da RAM, no mercado local	Quantidade comercializada Frutas e Hortícolas	-	1.318	ton	6.500	7.974	122,7%
		N.º de Flores	-	3.220.000	nº	3.220.000	1.927.415	59,9%
		% de Produtos Biológicos comercializados com apoio, face ao total de Produtos comercializados	2010	0,002%	%	5%	0,13%	2,6%
		Quantidade comercializada de Vinho com DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses»	2016	719	hl	1.500	859	57,3%

(*) Poderão estar a decorrer simultaneamente 3 campanhas de envelhecimento. A quantidade máxima de rum, expressa em álcool puro, que pode beneficiar da ajuda ao envelhecimento num dado momento é de 2100 hl (3x700 hl) por ano de envelhecimento.

(**) Poderão estar a decorrer simultaneamente 5 campanhas de envelhecimento. A quantidade máxima de vinho que pode beneficiar da ajuda ao envelhecimento num dado momento é de 75000 hl (5x15000 hl) por ano de envelhecimento.

FONTE: IFAP; DRA; DREM; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2019, e alterações de Maio de 2020, GPP.

Como se pode verificar, foi possível quantificar todos indicadores definidos, com excepção do aumento da área de vinhas de verdeiro, malvasia, cândida, sercial e terrantez. Da sua análise pode constatar-se o seguinte:

- Para 11 desses indicadores as metas definidas foram superadas;
- 5 indicadores apresentam níveis de execução elevados (acima de 80%);
- 6 indicadores tiveram níveis de execução inferiores ao desejado (entre 50% e 80%);
- Os restantes 6 indicadores apresentaram níveis de execução muito baixos (entre 0% e 20%), nomeadamente no que se refere à transformação de produtos agropecuários originários da RAM (2.6), à comercialização na RAM de produtos biológicos (3.2) e à expedição de flores e folhagem, de estacas e plantas vivas, e de cana-da-açúcar (3.1).

No que respeita aos objetivos específicos das MAPL, estes são os seguintes:

1. Manter a superfície agrícola utilizada (SAU), próxima dos níveis de 2005, bem como as boas condições agronómicas e as práticas agrícolas melhor adaptadas do ponto de vista ambiental e paisagístico.
2. Atenuar a taxa de redução anual do número de agricultores, mantendo-a inferior a 2% ao ano.
3. Aumentar de 60% para 80% o número de agricultores beneficiários de apoio público com influência no rendimento.
4. Aumentar a produção, a produtividade, a qualidade e a competitividade dos produtos e fileiras objeto de apoio, quantificados através do acréscimo de, pelo menos, 30% da produção valorizada através do mercado.

Relativamente a cada um destes objetivos, pode afirmar-se o seguinte:

1. A SAU da Região, de acordo com o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas de 2016, é de 4.893 ha, superior aos 4.458 ha verificados em 2005. De facto, pode-se verificar em média nos exercícios estatísticos efectuados desde 2003, uma SAU regional

média de cerca de 4.800 ha, pelo que se pode considerar que este objetivo tem sido cumprido (indicador MAPL n.º 10.a) - Tabela 60).

2. O número de produtores agrícolas na Região é, em 2016, de 11.538. Desde 2003 este valor tem oscilado entre 10.227 (2007) e 13.514 (2009), com uma média de 11.823. Desta forma, considera-se que o objetivo de evitar o decréscimo do número de agricultores tem igualmente sido cumprido. Contudo, o número de UTAs tem decrescido em média cerca de 3% entre 2007 e 2017 (indicador MAPL n.º 12 - Tabela 62).
3. De acordo com os dados de execução, o número de beneficiários da Medida 1 das MAPL, que tem um efeito direto no rendimento dos agricultores regionais, foi de 11.884. Este valor é muito semelhante ao número de agricultores individuais (11.538 em 2016) e ao número de explorações agrícolas (11.628 em 2016), pelo que se considera que a abrangência desta medida é muito próxima de 100%, cumprindo assim o objetivo definido.
4. Nos parágrafos seguintes apresenta-se alguns dos indicadores definidos para análise do desempenho das MAPL, que permitem analisar o cumprimento do objetivo de aumentar a produção, a produtividade, a qualidade e a competitividade dos produtos e fileiras objeto de apoio, através do acréscimo de 30% da produção valorizada através do mercado.

MAPL – Produção:

No que respeita à evolução da produção dos principais sectores agrícolas regionais (**indicador de resultado n.º 5a**)), dispomos de informação relativa ao conjunto de produtos apoiados pelas MAPL. Como se pode verificar, entre 2018 e 2019, ocorreram decréscimos de produção em 2 dos 9 produtos apresentados – cana-de-açúcar (-9%) e leite (-2%). Em sentido contrário, ocorreram acréscimos face a 2018 em 6 produtos, destacando-se a banana, com um crescimento de 29%. A produção de hortícolas manteve-se constante.

Tabela 54 - Evolução das Principais Produções Regionais

Produto	2016	2017	2018	2019	Var. 2018-2019 (%)
Uva para vinho (ton)	3.514	4.516	3.624	3.961	9%
Cana-de-açúcar (ton)	10.812	10.830	10.751	9.814	-9%
Banana (ton)	21.305	23.187	17.597	22.732	29%
Leite (lt)	1.444.872	1.550.547	1.938.322	1.894.078	-2%
Carne de bovino (ton)	866	852	888	927	4%
Carne de suíno (ton)	67	62	64	69	6%
Hortícolas * (ton)	67.026	69.607	67.673	67.670	0%
Frutas ** (ton)	6.027	6.532	6.789	7.145	5%
Flores *** (hastes/flores)	18.450.080	18.557.880	11.452.000	11.937.900	4%

* -Abóbora, Alface, Batata, Batata doce, cebola, cenoura, courgette, couve bróculo, Couve flor, Couve repolho, Fava verde; Feijão, Inhame, Milho (maçaroca), Morango, Nabo, Pepino, Pimento e Tomate

** -Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Kiwi, Laranja, Limão, Maçã, Manga; Maracujá; Papaia, Pera; Pero para sidra; Tangerina.

*** - nº de hastes até 2014, nº de flores a partir de 2015. Gerbera, Estrelícia, Protea, Crisântemo, Antúrio, Cravo, Cymbidium, Rosa, Torção, Jarro.

FONTE: IVBAM, GESBA, DRA e DREM

Apresenta-se também, no quadro seguinte, a evolução do preço médio anual dos produtos apoiados, **indicador de resultado 5.b)**, onde se verifica que, para a maioria dos produtos apresentados, os preços se mantiveram sem alterações substanciais entre 2018 e 2019. As exceções encontram-se nas flores e frutas, com decréscimos de preços relevantes, e na uva para vinho e hortícolas, cujos preços cresceram com algum significado.

Tabela 55 - Evolução dos Preços Médios das Principais Produções Regionais

Produto	2016 (eur/un)	2017 (eur/un)	2018 (eur/un)	2019 (eur/un)	Var. 2018- 2019 (%)
Uva para vinho (ton)	1.044	1.092	1.107	1.206	9%
Cana-de-açúcar (ton)	270	270	270	280	4%
Banana (ton)	711	694	730	706	-3%
Leite (lt)	0,51	0,51	0,51	0,51	0%
Carne de bovino (kg)	3,77	3,77	3,69	3,79	3%
Carne de suíno (kg)	3,97	3,73	3,72	3,75	1%
Hortícolas * (kg)	0,75	0,68	0,81	0,86	6%
Frutas ** (kg)	1,37	1,41	1,65	1,56	-6%
Flores *** (flor)	0,65	1,02	0,72	0,64	-11%

* - Média ponderada pelas quantidades vendidas dos seguintes produtos: abóbora, alface, batata, batata-doce, cebola, cenoura, couve bróculo, couve-flor, couve repolho, fava verde, feijão maduro, feijão verde, inhame, milho (maçaroca), morango, nabo, pepino, pimento, tomate.

** - Média ponderada pelas quantidades vendidas dos seguintes produtos: abacate, ameixa, anona, castanha, cereja, kiwi, limão, maçã, manga, maracujá, papaia, pera, pero para sidra, tangerina.

*** - Média ponderada pelas quantidades vendidas das seguintes flores: gerbera, estrelícia, proteas, crisântemo, antúrio, cravo, cymbidium, rosa.

Nota: preço do leite em 2019 apurado com base em 2018.

Fonte: DREM, IVBAM, DRA, GESBA

MAPL – Consumo:

Os elementos relativos aos efeitos das MAPL no consumo regional, estimados através dos **indicadores de resultado 6.a) e 6.b)**, relativos ao consumo *per capita* dos produtos apoiados/selecionados e à taxa de cobertura das necessidades locais desses produtos, tiveram que ser estimados com base na informação existente, visto as estatísticas regionais não possuírem dados relativamente ao consumo.

Assim, o consumo *per capita* dos produtos apoiados foi calculado através de estimativas de consumo regional efetuadas com base na informação disponível acerca da produção local, das importações e das exportações regionais. No entanto, para a maioria dos produtos não é possível obter informação completa sobre quantidades que entraram e/ou saíram da RAM, uma vez que a grande maioria das mesmas tem a sua origem ou o seu destino no Continente, nos Açores e em outros países da UE, pelo que o registo destas transações não é obrigatório por Lei. Desta forma, apenas nos foi possível estimar o consumo regional para a banana e para as carnes, que são apresentados na tabela seguinte:

Tabela 56 - Estimativas do Consumo *Per Capita* de Alguns Produtos Regionais

Produto	2015	2016	2017	2018	2019	Var. 2018-2019 (%)
Banana (kg) *	11,3	15,6	16,9	15,8	17,3	9,2%
Carne de bovino (kg) **	24,6	23,2	26,6	27,6	24,5	-11,2%
Carne de suíno (kg) **	25,4	21,9	23,0	23,2	22,0	-5,4%

* - Estimado com base nos dados da DRADR (Produção Regional - Expedições)

** - Estimado com base nos abates regionais + carne importada

Fonte: DREM, IVBAM, DRA

Para calcular a taxa de cobertura das necessidades locais utilizou-se a produção regional dos produtos apoiados, anteriormente apresentada no **indicador 5.a)**, e os consumos estimados acima apresentados. Em todos os outros produtos, para os quais não foi possível estimar o consumo regional, utilizou-se os consumos *per capita* nacionais, publicados anualmente pelo INE, que multiplicados pelas estimativas da população regional, publicadas anualmente pela DREM, permitiram estimar as necessidades locais de cada um destes produtos.

Tabela 57 - Taxas de Cobertura das Necessidades Locais (estimativa)

Produto	2015	2016	2017	2018	2019
Vinho *	37%	28%	32%	27%	30%
Banana	639%	536%	539%	437%	517%
Leite *	8%	8%	9%	11%	11%
Carne de bovino	14%	15%	13%	13%	15%
Carne de suíno	0,19%	1,19%	1,06%	1,09%	1,23%
Frutas *	45%	34%	38%	35%	39%

* - Para estimar o consumo utilizou-se as capitações do INE nacionais.

Fonte: DREM, IVBAM, DRA, INE

Pela análise da tabela acima apresentada, verifica-se que o produto com menor cobertura das necessidades locais é a carne de suíno, cuja produção regional em 2019 representou cerca de 1,2% das necessidades deste produto na RAM, como vem acontecendo desde 2016. O leite apresenta também uma taxa de cobertura das necessidades locais muito baixa. Note-se que toda a produção local de leite é utilizada pela indústria regional para o fabrico de requeijão e queijo fresco, e não para consumo em natureza.

Em relação à carne de bovino também se verifica uma importante dependência do exterior, representando a produção local, menos de um sexto das necessidades regionais de carne. Também o vinho e frutas apresentam taxas de cobertura reduzidas, inferiores a 40%.

O único produto que apresenta uma cobertura total das necessidades locais é a banana, cuja produção local excede largamente o consumo regional.

Relativamente à evolução das taxas de cobertura das necessidades locais entre 2018 e 2019, verifica-se que as mesmas mantiveram para todos os produtos valores da mesma ordem de grandeza, embora com uma evolução positiva para todos os produtos, com excepção do leite para o qual esta taxa se manteve inalterada.

MAPL – Comercialização:

A produção agroindustrial comercializada (**indicador de resultado n.º 7**) cresceu em 2019, face a 2018, apenas para dois dos produtos analisados – o rum agrícola (+23%) e o requeijão (+4%). Para todos os restantes ocorreram reduções das quantidades produzidas, com particular destaque para os vinhos IG “Terras Madeirenses” (-32%) e DO “Madeirense” (-24%).

Tabela 58 - Evolução da produção agroindustrial regional comercializada

Produto	2016	2017	2018	2019	Var. 2018-2019 (%)
Vinho DO «Madeira» (lt)	3.169.834	3.218.243	3.365.721	3.162.937	-6%
DO «Madeirense» (lt)	86.825	84.964	100.085	76.547	-24%
IG «Terras Madeirenses» (lt)	12.752	14.483	30.036	20.330	-32%
Rum Agrícola (lt)	483.127	503.740	518.062	635.562	23%
Outras Bebidas espirituosas (lt)	323.666	363.953	365.365	358.704	-2%
Mel de Cana (lt)*	136.587	133.834	133.732	131.984	-1%
Requeijão (ton)**	240	247	258	268	4%

* Valores referentes à produção.

** Note-se que o valor inclui, para além do requeijão, o queijo fresco regional.

FONTE: Dados da campanha 2015-2018, IVBAM e DREM.

O valor das expedições para a UE (incluindo Continente e Açores) de Frutas, Hortícolas, Flores e de vinho da Madeira engarrafado (**indicador de resultado n.º 8**) é apresentado na tabela seguinte. De notar que os valores relativos ao vinho licoroso não incluem as exportações de Vinho DOP «Madeira» para países exteriores à UE, uma vez que estas não são apoiadas pelo POSEI.

Tabela 59 - Valor das Expedições para a UE de FHF e de Vinho da Madeira engarrafado

Produto	2015	2016	2017	2018	2019	Var. 2018-2019 (%)
Vinho DOP «Madeira» engarrafado	8.151	7.375	7.714	7.511	6.895	-8,2%
Bebidas espirituosas	202	244	298	316	472	49,1%
Hortícolas	187	99	116	6,2	1,5	-75,6%
Frutas	218	61	22	0	0	-
Flores	81	35	87	26	18	-30,9%
TOTAL	8.839	7.814	8.237	7.859	7.385	-6,0%

Valores em milhares de euros.

FONTE: IVBAM; DRA.

Como se pode verificar, para todos os produtos analisados, excetuando as bebidas espirituosas que cresceram significativamente, e as hortícolas, que continuaram sem expedições, os valores das expedições decresceram em 2019 face a 2018 (tal como já tinha sucedido no ano anterior), com particular destaque para as hortícolas e flores (*cymbidium*, estrelícia e prótea).

MAPL – Impacto:

De acordo com os últimos dados disponíveis, referentes ao Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas regionais efetuado em 2016, foi possível estimar a evolução dos **indicadores de impacto 10.a)**, relativo à SAU, **10.b)**, relativo ao número de explorações e **11**, que analisa a evolução estrutural. Estes elementos são apresentados no quadro seguinte:

Tabela 60 - Evolução dos Indicadores Estruturais na RAM

Indicador	1999	2009	2013	2016	Var. 1999- 2009 (%)	Var. 2009- 2016 (%)
Região Autónoma da Madeira						
SAU (ha)	5.645	5.428	5.262	4.893	-3,84%	-9,86%
Efectivo animal (CN)	17.925	15.467	7.838	8.714	-13,71%	-43,66%
N. explorações	14.502	13.611	12.068	11.628	-6,14%	-14,57%
SAU/Exploração (ha)	0,389	0,399	0,436	0,421	2,45%	5,51%
Portugal						
SAU (ha)	3.863.116	3.668.145	3.641.592	3.641.691	-5,05%	-0,72%
Efectivo animal (CN)	2.603.282	2.579.933	2.328.000	2.223.717	-0,90%	-13,81%
N. explorações	351.402	305.266	264.419	258.983	-13,13%	-15,16%
SAU/Exploração (ha)	11,0	12,0	13,8	14,1	9,30%	17,02%

FONTE: Inquéritos à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 e 2016, Recenseamentos Agrícolas de 1999 e 2009, INE.

Importa referir que os indicadores estruturais acima apresentados não são recolhidos anualmente pelas estatísticas oficiais, pelo que não nos foi possível obter dados posteriores a 2016.

Como se pode verificar, entre 2009 e 2016 acentuaram-se as tendências verificadas ao longo da década 1999-2009, com uma continuação da redução do número de explorações, da superfície agrícola utilizada e, muito significativamente, do efetivo pecuário. Esta tendência é acompanhada pelo aumento na área média das explorações, que se fixou em 2016 nos 0,42 ha, ainda assim um decréscimo face a 2013.

Comparando os valores regionais com os de Portugal no seu conjunto, verifica-se uma evolução semelhante de todas as variáveis, sendo contudo as reduções de SAU e efetivo pecuário muito mais acentuadas na Região que no conjunto do país, pelo que o acréscimo de área média foi maior em Portugal do que na Região.

Relativamente ao efetivo animal da região, expresso em cabeças normais, os decréscimos verificados ao longo de todo o período analisado são bastante superiores aos ocorridos em Portugal, o que comprova a baixa competitividade da produção animal regional.

O indicador económico proposto para análise do impacto das MAPL no sector agrícola regional – VAB agrícola (**indicador de impacto n.º 9**), foi obtido através das Contas Económicas da Agricultura Regionais, cuja última publicação se refere a 2018. Note-se que os valores apresentados se referem ao Ramo Agrícola.

Tabela 61 - Evolução do Valor Acrescentado Bruto do Ramo Agrícola

VAB pb do Ramo Agrícola (em milhões de euros)					
Região	2015	2016	2017	2018*	Var. 2017-2018 (%)
RAM	53,5	58,4	56,8	59,8	5,2%
Portugal	2.878,6	2.671,8	2.983,8	3.001,6	0,6%

* Valores provisórios.

FONTE: Contas Económicas da Agricultura Regionais, INE

Como se pode verificar, o VAB agrícola regional, a preços base, aumentou em 2018 em relação ao ano de 2017 e superando os valores registados nos três anos anteriores, tal como aconteceu com o VAB agrícola nacional.

Por fim, com o **indicador de impacto n.º 12**, pretende-se analisar a evolução do emprego no sector agrícola em equivalentes de tempo inteiro (ETI). Como se pode verificar na tabela seguinte, entre 2017 e 2018, ocorreu uma redução de 1% do emprego regional no sector agrícola, mantendo a forte tendência de decréscimo verificado nos anos anteriores, tendo este decréscimo sido novamente superior ao registado a nível nacional.

Tabela 62 - Evolução do Emprego no Sector Agrícola em UTA/ETI

Região	2015	2016	2017	2018*	Var. (%) 2017-2018
RAM	9.030	8.310	7.780	7.700	-1,0%
Portugal	258.280	251.030	239.980	238.280	-0,7%

* Valores provisórios.

FONTE: INE, Contas económicas da Agricultura.

MAPL – Eficácia:

Como foi referido anteriormente, a Comissão Europeia decidiu acrescentar à lista de indicadores de eficácia previamente definidos, um indicador referente ao valor da produção local e ao respetivo valor acrescentado.

O **indicador de eficácia 13.a)**, que traduz a evolução do valor comercial do efetivo animal da RAM, foi calculado com base nas estimativas dos efetivos animais existentes na Região, publicados anualmente nas estatísticas regionais, os quais foram multiplicados pelos respetivos preços médios anuais, fornecidos pela DRA e por operadores existentes na Região.

Tabela 63 - Evolução do Valor Comercial do Efetivo Animal da RAM

Efetivo Animal	2015	2016	2017	2018	2019	Var. (%)
Bovinos	3.572.451	3.329.787	3.462.185	3.200.710	3.272.121	2,2%
Suínos	1.727.211	908.864	722.599	592.684	559.970	-5,5%
Ovinos	370.604	411.835	376.330	394.407	317.602	-19,5%
Caprinos	886.050	677.077	767.978	960.507	722.684	-24,8%
Total	6.556.316	5.327.562	5.329.092	5.148.307	4.872.377	-5,4%

FONTE: DREM, DRA. Valores em euros.

O valor comercial do efetivo animal regional em 2019 decresceu face a 2018, o que resultou do decréscimo do valor do efetivo de todas as espécies pecuárias, com exceção do efetivo bovino, sendo esse decréscimo particularmente acentuado no que respeita aos ovinos e caprinos.

O **indicador de eficácia 13.b)** determina a evolução do valor comercial de um conjunto de produtos agrícolas locais produzidos na RAM. O cálculo deste indicador é efetuado com base no produto entre as quantidades produzidas de certos produtos agrícolas locais (**indicador de resultado 5.a)**) e os preços médios anuais de venda desses mesmos produtos (**indicador de resultado 5.b)**).

Tabela 64 - Valor Comercial de Alguns Produtos Agrícolas Locais Produzidos na RAM

Produto	2016	2017	2018	2019	Var. (%)
Uva para vinho	3.667.938	4.930.737	4.010.988	4.776.948	19,1%
Cana-de-açúcar	2.919.240	2.924.100	2.902.770	2.748.000	-5,3%
Banana	15.147.855	16.091.778	12.845.810	16.048.669	24,9%
Leite	736.885	790.779	988.544	965.980	-2,3%
Carne de bovino	3.264.126	3.209.876	3.277.249	3.513.299	7,2%
Carne de suíno	263.819	230.466	239.605	256.863	7,2%
Hortícolas *	50.347.480	47.357.480	54.817.600	57.969.599	5,7%
Frutas **	8.236.050	9.179.500	11.179.540	11.118.408	-0,5%
Flores ***	11.913.606	18.940.978	8.239.570	7.609.200	-7,7%
Total	96.496.999	103.655.694	98.501.677	105.006.965	6,6%

* - Abóbora, alface, batata, batata-doce, cebola, cenoura, couve bróculo, couve-flor, couve repolho, fava verde, feijão maduro, feijão verde, inhame, milho (maçaroca), morango, nabo,

** - Abacate, ameixa, anona, castanha, cereja, kiwi, limão, maçã, manga; maracujá; papaia, pera; pero para sidra; tangerina.

*** - Gerbera, estrelícia, proteas, crisântemo, antúrio, cravo, cymbidium, rosa.

FONTE: DREM, IVBAM, DRA, GESBA.

Pela análise da tabela acima apresentada podemos verificar que em 2019 o valor comercial da produção local da região cresceu 6,6% face a 2018, invertendo a evolução verificado no ano anterior. Este acréscimo deveu-se aos crescimentos verificados na banana e uva para vinho,

bem como nas carnes de bovino e suíno e nas hortícolas. Pelo contrário, registaram-se decréscimos principalmente no valor das produções regionais de flores, cana-de-açúcar e leite.

Foi também calculada a evolução do valor comercial de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais, **indicador de eficácia 13.c)**. Para o cálculo deste indicador utilizou-se o produto entre as quantidades de alguns dos produtos produzidos pela agro-indústria regional e os preços médios de mercado para cada um desses produtos.

Tabela 65 - Evolução do Valor Comercial de certos Produtos Transformados na RAM

Produto	2016	2017	2018	2019	Var. (%)
Vinho DO «Madeira»	17.688.588	19.117.401	19.217.807	18.666.439	-2,9%
DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses»	758.298	791.688	1.125.760	788.992	-29,9%
Rum Agrícola*	2.374.193	2.608.528	2.527.318	2.747.122	8,7%
Mel de Cana	3.599.557	3.278.113	3.268.624	3.329.197	1,9%
Requeijão e queijo fresco	1.552.846	1.604.897	1.679.490	1.741.307	3,7%
Total	25.973.483	27.400.627	27.818.998	27.273.057	-2,0%

* Valores de Rum engarrafado comunicados ao IVBAM

FONTE: IVBAM, DRA

Entre 2018 e 2019, verificou-se um ligeiro decréscimo de 2% do valor comercial dos produtos transformados a partir de produtos agrícolas locais, mantendo-se contudo próximo dos valores de 2017 e 2018. Esta evolução deveu-se essencialmente à redução no valor comercial dos vinhos DO “Madeirense” e IG “Terras Madeirenses”, que tinham verificado um grande crescimento entre 2017 e 2018. Todos os restantes produtos considerados verificaram variações, positivas ou negativa, de muito menor significado.

Por fim, com base nos dois indicadores anteriormente apresentados, foi calculada a evolução do valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produções agrícolas locais apoiadas pelo programa – **indicador de eficácia 13.d)**.

Desta forma, ao valor comercial dos produtos transformados com base em produções locais, foi subtraído o valor comercial dos produtos locais utilizados na sua transformação, tendo-se obtido assim o VAB gerado pela transformação.

Tabela 66 - Evolução do VAB gerado pela transformação de certos produtos agrícolas locais

Produto	2016	2017	2018	2019	Var. (%)
Vinho DOP «Madeira»	80%	75%	80%	75%	-5,9%
DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses»	85%	81%	87%	82%	-5,5%
Rum Agrícola	4%	11%	9%	23%	142,8%
Mel de Cana	83%	81%	81%	81%	-0,1%
Requeijão e queijo fresco	53%	51%	41%	45%	8,2%

FONTE: Elaboração Própria

Como se pode verificar, o valor acrescentado bruto gerado pela transformação de produtos agrícolas locais cresceu muito significativamente em 2019 para o rum agrícola, tendo crescido igualmente para o requeijão e queijo fresco. Pelo contrário, o VAB do sector dos vinhos decresceu face a 2018, aproximando-se dos valores de 2017. No que respeita ao mel-de-cana este valor tem-se mantido constante nos últimos anos.

No que respeita aos objetivos específicos do REA, foram delineados os seguintes, como descrito na Tabela 1:

1. Atenuar o impacto dos custos adicionais de manutenção da oferta de produtos agrícolas, devidos ao afastamento e insularidade da RAM.
2. Ter em conta as correntes comerciais tradicionais e assegurar que a proporção de produtos provenientes da União é preservada.
3. Não ir além dos limites do mercado local.
4. Ter em conta as quantidades produzidas localmente.
5. Assegurar que o REA se repercute nos custos de produção e preços de consumo, até ao utilizador final.

Os objetivos 1 e 5 são analisados, respectivamente nos pontos 6.1.3 - REA - Proporcionalidade das Ajudas em relação aos Custos Adicionais e 6.1.2 - REA - Repercussão da Vantagem Concedida, Medidas Tomadas e Controlos deste Relatório. Nestes pontos conclui-se que para a generalidade dos produtos as ajudas cobrem uma parte muito considerável do montante estimado de sobrecustos e que os benefícios concedidos ao abrigo do REA têm sido efetivamente repercutidos ao consumidor final.

No que respeita ao terceiro objetivo, considera-se que claramente não são ultrapassados, em nenhum produto, os limites do mercado regional.

O quarto objetivo, relativo às quantidades produzidas localmente, considera-se também cumprido uma vez que os apoios REA incidem essencialmente em produtos para transformação e consumo final para os quais a produção local é inexistente ou muito reduzida, não sendo por isso afetada pela introdução/importação dos produtos apoiados.

No que respeita ao segundo objetivo, os parágrafos seguintes analisam o desempenho do REA no que respeita à manutenção das correntes comerciais tradicionais.

REA - Correntes comerciais:

Como referido anteriormente, não é permitida a reexportação ou reexportação de produtos REA ou de produtos transformados a partir de matérias-primas REA, a não ser:

- no caso de produtos transformados, com devolução do benefício (ajuda ou isenção) concedido às respetivas matérias-primas;
- ao abrigo dos regimes de comércio tradicional e regional, limitado a contingentes estabelecidos, sem devolução do benefício.

Relativamente ao comércio tradicional (reexportações), verificou-se em 2014 uma alteração significativa dos contingentes, determinada pelo Reg. (UE) n.º 180/2014, tendo todos eles aumentado de forma muito significativa e sendo incluídos novos contingentes para as farinhas, pós e pellets de carne, miudezas, peixe e crustáceos impróprios para alimentação humana. Apenas foi substancialmente reduzido o contingente da farinha de trigo, cuja utilização tem sido praticamente nula.

Os novos contingentes revelaram-se mais adequados às necessidades dos operadores, embora tenham na sua maioria tido utilizações não muito elevadas. De facto, à exceção dos contingentes dos rebuçados, das bolachas e bolos (com praticamente 100%) e da farinha de

trigo (92%), com utilizações elevadas, todos os restantes tiveram utilizações reduzidas (inferiores a 65%).

Por outro lado, dos 5 contingentes de reexportação previstos para o comércio regional, tal como em 2017 e 2018 apenas três deles foram utilizados – os contingentes de cerveja (13%), licor (20%) e refrigerantes, este último utilizado em 95%. Mais uma vez, e com exceção destes três produtos, fica demonstrado o pouco interesse do mercado dos Países Terceiros para as agro-indústrias da RAM. Neste sentido, poderia ser equacionada a fusão dos dois contingentes (de reexportação e reexportação), o que permitiria uma expansão da oferta dos produtos regionais tradicionais na UE. A tabela seguinte, correspondente ao **indicador de realização n.º 2**, apresenta estes elementos:

Tabela 67 - Utilização dos contingentes de Reexportação e de Reexportação

Produto (kg/lt)	REEXPEDIÇÃO			REEXPORTAÇÃO		
	Contingente	Utilização	%	Contingente	Utilização	%
Farinha de trigo	3.000	2.760	92,0%	-	-	-
Farinha de milho	13.000	1.650	12,7%	-	-	-
Rebuçados	871.500	871.177	100,0%	67.500	0	0,0%
Massas	468.000	232.843	49,8%	94.000	0	0,0%
Bolachas e bolos	116.500	116.494	100,0%	-	-	-
Sumos concentrados	13.500	2.412	17,9%	-	-	-
Refrigerantes	752.500	440.687	58,6%	42.500	40.380	95,0%
Cerveja	592.000	227.083	38,4%	591.500	77.263	13,1%
Licor	25.000	16.293	65,2%	31.000	6.314	20,4%

FONTE: Mapas de (Re)Expedição e (Re) Exportação de produtos tradicionais da Madeira – 2019, AT;

NOTA: quantidades em Kg, exceto para refrigerantes, cerveja e licor, expressos em litros.

No que respeita às saídas de produtos a partir da RAM, com devolução do benefício concedido, verifica-se uma alteração significativa face a 2018, em que houve uma grande concentração (96% em quantidade e valor) na cerveja destinada à República Popular da China. Em 2019, como se pode observar na tabela seguinte (**indicador de realização n.º 3a**), houve uma preponderância das saídas de refrigerantes (72% das quantidades e 80% do valor), particularmente para África do Sul e EUA. A cerveja representou 28% das quantidades e 19% do valor, sendo os principais destinos o México e o Japão. Refira-se ainda a existência de uma devolução de 18,54 € relativa a bolo do caco.

Tabela 68 - Quantidades totais expedidas/exportadas e devolução de benefícios REA

Produto	Destino	Quantidades		Valores	
		Kg/litros	%	€	%
Bolo do Caco	Portugal	3.256	-	18,54	1,34%
Refrigerantes	EUA	31.104	29,1%	179,60	13,01%
	México	1.440	1,3%	29,42	2,13%
	África do Sul	43.824	41,0%	895,32	64,88%
Cerveja	Japão	12.038	11,3%	38,95	2,82%
	Timor	4.949	4,6%	64,93	4,71%
	México	11.405	10,7%	130,65	9,47%
	EUA	2.016	1,9%	22,58	1,64%
Total		106.776	100%	1.379,99	100%

FONTE: Relatório de Implementação do REA 2019, DRETT, 2020; AT

A estas saídas correspondeu a devolução do benefício concedido à entrada das respetivas matérias-primas, nomeadamente sumo concentrado e açúcar para os refrigerante e malte e griz para a cerveja. A tabela seguinte apresenta o montante das devoluções (**indicador de realização n.º 3b**)), bem como o número de declarações de saída apresentadas:

Tabela 69 - Quantidades e montantes de benefício REA devolvidos em 2019

Produto	Matéria-Prima	Quantidades (kg/litros)	Valores (€)	Nº Pedidos
Cerveja	Malte	2.235	257,11	5
	Gritz	979		
Refrigerantes	Sumo concentrado	1.131	1.104,34	7
	Açúcar	7.170		
Bolo do Caco	Manteiga	33	18,54	6
Total		11.548	1.379,99	18

FONTE: AT.

Como se pode verificar, os montantes devolvidos são muito reduzidos em termos totais, sendo em média de 77 € por cada pedido de saída e de 0,12 €/kg de matéria-prima, montantes muito baixos e inferiores aos custos de transporte associados à respetiva expedição.

Ao abrigo do disposto na alínea c), do nº 2 do Artigo 14º do Regulamento CE nº 228/2013, as expedições para os Açores e para as Canárias de produtos que incorporem matérias-primas beneficiadas pelo REA, estão isentas de devolução da ajuda REA recebida pelos operadores. Ao

longo do ano de 2019, foram reexpedidos para a região dos Açores as quantidades de produtos transformados apresentados na tabela seguinte, e que se encontraram isentas da devolução do apoio/isenção recebido ao abrigo do REA:

Tabela 70 – Expedições efetuadas para os Açores em 2019

Produto	Destino	Quantidades	
		kg / litros	%
Farinha de Milho	Açores	42.975	6,81%
Massas alimentícias		4.722	0,75%
Farelos		256.280	40,64%
Prod. de padaria		69	0,01%
Refrigerantes		326.592	51,79%
Total		630.638	100%

FONTE: Relatório de Implementação do REA 2019, DRETT, 2020; AT

REA - Impacto no sector agro-industrial:

Com base em informação estatística regional do INE procedemos ao cálculo dos **indicadores de impacto 13 e 14**, relativos à evolução do VAB e do emprego no sector agro-industrial para o período entre 2015 e 2018, uma vez que os dados de 2019 ainda não se encontram disponíveis. A informação refere-se às indústrias alimentares e das bebidas (Ramos 10 e 11).

Note-se que os valores regionais a partir de 2009 não se encontram disponíveis devido ao segredo estatístico indireto, pelo que os valores apresentados na tabela seguinte são os resultantes da soma dos valores das freguesias para as quais o segredo estatístico não se verificava.

Tabela 71 - Evolução do VAB e do Emprego nas Agro-indústrias Regionais

VAB E EMPREGO DAS AGROINDÚSTRIAS REGIONAIS (ramos 10 e 11 da CAE)					
Indicador	2015	2016	2017	2018	Evol. 2017-2018
Valor Acrescentado Bruto - Agro-Indústria (10³ €)	37.513	38.095	46.873	45.303	-3%
Emprego Agro Indústria (indivíduos)	1.886	1.886	1.994	2.155	8%
% Emprego da agro-indústria no total da Indústria	50%	49%	51%	53%	3%
% Emprego da agro-indústria no total do emprego	2,9%	3,0%	2,9%	2,9%	1%

FONTE: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas.

Como se pode verificar, a agro-indústria madeirense gerou, em 2018, um VAB que rondou os 45 milhões de euros e 2.155 postos de trabalho, o que representa 53% do total de empregos

gerados pela indústria e 3% dos empregos gerados por todos os sectores a nível regional. Estes valores representam uma ligeira redução do VAB Agro-industrial da Região em cerca de 3% relativamente a 2017, atenuando o acréscimo ocorrido entre 2015 e 2017. Este decréscimo foi acompanhado pelo aumento do emprego destes ramos da indústria transformadora, tal como já tinha sucedido em 2017.

6.1.2 REA - Repercussão da Vantagem Concedida, Medidas Tomadas e Controlos

O REA determina que os benefícios concedidos aos operadores sejam repercutidos ao longo das cadeias de transformação e abastecimento até ao consumidor final.

Desta forma, os preços no consumo final, ou intermédio, deverão refletir as ajudas ou isenções atribuídas aos produtos REA. Assim, a análise da repercussão dos benefícios foi efetuada de forma complementar por três vias.

Em primeiro lugar, compararam-se os preços ao consumidor praticados na Região, para um conjunto de produtos selecionados, com os preços dos mesmos produtos no Continente (**indicador de resultado n.º 9**).

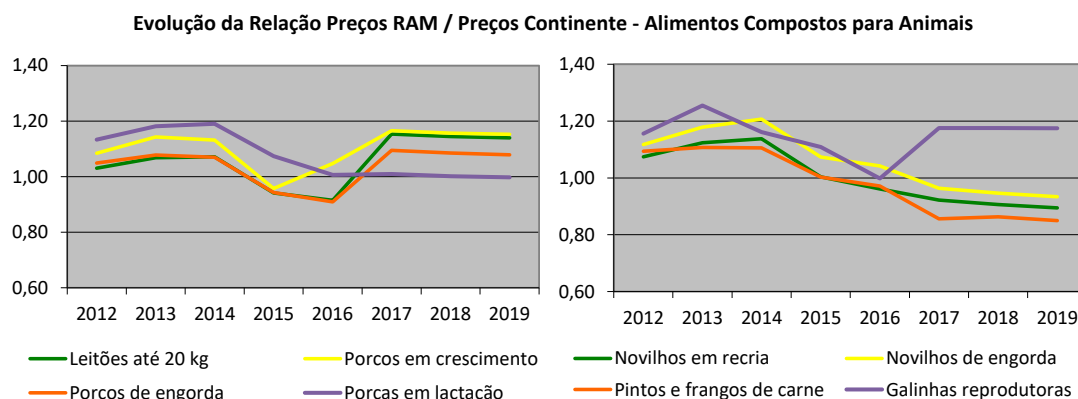
Os gráficos seguintes mostram a evolução da relação entre os preços da RAM e do Continente entre 2012 e 2019, para alguns dos produtos abrangidos pelo REA. Dos 26 produtos analisados, vários têm apresentado sistematicamente preços na RAM inferiores ao Continente nos últimos anos, destacando-se em 2019 os lacticínios (queijo, manteiga, leite e iogurtes), a farinha de trigo, o esparguete, os sumos de frutas, todas as carnes e os animais vivos, com exceção das galinhas reprodutoras. A cerveja é o produto para o qual os preços apresentam maior divergência, sendo 42% mais elevados na RAM que no Continente. Olhando apenas para as relações de preços calculadas em 2019, verifica-se que apenas 9 dos produtos analisados possuem preços superiores na RAM face ao Continente (relação de preços superior a 1).

É importante referir que as evoluções de preços abaixo apresentadas refletem os aumentos nas taxas do IVA ocorridos em 2012. No Continente, alguns produtos alvo de incidência das taxas reduzida (6%) e intermédia (13%) transitaram para a taxa normal (23%). Em abril de 2012, as

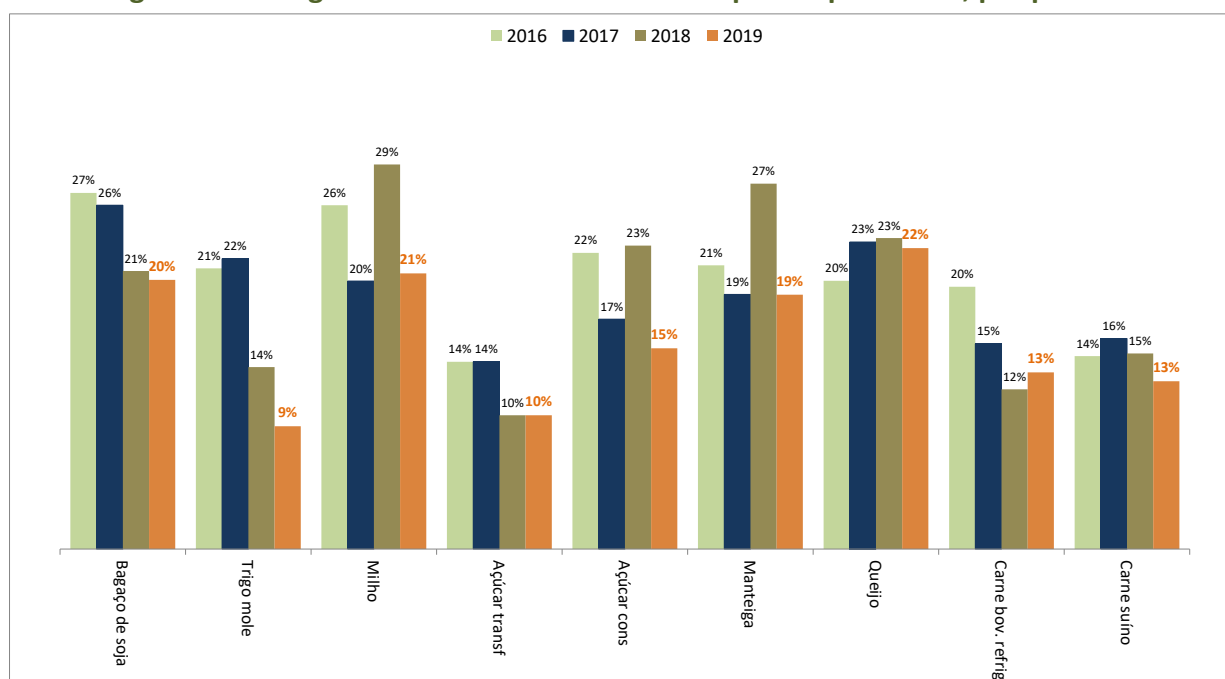
taxas do IVA na Região Autónoma da Madeira também aumentaram (de 16% para 22%), aproximando-se das taxas aplicadas no Continente.

Figura 16 - Evolução da Relação de Preços RAM / Preços Continente – Produtos Alimentares



Figura 17 – Evol. da Relação de Preços RAM / Continente – Alimentos Comp. para Animais


Em segundo lugar, analisaram-se as margens praticadas pelos operadores para um conjunto de produtos, tal como efetuado nos anos anteriores, de forma a perceber a sua evolução no último ano (**indicador de resultado n.º 10**):

Figura 18 - Margens Médias Anuais Declaradas pelos operadores, por produto


FONTE: DRETT – Estruturas de custo entregues pelos operadores regionais beneficiários do REA

Da análise do gráfico anterior, verifica-se que genericamente as margens praticadas se reduziram em 2019 face a 2018. Destaca-se as reduções mais significativas para o trigo mole, milho, açúcar para consumo e manteiga, na maior parte dos casos retomando valores próximos dos de 2017. A única subida nas margens praticadas ocorreu para a carne de bovino.

Por último, com base na evolução inter-anual do Índice de Preços no Consumidor, comparou-se o crescimento dos preços em 2019 com a sua evolução média entre 2018 e 2019 no Continente (**indicadores de impacto n.º 12a) e 12b)**).

Como se pode verificar na tabela seguinte, a média global dos preços regionais manteve-se praticamente idêntica ao verificado em 2018 (-0,2%), contrariando a tendência de crescimento observada nos dois anos anteriores e ficando aquém da evolução do Continente, onde os preços registaram um aumento de 0,35%.

Uma evolução praticamente idêntica ocorreu no que respeita aos preços dos produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, tanto na Região como no Continente. Dos 26 produtos incluídos nesta categoria, ocorreram reduções de preços em 14, destacando-se a carne de ovinos e caprinos (-5,2%), o azeite (-4,8%), os iogurtes (-4,5%), o leite de vaca meio gordo e gordo (-3,0%) e as farinhas (-2,2%), tendo os outros 9 produtos reduções inferiores a 2%. Todos os restantes 12 produtos apresentaram crescimento de preços, com destaque para as margarinas e outras gorduras vegetais (22,1%), as outras carnes (18,8%), a charcutaria (5,2%) e os cereais para pequeno almoço (4,0%), com todos os restantes a terem crescimentos inferiores a 3%.

Note-se que apenas em 5 das 26 categorias de produtos a evolução dos preços dos produtos ocorreu em sentido contrário ao Continente, destacando-se as farinhas e outros cereais, a carne de ovino e caprino e o leite gordo e meio gordo como tendo variações mais díspares.

No caso das bebidas alcoólicas e tabaco, ocorreu um aumento dos preços (3,2%), que se deveu ao crescimento dos preços de todos os produtos, particularmente da cerveja (5,5%) e do vinho (5,3%).

Assim, podemos concluir que, apesar das ajudas do REA não cobrirem, para a maioria dos produtos apoiados, a totalidade dos sobrecustos associados ao afastamento da Região, os benefícios concedidos têm sido efetivamente repercutidos ao consumidor final. De facto, para a quase totalidade dos produtos analisados, os preços são inferiores aos verificados no Continente ou apenas ligeiramente superiores. Ao mesmo tempo, as margens médias praticadas têm-se mantido relativamente constantes.

Tabela 72 - Evolução do IPC dos Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco

Cod. NC	IPC (2012 = 100)	RAM		Var. 18/19	
		2018	2019	RAM	CONT.
01	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	103,75	103,6	-0,15%	0,35%
011	PRODUTOS ALIMENTARES	103,4	103,1	-0,25%	0,29%
0111	PÃO E CEREAIS	99,4	100,5	1,12%	0,73%
01111	Arroz	86,1	85,7	-0,45%	1,66%
01112	Farinhas e outros cereais	97,2	95,1	-2,20%	10,01%
01113	Pão	103,3	104,3	0,98%	0,64%
01114	Outros produtos de padaria e pastelaria, bolacha	106,6	108,0	1,39%	0,89%
01116	Massas alimentícias	92,6	92,0	-0,61%	-0,78%
01117	Cereais para pequeno almoço	85,5	89,0	4,00%	0,41%
0112	CARNE	106,2	108,7	2,43%	2,46%
01121	Carne de bovino	116,1	118,1	1,72%	0,61%
01122	Carne de porco	100,5	103,0	2,51%	6,82%
01123	Carne de ovino e caprino	108,7	103,0	-5,24%	1,68%
01124	Aves domésticas	99,2	97,8	-1,40%	-0,24%
01125	Outras carnes	89,4	106,3	18,83%	8,27%
01127	Charcutaria, carne seca, salgada e fumada	103,0	108,8	5,63%	2,70%
0114	LEITE, QUEIJO E OVOS	99,8	97,1	-2,69%	-1,55%
01141	Leite meio gordo ou gordo de vaca	102,1	99,1	-2,96%	0,60%
01142	Leite magro de vaca	87,1	87,1	-0,04%	-0,88%
01143	Outros tipos de leite	97,3	95,5	-1,87%	-1,03%
01144	logurtes	93,9	89,7	-4,50%	-3,44%
01145	Queijo e requeijão	105,3	103,6	-1,68%	-1,10%
01146	Outros produtos lácteos	103,9	103,9	0,01%	-0,58%
01147	Ovos	112,4	111,8	-0,55%	-2,08%
0115	ÓLEOS E GORDURAS	111,6	108,8	-2,53%	-3,62%
01151	Manteiga	98,3	100,1	1,83%	3,43%
01152	Margarinas e outras gorduras vegetais	114,2	139,4	22,10%	6,74%
01153	Azeite	132,5	126,1	-4,79%	-7,26%
0118	AÇÚCAR, CONFEITARIA, MEL E OUTROS PRODUTOS À BASE	97,2	96,5	-0,76%	-0,75%
01181	Açúcar	74,7	74,4	-0,39%	-3,27%
01184	Confeitaria	99,7	98,6	-1,18%	-0,65%
0122	ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E SUMOS DE FRUTAS	116,5	119,5	2,57%	1,57%
01222	Refrigerantes	120,0	123,5	2,94%	1,94%
01223	Sumos de frutas e de produtos hortícolas	110,4	112,6	1,97%	2,00%
02	BEBIDAS ALCÓOLICAS E TABACO	137,4	141,7	3,17%	1,93%
021	BEBIDAS ALCÓOLICAS	121,0	127,1	5,05%	1,87%
0211	BEBIDAS ESPIRITUOSAS	118,1	120,2	1,75%	0,97%
02111	Licores e bebidas espirituosas	118,1	120,2	1,75%	0,97%
0212	VINHO	102,6	108,0	5,25%	2,47%
0213	CERVEJA	153,0	161,3	5,48%	-1,06%
022	TABACO	140,3	143,3	2,18%	1,98%
TOTAL		103,6	103,4	-0,20%	0,35%

FONTE: Índice de Preços no Consumidor, Indicadores de Atividade Económica, 2018 e 2019, Infoline, INE.

A repercussão dos benefícios do programa POSEI, na sua vertente Regime Específico de Abastecimento, nos consumidores finais pode ser aferida, em primeiro lugar, através da observação dos preços no mercado regional, dos produtos abrangidos pelo programa e a sua comparação com os preços praticados em outras regiões de Portugal.

Esta comparação pode ser efetuada através da comparação de preços dos produtos que beneficiam do programa em diferentes pontos de venda. Será também necessário incluir na comparação uma outra gama de produtos não abrangidos pelo REA, que se encontrem disponíveis nos mesmos mercados, que servirão para evidenciar eventuais sobrecustos associados à ultraperifricidade da região.

A observação destes preços de venda pode ser efetuada através de três vertentes complementares:

- O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado e publicado anualmente pelo INE, e que demonstra a evolução média do preço dos bens e a sua comparação entre regiões;
- A utilização de dados que o INE dispõe, específicos para o conjunto de bens beneficiados pelo Programa;
- A recolha direta de preços efetuada periodicamente em superfícies comerciais localizadas na Madeira (Funchal), nos Açores (Ponta Delgada) e no Continente (Lisboa, Porto e Faro).

Estas três fontes de informação são complementares, utilizando níveis de abordagem progressivamente mais desagregados (cabaz de produtos – conjunto de referências por produto – produtos individualmente). No entanto, este conjunto de abordagens apenas permite comparar os níveis de preços (globais, por produto, ou por marca) entre diferentes mercados. Não é possível, por este conjunto de procedimentos verificar qualquer nível de repercussão dos benefícios concedidos aos diferentes operadores. Efetivamente, este procedimento só será possível após a comparação dos sobrecustos de cada operador com o nível de ajuda concedida. Assim, se o nível de ajuda concedido for superior aos sobrecustos, os preços de venda deverão ser claramente inferiores na Região. Se tal não acontecer, com a compensação apenas parcial dos sobrecustos, os operadores manter-se-ão em situação de desvantagem da qual poderão resultar margens menores dos operadores quando comparadas

com os operadores em outros mercados ou, em alternativa, preços de comercialização superiores.

Desta forma, para além das abordagens anteriormente referidas, torna-se necessário efetuar também a quantificação dos sobrecustos associados aos operadores que colocam produtos na Região e compará-los com a respetiva ajuda concedida pelo POSEI.

6.1.3 REA - Proporcionalidade das Ajudas em relação aos Custos Adicionais

Um dos principais objetivos operacionais do REA é cobrir o conjunto de sobrecustos resultantes da ultraperificidade da Região que os operadores locais têm de suportar.

Estes sobrecustos incluem não só os custos de transporte, e todos os custos a ele associados, como também sobrecustos decorrentes do armazenamento e financiamento de stocks, do nível de utilização das capacidades instaladas e das limitações do mercado regional.

Em 2007 ocorreu uma alteração do modo de cálculo das ajudas à introdução de produtos comunitários, passando estas a ser calculadas pelas autoridades regionais de modo a cobrirem os sobrecustos acima mencionados.

Para este efeito, as autoridades regionais acordaram com a Comissão Europeia, que os sobrecustos resultantes da ultraperificidade da Região seriam calculados de dois em dois anos, com base em consultas efetuadas junto dos principais operadores do REA, das empresas transformadoras regionais e as empresas transportadoras.

Neste contexto, as autoridades regionais contrataram à AGRO.GES a realização, em 2016, de um estudo para determinação dos custos adicionais de transporte, insularidade e ultraperificidade para os produtos beneficiados pelo REA, quer se destinem ao consumo direto, quer sejam destinados à transformação local. Este estudo foi realizado naquele ano e os seus resultados foram apresentados, de forma mais detalhada, em relatório próprio. Em 2020 será efetuado um novo estudo, que atualizará os resultados obtidos em 2016.

Uma vez que o presente relatório se refere à execução do REA em 2019, apresenta-se, na tabela seguinte, as estimativas obtidas para o conjunto de sobrecustos no trabalho realizado 2016, de

modo a estabelecer um rácio de cobertura de custos (**indicador de resultado n.º 8**). Estes sobrecustos foram estimados pela AGRO.GES com base em inquéritos periódicos, efetuados pela DRETT a alguns dos beneficiários do REA, relativamente aos sobrecustos suportados, que foram depois comparados com consultas anuais efetuadas junto de empresas transportadoras regionais.

Tabela 73 - Cobertura dos sobrecustos devidos ao afastamento da RAM

Produto (€/ton)	Sobrecusto devido ao afastamento da RAM				Ajuda 2019	Taxa Cobertura
	Transporte	Stock de Segurança	Transformação Local	Total		
Cereais alimentação humana	26,01	19,14	65,78	110,93	130,00	117%
Cereais para cerveja	82,45	1,27	30,31	114,03	80,00	70%
Cereais para alimentação animal	27,31	27,75	65,00	120,06	120,00	100%
Cereais para fatores de produção agrícola	90,46			90,46	60,00	66%
Arroz consumo	88,29	50,00		138,29	125,00	90%
Óleos vegetais	132,44	120,00		252,44	125,00	50%
Azeite	132,44	120,00		252,44	200,00	79%
Frutas preparadas	103,01	30,00		133,01	126,00	95%
Açúcar	83,31	30,00		113,31	113,00	100%
Leite em pó	76,32	111,10	1.623,65	1.811,07	1.080,00	60%
Manteiga consumo	319,40	50,00		369,40	450,00	122%
Queijos	210,81	160,00		370,81	315,00	85%
Carne de bovino	351,34	180,00		531,34	375,00	71%
Carne de suíno	351,34	180,00		531,34	150,00	28%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	140,54	100,00		240,54	200,00	83%
Carnes de coelho ou lebre	140,54	100,00		240,54	200,00	83%
Carnes de ovino ou caprino	140,54	100,00		240,54	200,00	83%
Batata semente	156,80	4,20		161,00	120,00	75%
Sumos concentrados p/ transf.	180,56	72,09		252,65	253,00	100%
Animais bovinos p/ engorda	136,69	4,00		140,69	140,00	100%

FONTE: DRETT e transportadoras regionais.

Como se pode verificar, para a generalidade dos produtos as ajudas cobrem uma parte muito considerável do montante estimado de sobrecustos, pelo que se considera que os montantes de ajuda unitária fixados se encontram genericamente adequados.

Existem, no entanto produtos que se encontram muito sobre-compensados, como é o caso da manteiga e dos cereais para alimentação humana; e produtos que se apresentam bastante sub-compensados, nomeadamente a carne de suíno, os óleos vegetais, o leite em pó, os cereais para fatores de produção agrícola, os cereais para cerveja e a carne de bovino.

Refira-se ainda que para a manteiga e queijo foram adotadas como ajudas o valor médio das restituições em vigor à data da publicação do Reg. n.º (UE) n.º 247/2006, sendo que no caso da manteiga para transformação se aplicou ainda um coeficiente de majoração sobre esse valor,

existente no Reg. (UE) nº 14/2004. Em ambos os casos esta exceção teve como objetivo não causar perturbações na comercialização.

Em conclusão, pode-se afirmar que a alteração no mecanismo de cálculo das ajudas efetuado em 2007 veio suprir uma deficiência importante do Programa, assegurando uma maior coerência entre apoios e sobrecustos, o que constitui um dos objetivos centrais do REA.

6.1.4 Indicadores Comuns de Desempenho

Grande parte dos indicadores comuns de avaliação de eficácia do POSEI para a Região Autónoma da Madeira, foram calculados e analisados nos pontos 5.1 e 5.2 do presente relatório. No entanto, de forma a facilitar a sua consulta, apresenta-se um resumo dos mesmos, no formato requisitado pela Comissão. Note-se que, para a maioria dos indicadores, são apenas apresentados valores desde 2014, quer porque não foi possível a obtenção da informação necessária para o cálculo dos mesmos para o período anterior, quer por uma questão de legibilidade dos quadros apresentados.

Indicador nº 1

Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento total da RAM, no respeitante aos produtos ou grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento. (Fonte: DRETT)

PRODUTO	Código NC	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2014-2019 %
Cereais	10	99,5%	99,2%	-0,3%	99,8%	0,6%	99,2%	-0,7%	97,8%	-1,3%	99,2%	1,4%	-0,2%
Cereais - consumo humano *	1001 90 99, 1001 1000, 1003 00 90, 1005 90 00	99,2%	98,6%	-0,6%	99,8%	1,2%	98,6%	-1,2%	96,9%	-1,6%	99,3%	2,4%	0,1%
Cereais - consumo animal **	10019099, 10011000, 10030090, 10059000, 1002, 2304, 1214, 12010090, 23063000, 1507,1004,110311,1213	100,0%	99,6%	-0,4%	100,0%	0,4%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	99,7%	-0,3%	-0,3%
Arroz	100630	96,9%	92,6%	-4,4%	99,3%	6,7%	98,1%	-1,2%	88,2%	-10,0%	96,5%	8,4%	-0,4%
Produtos da transformação de cereais e leguminosas	11	99,6%	99,0%	-0,6%	96,0%	-2,9%	98,5%	2,4%	98,2%	-0,3%	99,0%	0,8%	-0,6%
Sêmolos de Milho e Malte	110313, 1107	99,6%	99,0%	-0,6%	96,0%	-2,9%	98,5%	2,4%	98,2%	-0,3%	99,0%	0,8%	-0,6%
Animais vivos	01	76,4%	87,4%	11,0%	78,6%	-8,8%	92,9%	14,4%	90,0%	-2,9%	91,6%	1,6%	15,2%
Bovinos para engorda (uni)	10290	76,4%	87,4%	11,0%	78,6%	-8,8%	92,9%	14,4%	90,0%	-2,9%	91,6%	1,6%	15,2%
Carne e miudezas comestíveis	02	99,9%	95,0%	-4,9%	99,7%	4,7%	92,8%	-6,9%	93,3%	0,5%	93,8%	0,5%	-6,1%
Carne de bovino, fresca, refrigerada ou congelada	0201, 0202	100,0%	95,9%	-4,1%	100,0%	4,1%	91,2%	-8,8%	93,5%	2,3%	98,5%	5,0%	-1,5%
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	0203	100,0%	94,6%	-5,4%	99,6%	5,0%	94,7%	-4,9%	92,7%	-2,0%	89,7%	-3,0%	-10,3%
Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	0204	97,7%	92,0%	-5,7%	99,9%	7,9%	93,8%	-6,1%	95,8%	2,0%	89,5%	-6,3%	-8,2%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas, frescas, refrigeradas ou congeladas	0207	97,8%	90,5%	-7,3%	98,8%	8,3%	89,6%	-9,3%	96,6%	7,1%	90,3%	-6,3%	-7,5%
Carnes de coelho ou lebre, frescas, refrigeradas ou congeladas	0208	98,8%	91,5%	-7,3%	98,5%	7,0%	99,7%	1,2%	98,5%	-1,1%	94,2%	-4,4%	-4,6%
Leite e produtos lácteos	04	98,7%	80,8%	-17,9%	98,0%	17,2%	86,5%	-11,5%	78,6%	-7,9%	80,2%	1,6%	-18,5%
Leite em pó completo e desnatado	0402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manteiga	0405	97,7%	86,8%	-10,9%	96,2%	9,4%	93,9%	-2,3%	86,9%	-7,0%	98,1%	11,2%	0,4%
Queijos	0406	99,1%	78,9%	-20,2%	98,7%	19,8%	84,0%	-14,7%	76,0%	-8,0%	74,7%	-1,3%	-24,4%
Frutos e produtos hortícolas	07	100,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	99,1%	-0,9%	-0,9%
Batata de semente	0701	100,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	99,1%	-0,9%	-0,9%
Óleos vegetais	15	98,5%	94,9%	-3,6%	98,4%	3,5%	85,3%	-13,1%	84,7%	-0,6%	83,9%	-0,8%	-14,5%
Azeite	1509 - 1510	99,3%	90,2%	-9,1%	99,6%	9,4%	79,8%	-19,8%	78,3%	-1,6%	74,5%	-3,8%	-24,8%
Outros óleos Vegetais	1507 -1508-1511-1516	97,7%	99,6%	1,8%	97,3%	-2,2%	90,1%	-7,2%	89,7%	-0,4%	90,4%	0,6%	-7,4%
Açúcares e produtos de confeitaria	17	88,4%	85,3%	-3,2%	91,9%	6,7%	87,1%	-4,8%	77,8%	-9,4%	80,4%	2,6%	-8,1%
Açúcar para consumo directo ou transformação	1701, 1702	88,4%	85,3%	-3,2%	91,9%	6,7%	87,1%	-4,8%	77,8%	-9,4%	80,4%	2,6%	-8,1%
Preparações à base de frutos e produtos hortícolas	20	97,8%	89,3%	-8,5%	97,9%	8,6%	82,9%	-15,0%	84,4%	1,5%	86,2%	1,8%	-11,6%
Frutas e outras partes comest. preparadas	2008	99,1%	89,9%	-9,2%	98,1%	8,2%	82,4%	-15,7%	83,2%	0,8%	85,2%	2,0%	-13,9%
Sumos concentrados para transformação	2009	78,8%	85,0%	6,2%	96,8%	11,9%	88,4%	-8,5%	92,8%	4,4%	93,2%	0,4%	14,5%

* - Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho;

** - Trigo Mole, Trigo Duro, Cevada, Milho, Centeio, Bagaços de Soja, Luzerna Desidratada e Feno, Bagaço de Girassol, Sementes de Soja, Sementes de Girassol, Óleo de Soja, Aveia, Sêmolos de trigo e Palha.

Indicador nº 2a

Comparação dos preços no consumidor das RUP de certos produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo REA com os preços no Estado Membro. (Fonte: INE, IACA, RAMA)

PRODUTO	Código NC	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2014-2019 %
Cereais (alimentação humana)	10												
Arroz	1006	1,04	1,00	-3,8%	0,99	-1,4%	1,03	4,3%	0,98	-4,2%	1,04	5,8%	0%
Produtos da transformação de cereais e leguminosas	11												
Farinha de trigo	1101	0,83	0,85	2,1%	0,86	0,4%	0,79	-7,1%	0,88	11,3%	0,82	-7,1%	-2%
Preparações à base de cereais	19												
Bolacha maria	1901	0,94	0,98	4,4%	1,00	1,9%	1,02	2,3%	1,07	4,8%	1,15	7,4%	22%
Esparguete	1902	0,87	0,83	-4,7%	0,88	6,2%	0,86	-2,8%	0,86	0,4%	0,93	8,0%	7%
Carne e miudezas comestíveis	02												
Carne de bovino	201	1,03	1,07	4,4%	1,07	-0,1%	1,03	-3,8%	0,87	-15,4%	0,92	5,8%	-10%
Carne de suíno	0203	0,90	0,88	-1,7%	0,88	-0,6%	0,89	1,0%	0,94	5,8%	0,91	-3,3%	1%
Carnes de animais das espécies ovina ou caprina	0204	0,99	0,87	-11,9%	0,87	-0,2%	0,88	0,5%	0,91	4,0%	0,86	-6,2%	-14%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	0207	0,99	0,89	-10,6%	0,81	-8,3%	0,84	3,8%	0,86	1,8%	0,90	4,9%	-9%
Carnes de coelho ou lebre	0208	0,96	0,94	-2,0%	0,93	-0,6%	0,88	-6,0%	0,80	-9,2%	0,88	11,2%	-8%
Leite e produtos lácteos	04												
Leite UHT	0401	0,98	0,96	-1,3%	0,93	-4,0%	0,99	6,6%	0,99	0,4%	0,99	0,0%	1%
Leite em pó	0402	0,85	0,87	2,2%	0,91	4,3%	0,99	9,2%	0,94	-5,3%	0,96	2,2%	13%
Iogurtes	0403	0,79	0,79	-0,7%	0,79	0,1%	0,81	3,7%	0,78	-4,2%	0,80	2,0%	1%
Manteiga	0405	0,88	0,87	-0,9%	0,82	-5,3%	0,84	2,8%	0,86	1,9%	0,86	0,5%	-1%
Queijos	0406	0,78	0,79	0,9%	0,78	0,0%	0,74	-6,2%	0,72	-2,5%	0,81	13,1%	4%
Óleos vegetais	15												
Azeite	1509	0,90	0,90	0,8%	0,97	7,9%	1,04	6,5%	0,98	-5,9%	1,00	2,2%	11%
Açúcares e produtos de confeitaria	17												
Açúcar	1701	1,06	1,05	-0,6%	1,02	-3,2%	0,92	-9,3%	0,96	4,3%	1,00	4,2%	-5%
Preparações à base de frutos e produtos hortícolas	20												
Sumos de frutas	2009	0,75	0,72	-3,2%	0,76	5,0%	0,80	5,1%	0,78	-2,6%	0,77	-1,6%	2%
Cerveja	2203	1,34	1,29	-3,9%	1,19	-8,0%	1,14	-4,1%	1,37	20,1%	1,37	0,0%	2%

PRODUTO	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2014-2019 %
Rações para suínos												
Leitões até 20 kg	0,93	0,94	2%	0,91	-3%	1,15	26%	1,14	-1%	1,14	-0,4%	23%
Porcos em crescimento	0,94	0,96	2%	1,05	9%	1,17	11%	1,16	-1%	1,15	-0,4%	22%
Porcos de engorda	0,94	0,94	0%	0,91	-4%	1,09	20%	1,09	-1%	1,08	-0,6%	14%
Porcas em lactação	1,05	1,07	2%	1,01	-6%	1,01	0%	1,00	-1%	1,00	-0,4%	-5%
Rações para bovinos												
Novilhos em recria	0,99	1,00	1,5%	0,96	-4,2%	0,92	-4,2%	0,91	-1,6%	0,89	-1,3%	-10%
Novilhos de engorda	1,05	1,07	2,0%	1,04	-2,9%	0,96	-7,6%	0,95	-1,8%	0,93	-1,3%	-11%
Rações para aves												
Pintos e frangos de carne	0,99	1,00	1,3%	0,97	-3,1%	0,86	-11,8%	0,86	0,8%	0,85	-1,5%	-14%
Galinhas reprodutoras	1,01	1,11	9,4%	1,00	-10,0%	1,18	17,8%	1,18	0,0%	1,17	-0,1%	16%

Indicador nº 2b

Comparação do Índice dos Preços no Consumidor (base 2008) de um cabaz de produtos nas RUP com o mesmo índice de preços no Estado Membro. (Fonte: INE e DREM)

PRODUTO	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %
Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas	0,98	0,97	-0,9%	0,98	0,8%	0,98	0,2%	0,99	1,4%	0,99	-0,5%
Produtos Alimentares	0,98	0,97	-0,9%	0,97	0,8%	0,98	0,1%	0,99	1,6%	0,99	-0,5%
Bebidas não alcoólicas	0,98	0,97	-0,9%	1,03	6,7%	1,04	0,5%	1,03	-1,4%	1,03	0,2%
Cerveja	1,17	1,18	0,6%	1,20	2,2%	1,18	-1,8%	1,35	14,7%	1,44	6,6%

Indicador nº 3

Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais produzidos localmente. (valor superior a 100% fornece indicação relativa às quantidades expedidas para fora das regiões de produção) – (Fonte: INE, DREM, DRA, IVBAM; GESBA)

PRODUTO	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2014-2019 %
Bananas	472%	639%	36%	536%	-16,2%	539%	0,5%	437%	-18,8%	517%	18,1%	9,5%
Carne												
Carne de bovino	15%	14%	-9,4%	15%	7,8%	13%	-14,2%	13%	0,7%	15%	17,4%	-0,9%
Carne de suíno	0,04%	0,19%	390,0%	1,19%	531,2%	1,06%	-11,6%	1,09%	3,5%	1,23%	12,3%	3077,6%
Leite*	7%	8%	4,0%	8%	8,2%	9%	5,4%	11%	23,7%	11%	-0,9%	45,5%
Frutos e produtos hortícolas												
Frutos*	40%	38%	-4,8%	27%	-28,1%	30%	10,8%	34%	14,6%	39%	12,2%	-2,6%
Vinho e bebidas espirituosas												
Vinho*	37%	37%	0,2%	28%	-23,9%	33%	15,1%	25%	-22,4%	30%	16,8%	-20,5%

* - Para estimar o consumo utilizou-se as captações do INE nacionais

Indicador nº 4a)

Evolução da superfície agrícola utilizada (SAU) na RAM e no total de Portugal. (Fonte: INE e DREM)

Indicador	1999	2005	1999-2005 %	2007	2005-2007 %	2009	2007-2009 %	2013	2009-2013 %	2016	2013-2016 %	1999-2016 %
Portugal												
SAU (ha)	3.863.116	3.679.587	-4,8%	3.472.939	-5,6%	3.668.145	5,6%	3.641.592	-0,7%	3.641.691	0,0%	-5,7%
Nº de explorações	351.402	322.617	-8,2%	274.194	-15,0%	305.266	11,3%	264.419	-13,4%	258.983	-2,1%	-26,3%
Superfície média (ha)	10,99	11,41	3,7%	12,67	11,1%	12,02	-5,1%	13,77	14,6%	14,06	2,1%	27,9%
R. A. da Madeira												
SAU (ha)	5.645	4.458	-21,0%	3.860	-13,4%	5.428	40,6%	5.262	-3,1%	4.893	-7,0%	-13,3%
Nº de explorações	14.502	11.589	-20,1%	10.373	-10,5%	13.611	31,2%	12.068	-11,3%	11.628	-3,6%	-19,8%
Superfície média (ha)	0,39	0,38	-1,2%	0,37	-3,3%	0,40	7,2%	0,44	9,3%	0,42	-3,5%	8,1%

Nota: Valores de 1999 e 2009 do Recenseamento Agrícola; 2005, 2007, 2013 e 2016 dos Inquéritos às Estruturas.

Indicador nº 4b)

Evolução do efetivo animal, expresso em cabeças normais (CN), na RAM e no total de Portugal. (Fonte: INE e DREM)

Indicador	1999	2005	1999-2005 %	2007	2005-2007 %	2009	2007-2009 %	2013	2009-2013 %	2016	2013-2016 %	1999-2016 %
Portugal												
CN	2.603.282	2.458.285	-5,6%	2.390.577	-2,8%	2.579.933	7,9%	2.328.000	-9,8%	2.223.717	-4,5%	-14,6%
Nº de explorações pecuárias	321.188	234.610	-27,0%	198.317	-15,5%	203.933	2,8%	170.091	-16,6%	166.779	-1,9%	-48,1%
Dimensão média (CN)	8,11	10,48	29,3%	12,05	15,0%	12,65	4,9%	13,69	8,2%	13,33	-2,6%	64,5%
R. A. da Madeira												
CN	17.925	13.998	-21,9%	12.957	-7,4%	15.467	19,4%	7.838	-49,3%	8.714	11,2%	-51,4%
Nº de explorações pecuárias	9.997	7.289	-27,1%	6.770	-7,1%	7.850	16,0%	7.112	-9,4%	6.846	-3,7%	-31,5%
Dimensão média (CN)	1,79	1,92	7,1%	1,91	-0,3%	1,97	2,9%	1,10	-44,1%	1,27	15,5%	-29,0%

Nota: Valores de 1999 e 2009 do Recenseamento Agrícola; 2005, 2007, 2013 e 2016 dos Inquéritos às Estruturas.

Importa referir que a informação necessária para o cálculo dos indicadores nº 4ªa) e 4b) não se encontra disponível nas estatísticas anuais, uma vez que se trata de variáveis estatísticas que apenas são objeto de recolha nos Recenseamentos Gerais Agrícolas (o último refere-se a 2009) e nos Inquéritos às Estruturas das Explorações Agrícolas (o último foi realizado em 2016). Desta forma, o quadro acima inclui todos os dados publicados até à data.

Indicador nº 4c)

Evolução da produção de determinados produtos agrícolas locais na RAM (ton/hl). (Fonte: DREM, IVBAM, DRA, GESBA)

PRODUTO	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2014-2019 %
Bananas	19.079	18.578	-3%	21.305	15%	23.187	9%	17.597	-24%	22.732	29%	19,1%
Cana de açúcar	7.586	8.824	16%	10.812	23%	10.830	0%	10.751	-1%	9.814	-9%	29,4%
Carne												
Carne de bovino	917	860	-6,2%	866	0,7%	852	-1,6%	888	4,2%	927	4,4%	1,1%
Carne de suíno	2	12	413,1%	67	441,0%	62	-7,1%	64	4,2%	69	6,4%	2758,2%
Carne de ovino	0,9	1,2	38,9%	1,3	6,0%	1,2	-6,1%	1,2	0,6%	1,2	-2,7%	35,3%
Carne de caprino	1,8	2,1	17,6%	1,7	-16,2%	2,1	20,5%	1,8	-12,6%	1,9	6,7%	10,7%
Carne de aves e coelho	3.757	3.991	6,2%	3.545	-11,2%	3.346	-5,6%	3.121	-6,7%	3.157	1,2%	-16,0%
Leite (hl)	14.400	14.850	3,1%	14.449	-2,7%	15.505	7,3%	19.383	25,0%	18.941	-2,3%	31,5%
Frutos e produtos hortícolas												
Frutos*	7.238	7.119	-1,6%	6.027	-15,3%	6.532	8,4%	6.789	3,9%	7.145	5,2%	-1,3%
Hortícolas**	79.773	80.278	0,6%	67.026	-16,5%	69.607	3,9%	67.673	-2,8%	67.670	0,0%	-15,2%
Flores*** (nº de hastes/flores)	13.272.880	5.524.000	-	18.450.080	-	18.557.880	0,6%	11.452.000	-38,3%	11.937.900	4,2%	-10,1%
Uvas para vinho	4.218	4.819	14,3%	3.514	-27,1%	4.516	28,5%	3.624	-19,8%	3.961	9,3%	-6,1%

* -Abacate, Ameixa, Anona, Castanha, Cereja, Kiwi, Laranja, Limão, Maçã, Manga; Maracujá; Papaia, Pêra; Pêro para sidra; Tangerina; ** -Abóbora, Alface, Batata, Batata doce, cebola, cenoura, couve brócolo, Couve flor, Couve repolho, Fava verde; Feijão, Inhame, Milho (maçaroca), Morango, Nabo, Tomate.

*** - nº de hastes até 2014, nº de flores desde 2015. Gerbera, Estrelícia, Prótea, Crisântemo, Antúrio, Cravo, Cymbidium, Rosa, Torção, Jarro.

Indicador nº 4d)

Evolução das quantidades de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais (litros/ton). (Fonte: IVBAM e DREM).

PRODUTO	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2014-2019 %
Vinho da Madeira	3.684.147	3.971.872	7,8%	3.067.973	-22,8%	3.954.911	28,9%	3.223.433	-18,5%	3.534.433	9,6%	-4,1%
DO «Madeirense» e IG «Terras Madeirenses»	118.832	125.461	5,6%	119.685	-4,6%	166.131	38,8%	143.120	-13,9%	150.920	5,4%	27,0%
Rum Agrícola*	350.254	410.096	17,1%	483.127	17,8%	503.740	4,3%	518.062	2,8%	635.562	22,7%	81,5%
Outras Bebidas espirituosas*	292.276	309.130	5,8%	323.666	4,7%	363.953	12,4%	365.365	0,4%	358.704	-1,8%	22,7%
Mel de Cana	118.345	137.851	16,5%	136.587	-0,9%	133.834	-2,0%	133.732	-0,1%	131.984	-1,3%	11,5%
Requeijão e queijo fresco (ton)	205	225	9,9%	240	6,3%	247	3,0%	258	4,6%	268	3,7%	30,7%

* Quantidades comercializadas

Indicador nº 4e)

Evolução do emprego no sector agrícola (em ETI) na RAM e em Portugal. (Fonte: INE e DREM)

	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018P	2017-2018 %	2014-2018 %
Região Autónoma da Madeira	9.740	9.030	-7,3%	8.310	-8,0%	7.780	-6,4%	7.700	-1,0%	-20,9%
Portugal	265.200	258.280	-2,6%	251.030	-2,8%	239.980	-4,4%	238.280	-0,7%	-10,2%

Indicador nº 5a)

Evolução do valor comercial do efetivo animal na RAM (em milhares de euros). (Fonte: DREM e DRA)

Efetivo	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2014-2019 %
Bovinos	3.610	3.572	-1,1%	3.330	-6,8%	3.462	4,0%	3.201	-7,6%	3.272	2,2%	-9,4%
Suínos	1.069	1.727	61,6%	909	-47,4%	723	-20,5%	593	-18,0%	560	-5,5%	-47,6%
Ovinos	354	371	4,7%	412	11,1%	376	-8,6%	394	4,8%	318	-19,5%	-10,3%
Caprinos	710	886	24,8%	677	-23,6%	768	13,4%	961	25,1%	723	-24,8%	1,8%
Total	5.743	6.556	14,2%	5.328	-18,7%	5.329	0,0%	5.148	-3,4%	4.872	-5,4%	-15,2%

Nota: Valores estimados com base em preços médios dos animais (DRADR) e nas estimativas anuais dos efetivos (DREM).

Indicador nº 5b)

Evolução do valor comercial de certos produtos agrícolas locais da RAM (em milhares de euros). (Fonte: DREM, IVBAM e DRA)

Produto	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2014-2019 %
Uva para vinho	4.217	4.871	15,5%	3.668	-24,7%	4.931	34,4%	4.011	-18,7%	4.777	19,1%	13,3%
Cana-de-açúcar	2.048	2.382	16,3%	2.919	22,5%	2.924	0,2%	2.903	-0,7%	2.748	-5,3%	34,2%
Banana	12.821	12.596	-1,8%	15.148	20,3%	16.092	6,2%	12.846	-20,2%	16.049	24,9%	25,2%
Leite	734	757	3,1%	737	-2,7%	791	7,3%	989	25,0%	966	-2,3%	31,5%
Carne de bovino	3.779	3.438	-9,0%	3.264	-5,1%	3.210	-1,7%	3.277	2,1%	3.513	7,2%	-7,0%
Carne de suíno	9	52	470,3%	264	402,9%	230	-12,6%	240	4,0%	257	7,2%	2692,4%
Hortícolas *	45.770	51.084	11,6%	50.347	-1,4%	47.357	-5,9%	54.818	15,8%	57.970	5,7%	26,7%
Frutas **	9.800	8.008	-18,3%	8.236	2,8%	9.180	11,5%	11.180	21,8%	11.118	-0,5%	13,5%
Flores ***	5.463	4.116	-24,6%	11.914	189,4%	18.941	59,0%	8.240	-56,5%	7.609	-7,7%	39,3%
Total	84.641	87.307	3,1%	96.497	10,5%	103.656	7,4%	98.502	-5,0%	105.007	6,6%	24,1%

* - Abóbora, alface, batata, batata doce, cebola, cenoura, couve brócolo, couve flor, couve repolho, feijão, feijão verde, inhame, milho (maçaroca), morango, nabo, tomate; ** - Abacate, ameixa, anona, castanha, cereja, kiwi, limão, maçã, manga; maracujá; papaia, pêra; pêro para sidra; tangerina; *** - Estrelícia, próteas, antúrio, crisântemo, cravo, cymbidium, rosa, gerbera.

Indicador nº 5c)

Evolução do valor de certos produtos transformados na RAM a partir de produtos agrícolas locais (em milhares de euros).
(Fonte: IVBAM e DREM)

Produto	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2014-2019 %
Vinho da Madeira	17.905	17.999	0,5%	17.689	-1,7%	19.117	8,1%	19.218	0,5%	18.666	-2,9%	4,3%
DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses»	898	724	-19,3%	758	4,7%	792	4,4%	1.126	42,2%	789	-29,9%	-12,1%
Rum Agrícola	1.771	2.062	16,4%	2.374	15,2%	2.609	9,9%	2.527	-3,1%	2.747	8,7%	55,1%
Mel de Cana	2.921	3.786	29,6%	3.600	-4,9%	3.278	-8,9%	3.269	-0,3%	3.329	1,9%	14,0%
Requeijão e queijo fresco	1.291	1.420	9,9%	1.553	9,4%	1.605	3,4%	1.679	4,6%	1.741	3,7%	34,8%
Total	24.787	25.991	4,9%	25.973	-0,1%	27.401	5,5%	27.819	1,5%	27.273	-2,0%	10,0%

Indicador nº 5d)

Evolução do valor acrescentado gerado pela transformação de certos produtos agrícolas locais da RAM (%)

Produto	2014	2015	2014-2015 %	2016	2015-2016 %	2017	2016-2017 %	2018	2017-2018 %	2019	2018-2019 %	2014-2019 %
Vinho da Madeira	77%	74%	-3,6%	80%	6,2%	75%	-4,9%	80%	4,9%	75%	-4,7%	-2,0%
DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses»	85%	82%	-2,6%	85%	3,1%	81%	-3,9%	87%	5,4%	82%	-4,7%	-2,8%
Rum Agrícola	9%	8%	-1,1%	4%	-4,0%	11%	8,0%	9%	-2,1%	23%	13,4%	14,2%
Mel de Cana	85%	87%	2,1%	83%	-4,9%	81%	-1,3%	81%	0,0%	81%	-0,1%	-4,1%
Requeijão e queijo fresco	43%	47%	3,5%	53%	5,9%	51%	-1,8%	41%	-9,6%	45%	3,4%	1,4%

6.2 Conclusões

6.2.1 Conclusões Finais

Em termos globais, no **que se refere ao REA**, em 2019 foram definidos contingentes iniciais idênticos aos de 2018. No âmbito dos habituais ajustes temporários neste regime, que ocorrem durante o ano, foram alterados alguns contingentes.

Relativamente ao valor unitário das ajudas, não houve qualquer alteração face a 2017.

Relativamente às principais áreas analisadas podemos concluir que:

- A fixação dos contingentes, após as alterações que foram efetuadas no decorrer do ano, está bem adaptada à realidade regional para a maioria dos produtos, apesar do sobredimensionamento de todos os contingentes para Países Terceiros (arroz branqueado, açúcar e carne de bovino). Ao longo de 2019 houve necessidade de aumentar os contingentes de cereais para consumo humano e para transformação, de óleos vegetais, de manteiga e de bovinos de engorda, para fazer face às necessidades da RAM. Em sentido contrário, 11 contingentes foram reduzidos, destacando-se a carne de coelho ou lebre e de ovino e caprino, o azeite, as frutas preparadas, os sumos concentrados e o arroz para indústria, com reduções superiores ou próximas de 20%;
- Em termos de impacto nas indústrias agroalimentares regionais, consideramos que o REA exerce uma significativa proteção ao abranger principalmente a importação de matérias-primas. No entanto, as limitações impostas pelo REA condicionam o crescimento de algumas indústrias regionais dificultando a expedição/exportação para fora da RAM dos produtos transformados, o que contraria os objetivos do Programa em termos de minimização dos impactos negativos da ultraperifricidade, nomeadamente quanto à dimensão do mercado e à ausência de escala;

- A alteração nos contingentes de reexportação realizada em 2014 veio ao encontro das necessidades dos operadores, minimizando estas limitações e permitindo, na generalidade dos produtos, aumentar muito as quantidades assim transacionadas;
- As taxas de utilização de alguns dos contingentes de reexportação, no âmbito do comércio tradicional, mantêm-se elevadas (rebuçados, bolachas e bolos), o que indica que estes contingentes necessitam ainda de ser “afinados”. Contudo, os restantes (com exceção da farinha de trigo), têm taxas de utilização baixas ou nulas. Quanto à reexportação, dos 5 contingentes fixados, apenas um apresentou utilização significativa (refrigerantes), evidenciando pouca capacidade competitiva dos operadores nestes mercados, também associada à sua distância e dimensão;
- As ajudas concedidas no âmbito do REA podem ser consideradas adequadas para a maioria dos produtos apoiados, uma vez que rondam os 80% a 100% do montante estimado de sobrecustos devidos ao afastamento da Região. As exceções centram-se na manteiga e nos cereais para alimentação humana, que se encontram claramente sobrecompensados e, por outro lado, na carne de suíno, óleos vegetais, leite em pó, cereais para fatores de produção agrícola, cereais para cerveja e carne de bovino, com taxas de cobertura dos sobrecustos baixas ou muito baixas (inferiores a 75%). A evolução destes sobrecustos deverá ser monitorizada, pelo menos, de dois em dois anos, nomeadamente no que respeita aos custos de transporte. A última análise foi conduzida em 2017, sendo que uma nova análise será realizada em 2020;
- Do ponto de vista do consumidor, a diferenciação dos apoios em produtos claramente substitutos pode ter um impacto negativo. Estamos a referir-nos em especial às importações/introduções da carne, onde coexistem valores de compensação de 71% para a carne bovino, de 28% para a carne de suíno e 83% para as carnes de ovinos, caprino e aves. No entanto, esta diferença de valores de compensação pode ser justificada com o facto de existirem produtores regionais de carne de suíno e aves, que poderão ser prejudicados com a fixação de montantes unitários de ajuda REA mais elevados;

- A evolução dos preços dos bens alimentares na RAM demonstra, para 2019, uma manutenção dos preços na Região (-0,15%) valor que é bastante relativamente semelhante ao verificado no Continente (+0,35%). Tal fica a dever-se a um decréscimo de preços de diversos produtos na Região, nomeadamente dos lacticínios, algumas carnes e alguns cereais;
- No seu conjunto, o REA continua a constituir um elemento central da política de redução do impacto da ultraperifricidade sobre os preços dos produtos alimentares;
- Quanto ao cumprimento dos quatro restantes objetivos específicos do REA:
 - é evidente a limitação imposta pela fixação dos contingentes de reexportação a par do pouco interesse pelas reexportações;
 - claramente não são ultrapassados, em nenhum produto, os limites de mercado regional;
 - são tomadas em consideração, de forma relevante, as quantidades localmente produzidas;
 - de um modo geral são repercutidas as ajudas nos preços até ao consumidor final.

Consideramos que os efeitos do Programa no **fomento das produções locais**, de acordo com o conjunto de análises efetuadas, foram claramente positivos, realçando-se apenas os seguintes aspetos:

- Em 2019, assistiu-se novamente a um aumento do número de candidaturas à Medida 1 (+1% relativamente a 2018), situação que dá seguimento ao acréscimo já ocorrido entre 2015 e 2018 e que contraria o decréscimo de candidaturas ocorrido em anos anteriores;
- A taxa de abrangência dos apoios às MAPL é muito elevada para quase todas as ações (superiores a 80% das produções locais) com exceção das ajudas ao envelhecimento de vinho da Madeira, que apenas abrangeu 41% do vinho em envelhecimento, à produção

de vinho, que abrangeu 74% da produção regional e ao envelhecimento de rum (79%). A Medida 1 abrangeu cerca de 100% das explorações da Região, mas apenas 70% da sua SAU;

- Para o conjunto de produtos agrícolas apoiados pelas MAPL, tem-se verificado, ao longo dos últimos anos, uma tendência de manutenção, ou mesmo de crescimento da produção regional, embora com algumas variações interanuais, como aconteceu em 2019 face a 2018. São apenas exceções a produção de cana-de-açúcar, que decresceu 9%, e as produções de banana e uva para vinho, que cresceram 29% e 9%, respectivamente. Refira-se que a produção de carne de suíno é quase inexistente desde 2013;
- Apesar dos apoios concedidos à produção local, a agricultura e agroindústria regionais não são ainda capazes de cobrir as necessidades do mercado regional para a generalidade dos produtos apoiados, com exceção da banana, cuja produção excede largamente o consumo regional;
- Refira-se ainda que o custo de algumas medidas tem apresentado aumentos consecutivos, levando à necessidade de rateio dos apoios, sempre inferiores a 20% e correspondentes a um nível médio global de rateio de 12%. Refira-se que estes níveis de rateio são superiores aos verificados em 2018 (média de 6%).

6.2.2 Sugestões de Melhoria

Da análise efetuada ao longo dos últimos anos, foi possível identificar algumas áreas onde consideramos desejáveis algumas melhorias no funcionamento do Programa:

- A obrigação de devolução do benefício concedido à entrada de matérias-primas, quando se procede às vendas para o exterior da Região, assume valores relativamente pequenos e é acompanhada por um processo burocrático bastante complexo para empresas e

Administração, não sendo justificado face aos valores em causa, pelo que continuamos a sugerir a supressão deste direito abaixo de uma determinada quantidade/valor;

- A questão relativa à incidência do IVA sobre a ajuda do REA deverá ser resolvida, uma vez que não se justifica que um apoio comunitário que se destina a compensar os operadores regionais pela ultraperifricidade da RAM e que é calculado com base nos reais custos adicionais de abastecimento, seja reduzido por efeito de uma taxa cobrada pelo Estado Membro;
- Relativamente ao apoio à produção de uva para vinho, detetou-se que uma parte significativa da produção, que é apoiada em sede do apoio à transformação, não é apoiada ao nível da produção (viticultor). Uma das justificações que nos foi dada para esta situação encontra-se associada à existência de divergências entre os elementos declarados pelo produtor em sede do Pedido Único e os que são apresentados, posteriormente, nas declarações de colheita e produção, que tornam a uva produzida não elegível para efeitos do apoio à produção (Ação nº 2.4.1), mas a mantêm elegível para efeitos do apoio à transformação (Ação nº 2.4.2). Em nosso entender deverão ser encontradas soluções que permitam ultrapassar esta situação, de forma a aproximar as quantidades apoiadas com ajuda à produção das quantidades de uva com apoio à transformação;
- Consideramos, também, que apesar da melhoria significativa da informação disponível para o preenchimento dos indicadores de acompanhamento e avaliação do Programa, é ainda essencial que sejam estabelecidos procedimentos adicionais de recolha de informação. De forma mais específica, sugerimos o reforço dos mecanismos de recolha da seguinte informação:
 - Consumo regional dos principais produtos alimentares;
 - Origem dos abastecimentos (produção e importação por produto e origem);
 - Animais do efetivo bovino nascidos na RAM;
 - Preços no produtor e quantidades das principais produções agrícolas locais;

- Preços médios e quantidades comercializadas no mercado regional e na UE dos produtos apoiados no âmbito da Medida 3 (frutos, hortícolas e flores, vinho e bebidas espirituosas).

Por fim, realçamos os esforços efetuados pelas entidades gestoras do Programa para evitar a sub-execução financeira do POSEI face às dotações existentes, atingindo um nível de execução global muito elevado. Este nível de execução foi quase integral tanto ao nível das MAPL, como do REA (superior a 96% em ambas as componentes), embora inferior a 2018, ficando apenas aquém no que respeita ao pequeno plafond para Assistência Técnica, que não foi utilizado.

7 Gestão do Programa

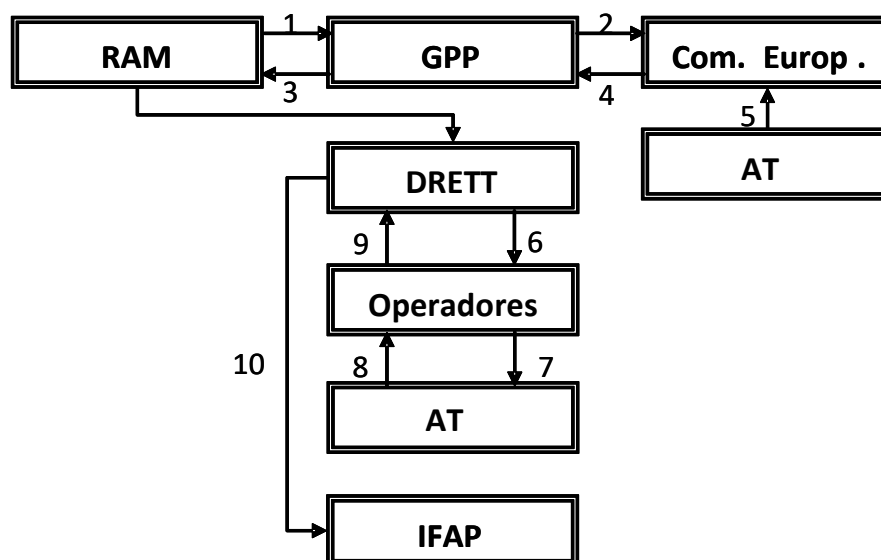
7.1 Síntese de Problemas Surgidos

A implementação do Programa POSEI assenta em dois sistemas de gestão, um para cada uma das suas componentes, com muito reduzida articulação entre eles. Nos pontos seguintes ilustra-se cada um destes dois sistemas.

Em ambos os casos, identifica-se a necessidade de criação de um sistema simples de acompanhamento e avaliação, através de um conjunto de indicadores, sugeridos na avaliação de 2004-06 e utilizados no presente relatório. A implementação deste sistema requer, no entanto, o estabelecimento de um mecanismo de recolha anual das informações estatísticas para tal necessárias.

7.1.1 REA

O esquema seguinte procura apresentar a estrutura de funcionamento do REA em 2019, ilustrando os diversos procedimentos até ao pagamento da ajuda.



FONTE: DRETT, 2014

LEGENDA:

1 e 2- A Região Autónoma da Madeira apresenta à Comissão, via GPP, um projeto do programa global no quadro da dotação financeira prevista.

3 e 4 - A Comissão notifica o Estado Membro da aprovação do Programa.

5- A AT comunica mensalmente à Comissão os dados relativos à execução dos balanços.

6- A DRETT, de acordo com os pedidos recebidos dos operadores interessados e com as quantidades disponíveis, emite os certificados de importação, de isenção ou de ajuda, que serão entregues aos operadores.

7- Os operadores apresentam os certificados na AT para ser efetuado o despacho.

8- A AT entrega o processo aos operadores.

9 e 10- Os operadores validam a imputação da AT e o processo é automaticamente enviado via webservice ao IFAP para efeitos de pagamento.

Este esquema tem funcionado sem significativas alterações desde o início do Programa, em 1992, sendo genericamente adequado.

Até final de 2013 o modelo era excessivamente pesado com um conjunto de procedimentos burocráticos complicados, demorados e onerosos e, muitas vezes, condicionadores das próprias estratégias dos operadores, gerando algumas ineficiências. Esta situação levava a que muitos operadores recorressem a matéria-prima não apoiada pelo POSEI de forma a evitar o procedimento burocrático complexo associado à restituição da ajuda para os produtos exportados. Também os operadores mais pequenos muitas vezes não recorriam aos apoios REA, devido aos custos de despachante que são muito elevados.

Contudo, a entrada em funcionamento de uma plataforma informática de gestão do REA, a que têm acesso remoto as entidades gestoras e os beneficiários do regime, permitiu uma efetiva desburocratização dos procedimentos, que são agora integralmente realizados on-line. Consideramos que esta nova ferramenta, apesar de ainda passível de melhorias que têm sido realizadas continuamente, melhora substancialmente a eficiência de todo o sistema, facilitando a sua utilização pelos operadores, de forma mais célere e com menos custos operacionais.

Esta plataforma tem ainda a vantagem de permitir a recolha, de forma mais eficiente e rápida, de todos os indicadores necessários à monitorização e avaliação do REA.

Consideramos ainda que os procedimentos em vigor permitem que se verifique uma efetiva repercussão da ajuda ao consumidor, embora de forma indireta e não controlando passo a passo na cadeia de transformação/comercialização esta repercussão.

Importa ainda destacar alguns problemas que nos parecem mais relevantes no esquema de funcionamento do REA:

- a cobrança de IVA sobre o montante da ajuda aos produtos provenientes da União Europeia;
- a impossibilidade de saída de produtos transformados à base de matérias-primas REA, que dá lugar a procedimentos complicados e morosos para a devolução de pequenos valores de ajuda, e cria situações em que a entidade que tem de devolver a ajuda não é aquela que a recebeu.

Relativamente à cobrança do IVA sobre o montante da ajuda aos produtos provenientes da União Europeia, verifica-se que esta cobrança é efetuada pelo facto dos serviços das finanças considerarem esta ajuda como “diretamente conexa com o preço do produto final”, o que obriga, de acordo com o Código do IVA (nº 5 do Artigo 16º), que a ajuda seja incluída na base tributável do IVA. Entre 1992 e 1997, a ajuda do POSEI abastecimento nunca foi considerada tributável em sede de IVA. Tal situação alterou-se com uma disposição específica da Lei do Orçamento de Estado de 1998 (e como tal válida para o ano fiscal de 1998), que referia especificamente que “as ajudas concedidas no âmbito do POSEIMA são equiparadas a subvenções diretamente conexas com o preço”. Este facto deu origem à interpretação por parte dos serviços das finanças de que as ajudas deveriam passar a ser tributadas em sede de

IVA, mantendo-se esta interpretação até ao presente. De facto, a ajuda é atribuída por unidade de produto introduzido, e pretende-se que seja repercutida até ao utilizador final. Todavia, esta ajuda destina-se a compensar os custos adicionais resultantes da ultraperifricidade da região, sendo fixada com base nestes custos e não com base no preço dos produtos, não fazendo por isso sentido que a ajuda seja taxada pelo IVA.

Para além deste facto, parecem existir situações de beneficiários do REA nos Açores, aos quais foi prestada informação vinculativa por parte da Direção de Serviços do IVA, no sentido de não liquidarem o IVA sobre a ajuda do POSEI, o que manifesta uma desigualdade fiscal no tratamento dos contribuintes. Esta situação continua por ser resolvida pelas entidades competentes, situação que deveria ser evitada uma vez que afeta os objetivos do Programa, ao estar a reduzir a ajuda efetiva recebida pelo operadores regionais.

A implementação deste sistema inclui a emissão de certificados de ajuda e de importação, para a introdução e importação dos produtos abrangidos pelo REA. Em 2019 foram emitidos, no total, 9.228 certificados, como se observa na tabela seguinte (**indicador de realização n.º 4**):

Tabela 74 - Número de certificados de ajuda e de importação emitidos em 2019

PRODUTO	N.º DE CERTIFICADOS		TOTAL
	Ajuda	Importação	
Cereais - consumo humano	55		55
Cereais - consumo animal	65		65
Cereais - factores de produção	293		293
Sémolas de milho, malte, lúpulo e cevada	125		125
Arroz	774		774
Arroz transf.	10		10
Óleos vegetais	655		655
Azeite	711		711
Frutas preparadas	233		233
Sumos concentrados	3		3
Açúcar	289		289
Leite pó	0		0
Manteiga	676		676
Queijo	2.591		2.591
Carne bovino refrig. e cong.	636	71	707
Carne suíno	1.125		1.125
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	451		451
Carnes de coelho ou lebre	172		172
Carnes de ovino ou caprino	143		143
Batata semente	31		31
Bovinos engorda	119		119
TOTAL	9.157	71	9.228

FONTE: Relatório de Implementação do REA 2019, DRETT, 2020.

Destes, 99% foram certificados de ajuda e apenas 1% de isenção. Verificou-se um ligeiro aumento de cerca de 0,7% face aos 9.197 certificados de ajuda emitidos em 2018, um crescimento que se tem vindo a concretizar sucessivamente face a 2008, quando apenas foram emitidos 3.618 certificados. Relativamente aos produtos abrangidos, verificou-se que o queijo (28%) e a carne de suíno (12%) foram os mais relevantes. Juntamente com a carne de bovino, o arroz, o azeite, a manteiga, os óleos vegetais e as carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas abarcaram cerca de 83% do total de certificados emitidos.

Para avaliar a carga processual afeta às introduções/importações REA, analisou-se os quantitativos e montantes médios por certificado emitido, comparando-os com os verificados em 2017 e 2018 (**indicadores de resultado n.º 7a) e 7b)**).

Tabela 75 - Quantidades e montantes médios de benefício por certificado emitido em 2019

PRODUTO	Qtd (ton/uni) / Certificado				Valor (€) / Certificado			
	2017	2018	2019	Var 18/19 (%)	2017	2018	2019	Var 18/19 (%)
Cereais (inclui sêmolos, malte, lúpulo e cevada)	70,30	93,05	84,95	-8,7%	8.280	10.988	9.942	-9,5%
Arroz	2,97	3,07	3,46	12,7%	394	400	442	10,4%
Óleos vegetais	2,49	2,74	2,90	6,2%	311	342	363	6,2%
Azeite	1,50	1,48	1,50	1,8%	299	295	302	2,4%
Frutas preparadas	1,00	1,35	1,33	-1,6%	126	172	168	-2,4%
Sumos concentrados para transformação	7,06	9,12	16,39	79,6%	1.856	1.687	4.398	160,7%
Açúcar	10,19	17,21	12,93	-24,9%	654	1.939	1.482	-23,6%
Manteiga	1,00	1,07	1,05	-1,3%	449	480	474	-1,3%
Queijos	0,73	0,73	0,69	-5,6%	230	229	216	-5,7%
Carne de bovino, fresca, refrigerada e congelada	7,35	6,86	7,38	7,5%	7.804	9.288	7.420	-20,1%
Carne de suíno, fresca, refrigerada ou congelada	7,10	4,18	4,40	5,4%	1.065	627	661	5,5%
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	1,00	1,03	0,96	-6,5%	199	206	193	-6,2%
Carnes de coelho ou lebre	0,32	0,33	0,23	-29,2%	65	65	46	-29,0%
Carnes de ovino ou caprino	0,57	0,99	0,54	-45,2%	113	198	108	-45,2%
Batata de semente	25,92	33,37	25,55	-23,4%	3.205	4.005	3.066	-23,4%
Bovinos para engorda (uni.)	25,06	27,27	26,33	-3,5%	3.489	3.727	3.605	-3,3%

FONTE: Relatórios de Implementação do REA 2017, 2018 e 2019 DRETT; IFAP.

Como se pode verificar, ocorreram para todos produtos diferenças nas quantidades introduzidas/importadas por certificado. Dos 16 produtos para os quais se efetuou comparações, 10 apresentam em 2019 quantidades introduzidas na Região por certificado inferiores às verificadas para 2018, o que nalguns casos decorre de um aumento do número de certificados emitidos e noutros da redução de quantidades.

A evolução dos montantes de ajuda/isenção por certificado seguiu uma tendência semelhante à identificada nas quantidades por certificado na maioria dos produtos, merecendo apenas referência as carnes de bovino, para as quais a evolução dos montantes por certificado teve uma direção contrária à evolução das quantidades por certificado. Importa ainda referir que as quantidades utilizadas no **indicador 7.a)** provêm dos certificados (fonte: DRETT) enquanto que o valor das ajudas (**indicador 7.b)**) provém dos dados de pagamento do IFAP.

Em termos de gestão, destaca-se como positivo o aprofundamento do desenvolvimento da plataforma eletrónica de gestão global do sistema recentemente introduzida, com a introdução de novas funcionalidades. Esta plataforma permite uma interação mais fácil, rápida e eficiente entre todos os intervenientes, sendo particularmente relevante a redução da carga burocrática para os seus beneficiários.

7.1.2 MAPL

O mecanismo de gestão das ajudas à produção local do POSEI é bastante semelhante ao utilizado noutras ajudas atribuídas ao abrigo da PAC, embora a alteração efetuada em 2007 tenha implicado, nalguns casos a alteração do beneficiário direto da ajuda.

As candidaturas são apresentadas na DRA, no âmbito do Pedido Único, relativamente às seguintes ajudas:

- Apoio base aos agricultores madeirenses;
- Ajuda à fileira do leite (unidades de transformação);
- Ajuda ao abate de bovinos e suíno (produtores de bovinos e de suínos);

- Ajuda ao abate de frangos de carne (entidades que abatem e comercializam frangos);
- Ajuda à vaca leiteira (produtores de leite);
- Ajuda à vaca aleitante;
- Ajuda aos ovinos e caprinos;
- Ajuda à transformação de produtos agropecuários originários da RAM (unidades de transformação);
- Ajuda à comercialização de frutos, hortícolas, plantas e flores na RAM (produtores individuais ou agrupados);
- Ajuda à expedição para Portugal Continental ou outros países da UE de hortofrutícolas e flores (produtores individuais ou agrupados);
- Ajuda à banana (unidade de acondicionamento – entidade reconhecida).

Para estas medidas a DRA efetua o carregamento do respetivo processo de candidatura nas aplicações informáticas disponibilizadas pelo IFAP, que posteriormente efetua o pagamento das ajudas aos beneficiários.

As candidaturas às ajudas do sector da cana-de-açúcar, transformação de cana-de-açúcar em mel-de-cana, rum e outros produtos e envelhecimento de «Rum da Madeira», e do sector do vinho, produção, transformação e envelhecimento de Vinho da Madeira, assim como as ajudas à comercialização de vinho DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses» no mercado da RAM e de Vinho da Madeira e bebidas espirituosas no mercado da UE são apresentadas junto ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM). No que respeita à ajuda à produção de uva, a declaração, no Pedido Único, de áreas ocupadas por vinha e identificação da casta é feita junto da DRA.

O IVBAM remete de seguida os processos de candidatura ao IFAP para pagamento das ajudas aos beneficiários.

Em algumas ações da Medida 2, o pagamento é efetuado às unidades de transformação (leite e cana-de-açúcar, abate de frangos de carne) que demonstram ter “transferido” parte da ajuda para os produtores que com elas operam, geralmente através de preços concertados no início de cada campanha, com mediação da DRA, no caso do leite e frangos, e da DRA e IVBAM para a cana-de-açúcar. Para a banana, a entidade reconhecida (unidade de acondicionamento)

transfere a totalidade da ajuda aos beneficiários uma vez que se trata de uma ajuda direta. No caso do apoio à produção de ovos, a candidatura é apresentada diretamente junto da DRA.

Os beneficiários do POSEI-MAPL têm que respeitar um certo número de compromissos quer de carácter geral (respeitar a legislação regional, nacional e Comunitária e autorizar os controlos periódicos), quer dependentes do tipo de produto. Tanto a DRA como o IFAP procedem a controlos periódicos selecionados, com base nos critérios de seleção definidos, verificando quer as condições de elegibilidade quer o cumprimento dos compromissos assumidos, estando previstas sanções em caso de incumprimento ou irregularidade detetada.

Em termos gerais, não se verificaram grandes dificuldades na implementação das medidas de apoio às produções locais, o que decorre, como já referido, da grande semelhança com os procedimentos existentes para os restantes apoios à produção ao abrigo da PAC.

Os procedimentos de candidatura são relativamente simples, tanto para as ajudas às superfícies e aos animais, como para os apoios à transformação e comercialização. Geralmente estão envolvidas apenas duas a três entidades – DRA e IFAP, com intervenção do IVBAM nalgumas medidas.

Por imposição regulamentar, os pagamentos só podem ser efetuados entre 01 de Dezembro e 30 de Junho do ano subsequente, sendo necessariamente pagas de uma única vez todas as ajudas previstas numa dada medida. Isto, associado ao facto que no quadro da mesma medida existem ações que têm "timings" de processamento diferentes, conduz a que os pagamentos sejam demorados face ao ato de candidatura, embora sejam efetuados dentro dos prazos previstos. Por outro lado, os pagamentos não são identificados pelo IFAP no descritivo da transferência bancária pelo que, no momento da receção do pagamento, o beneficiário nem sempre reconhece a ajuda que está a receber.

No entanto, o IFAP já disponibilizou, no seu portal, a possibilidade de acesso, pelos beneficiários, à sua área reservada onde podem consultar a candidatura, o controlo e os pagamentos efetuados.

7.1.3 Compatibilidade das Medidas entre si e com outras Políticas

A análise da compatibilidade do POSEI foi efetuada a três níveis:

- entre medidas a favor das produções locais;
- entre estas e o REA;
- entre o Programa e outras medidas de política em vigor na Região.

No que respeita à compatibilidade entre medidas a favor das produções locais, verifica-se como nos anos anteriores, que a maioria destas são compatíveis ou neutras entre si. Efetivamente, a substituição, em 2007, das anteriores ajudas à produção por uma ajuda única à superfície eliminou algumas das situações de potencial concorrência existentes nos anos anteriores.

Figura 19 - Compatibilidade entre as MAPL



FONTE: Elaboração própria

Assim, não se identifica atualmente nenhuma situação de potencial conflito entre medidas MAPL. De facto, o Programa demonstra uma clara opção na melhoria do rendimento das pequenas e muito pequenas explorações agrícolas através da Medida 1, com forte carácter social e impactos paisagísticos positivos muito evidentes, enquanto que, através das Medidas 2 e 3 pretende estimular a estruturação das principais fileiras agroalimentares regionais, fomentando a produção local para o mercado e a sua transformação agroindustrial.

Entre as MAPL e o REA há globalmente pouca interação, tendo em conta a diferença nos objetivos operacionais e mecanismos de aplicação de cada uma das intervenções. As poucas situações de potencial compatibilidade ou concorrência entre as duas componentes do POSEI são apresentadas na matriz seguinte:

Figura 20 - Compatibilidade entre as MAPL e o REA

Medida / Produto	Produção Leite	Produção Carne	Outros
Bovinos engorda			
Carne bovino			
Carne suíno			
Carne aves			
Leite pó			
Outros			

FONTE: Elaboração própria

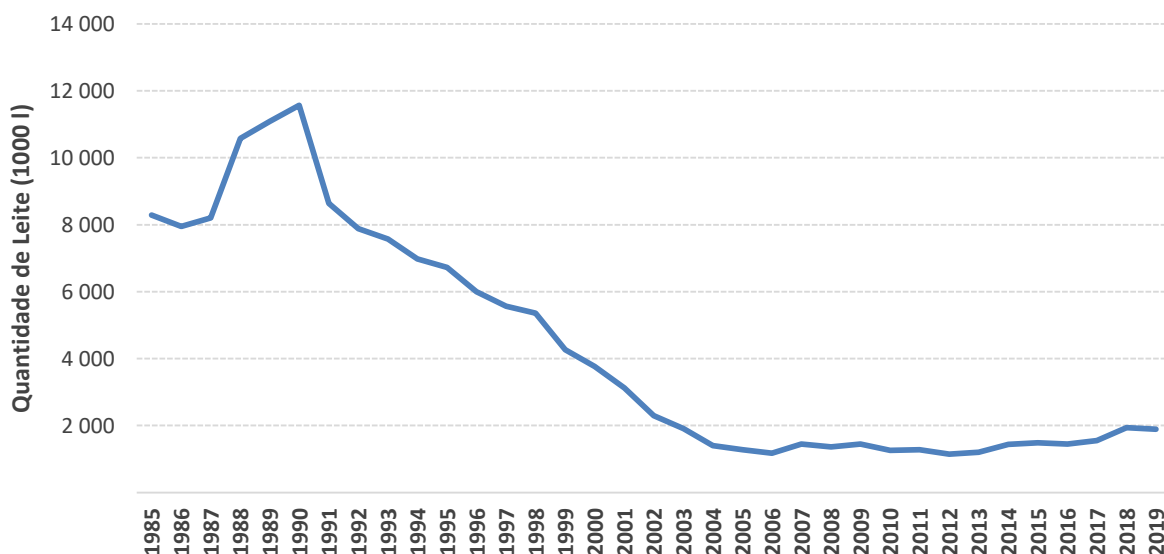
sinergia
concorrência

Desta forma, assinalam-se potenciais situações de concorrência nos sectores do leite e carnes de bovino, suíno e aves.

No sector do leite, foi levantada, no passado, a desconfiança de que o declínio da produção regional de leite fosse um resultado do apoio do REA à introdução de leite em pó na Região, para a produção de leite recombinao.

No gráfico que se apresenta seguidamente, verifica-se a redução acentuada que ocorreu na produção regional de leite nos últimos 30 anos.

Figura 21 – Evolução da Produção de Leite de Vaca na RAM



Fonte: DREM

De acordo com diferentes estudos efetuados sobre a produção leiteira regional, de onde se destaca um documento publicado pela Direção Regional de Pecuária em 2005, o decréscimo verificado na produção de leite deveu-se essencialmente aos seguintes aspetos:

- As novas obrigações em matéria de saúde e bem-estar animal não se adaptavam ao sistema tradicional de produção, em que os animais eram estabulados em palheiros tradicionais, sem as condições mínimas exigidas. Este facto levou ao abandono desta atividade por parte de muitos agricultores que, não possuíam capacidade para efetuar os investimentos necessários ao cumprimento das novas normas;
- Certos produtores passaram a explorar animais com um maneio menos exigente, como é o caso de bovinos de carne;
- Os custos de produção eram elevados, devido à reduzida dimensão das explorações (com 1 a 2 vacas) e à reduzida área forrageira de pastagem;
- Custos de recolha do leite eram também muito elevados, dada a dispersão dos produtores, situação que levou a que apenas os produtores que se encontravam mais próximos dos centros de recolha continuassem a produzir leite.

No entanto, após um decréscimo acentuado, verifica-se que a produção de leite na RAM tem vindo a estabilizar ao longo dos últimos 15 anos em torno das 1.500 a 2.000 ton/ano, apresentando apenas ligeiras variações anuais.

Assim, parece-nos evidente que a redução da produção regional de leite ocorrida no passado teve razões essencialmente estruturais, relacionadas com a falência do sistema tradicional de produção e consequentemente, abandono desta atividade por parte dos produtores. Apenas os produtores mais competitivos, que se localizem perto dos pontos de recolha ou unidades de transformação de leite, e com capacidade de adaptarem as suas explorações às novas exigências legais, permaneceram na atividade, sendo hoje responsáveis pelo fornecimento de matéria-prima para o fabrico do requeijão e do queijo fresco regional.

Foram efetivamente os factos acima apresentados, com especial relevo para as dificuldades de abastecimento de matéria-prima regional que a indústria transformadora tem vindo a sentir nos últimos anos, que motivou a criação, em 2012, da ajuda à vaca leiteira (que é paga diretamente ao agricultor) que tem como objetivo o aumento da produção regional de leite na RAM, tanto para a indústria transformadora, como para o consumo em natureza. Esta nova ajuda apresenta sinergias claras com a ajuda à transformação de leite, que já existia anteriormente e que é paga à indústria transformadora de leite, desde que esta pague aos produtores, pelo menos, um preço mínimo predefinido. Este apoio poderá ter estado na origem de uma ligeira recuperação da produção desde 2012.

Desta forma, podemos dizer que não existe concorrência entre o apoio REA à introdução de leite em pó e o apoio à fileira do leite. De facto, para além da quantidade de leite produzido regionalmente se situar muito abaixo das necessidades do consumo regional, este é totalmente utilizado para a produção de requeijão e queijo fresco regional.

Ainda em relação ao apoio REA para a introdução de leite em pó na região, importa referir que a Indústria de Lacticínios da Madeira (ILMA), que era o maior utilizador do contingente deste produto, abriu falência em 2013, fruto da sua reduzida capacidade de competir com o leite proveniente do Continente e dos Açores, que apesar de ser introduzido na RAM sem qualquer tipo de apoio, chegava aos consumidores a preços inferiores aos do leite recombinao produzido pela indústria regional. Aliás, desde 2013 que o contingente de leite em pó existente no âmbito do REA, não possui qualquer utilização, tendo mesmo sido reduzido a zero em 2018 e 2019.

No sector da carne de bovino, mantém-se a conclusão obtida no âmbito da avaliação do período 2004-06, segundo a qual a potencial concorrência entre importações/introduções e produção local não se verifica. De facto, enquanto que a carne importada/introduzida se destina essencialmente ao grande consumo, a carne produzida localmente, em quantidades muito inferiores, dirige-se a nichos de mercado bem identificados e ao autoconsumo.

Relativamente à carne de suíno, repete-se o cálculo efetuado para os anos anteriores, de forma a verificar a evolução comparativa dos apoios à introdução REA e à produção local.

Em primeiro lugar, estimou-se o consumo como sendo o somatório da produção regional e das introduções REA. Note-se que a produção regional decresceu fortemente, desde 2012/2013, fruto do encerramento da atividade do maior produtor regional de carne de suíno – a SANTAGRO. No entanto, desde 2016 a produção voltou a crescer com o aparecimento de novos produtores, embora ainda se encontre muito aquém dos valores verificados anteriormente.

Tabela 76 - Estimativa do Consumo de Carne de Suíno

Consumo (ton)	2015	2016	2017	2018	2019
Produção regional (abates)	12	67	62	64	69
Introduções REA	6.144	5.729	5.486	5.408	4.960
Total	6.157	5.796	5.548	5.472	5.028

FONTE: DREM, DRETT.

No cálculo do apoio à produção local deste produto, contabilizaram-se as ajudas REA à importação de animais reprodutores e estimou-se a tradução da ajuda REA à importação de cereais no preço dos alimentos compostos para animais. Admitiu-se que esta última equivale à diferença entre os preços praticados na Região e os preços praticados no Continente acrescidos dos custos de transporte. Esta diferença foi depois transposta para um montante global tendo em conta os consumos estimados de alimentos compostos na Região. Estima-se assim um acréscimo de 34% do apoio à produção regional por quilograma de carne de suíno produzida em 2019 face a 2018, tal como já tinha acontecido entre 2017 e 2018 (+36%), contrariando a tendência dos anos anteriores, o que se deve essencialmente ao aumento de animais abatidos.

Tabela 77 - Estimativa dos Apoios concedidos à Produção Regional de Carne de Suíno

Apoios à Produção Regional (€)	2015	2016	2017	2018	2019
Ajuda ao abate de suínos	0	376	7.450	11.967	18.923
Rações (REA cereais)	3.249	16.783	5.256	6.077	6.848
Total	3.249	17.159	12.706	18.043	25.771
Apoio médio (por kg de carne)	0,264	0,258	0,206	0,280	0,376

FONTE: DRETT; RAMA; IACA; Documento de Programação POSEI, 2019.

Em simultâneo, calculou-se o apoio unitário REA à introdução de carne de suíno refrigerada e congelada.

Tabela 78 - Apoios Concedidos pelo REA à introdução de Carne de Suíno

Apoios à Introdução REA (€)	2015	2016	2017	2018	2019
Carne congelada/refrigerada	921.652	857.557	822.916	811.357	743.934
Apoio médio (por kg de carne)	0,150	0,150	0,150	0,150	0,150

FONTE: DRETT.

Como se pode verificar, o apoio unitário à produção de carne regional mantém-se bastante superior ao apoio concedido pelo REA, mostrando que a produção local é ainda beneficiada pelo POSEI, nomeadamente por via dos preços dos alimentos compostos. Esta situação, aliada ao apoio REA à importação de carne de bovino, permite manter um mercado concorrencial, com preços adequados ao consumo.

Por último, analisa-se a complementaridade do POSEI com os restantes instrumentos de apoio ao sector agrícola regional. Tal como referido anteriormente, para além do POSEI a Região dispõe de apoios através do PRODERAM 2020.

A matriz seguinte identifica as principais relações potenciais de sinergia ou concorrência entre as medidas/ações de cada intervenção:

Figura 22 - Complementaridade entre as medidas do POSEI e os outros Apoios

Medida	MPL Ajuda Base	MPL Animais	MPL Produção vinho	MPL Transformação	MPL Comercialização	REA Factores Produção	REA Matérias Primas	REA Consumo
VITIS								
PRODERAM MZDs								
PRODERAM MAAs								
PRODERAM Inv. Explor.								
PRODERAM Transform.								
PRODERAM Infraestr.								
PRODERAM LEADER								

FONTE: Elaboração própria

sinergia

concorrência

NOTA: MZDs - medidas de apoio às zonas desfavorecidas; MAAs - medidas agro-ambientais.

Destaca-se, por um lado, o facto de existirem genericamente situações de complementaridade ou neutralidade entre as diversas intervenções.

Por outro lado, evidencia-se a grande complementaridade da Medida 1 do POSEI com grande parte das restantes ajudas, o mesmo acontecendo com o apoio aos investimentos nas explorações agrícolas no âmbito do PRODERAM 2020.

Em conclusão, considera-se que, no seu conjunto, o POSEI revela uma muito boa compatibilidade quer entre as diferentes medidas que o compõem, quer no Apoio às Produções Locais, quer destas com o Regime Específico de Abastecimento, quer ainda com o conjunto das restantes medidas de política agrícola, constituindo-se como uma peça articulada e essencial da Política Agrícola Madeirense.

7.2 Estatísticas relativas às Ações de controlo

7.2.1 REA

Os controlos efetuados no âmbito do Regime Específico de Abastecimento são efetuados pela AT. Em 2019, foram detetadas 14 divergências nos controlos efetuados aos operadores beneficiários do REA, situação que confirma a melhoria face à situação verificadas há uns anos atrás onde eram detetadas divergências de vários tipos e em muito maior quantidade. Ainda assim, note-se um ligeiro crescimento do número de divergências nos últimos dois anos.

Tabela 79 - Nº de Divergências Detetadas nas Ações de Controlo - REA

Nº de Divergências detectadas nas ações de controlo - REA				
Ano	DAU's IMP.	DAU's EXP.	PIP's	REEXP.
2011	8	0	104	10
2012	0	0	72	4
2013	0	0	68	2
2014	4	2	4	0
2015	3	6	7	0
2016	0	0	11	0
2017	0	0	6	0
2018	0	0	9	0
2019	0	0	14	0

FONTE: AT, 2011-2019.

7.2.2 MAPL

Nas Medidas de Apoio à Produção Local, em 2019, foram efetuados um total de 1.011 controlos *in loco*, representando cerca de 6,1% do número de pedidos de apoio, e correspondentes a apoios no valor de 5,1 M€, cerca de 23% do montante de apoios solicitados. Estes controlos incidiram fundamentalmente na Medida 1 (76%), na Ação 2.5, relativa à fileira da banana (7%), e na Ação (2.4.1), que apoia a produção de uva para vinho (5%), que são as ajudas com maior número de beneficiários, bem como na Ação 2.4.3, relativa ao envelhecimento de vinho (4%).

A tabela seguinte apresenta o número de controlos efetuados por Medida/Ação em 2019 e sua comparação com o número de pedidos de apoio:

Tabela 80 - Controlos Efetuados às MAPL na Campanha de 2019 e sua abrangência

Medidas/Ações		Dados de Candidatura		Controlos efetuados no Local				Seleção da Amostra			
				Totais				c/ base no risco		Aleatoriamente	
		N.º Pedidos de Apoio (PA)	Montante Pedido	Nº de PA	%	Montante Pedido	%	% PA	% Montante	% PA	% Montante
Medida 1	Apoio Bases aos agric. Madeirenses	11.968	5.331.300	772	6%	376.300	7%	81%	83%	19%	17%
Ação 2.1.1	Fileira Cana de Açúcar - Transformação	5	1.570.271	2	40%	975.901	62%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.1.2	Fileira Cana de Açúcar - Envelhecimento	14	213.387	14	100%	213.387	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	2	368.495	2	100%	368.495	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	23	47.600	5	22%	19.800	42%	80%	99%	20%	1%
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de Bovinos *	354	698.260	19	5%	102.140	15%	79%	97%	21%	3%
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de Suínos	2	19.112	2	100%	119.112	623%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	1	3.240	0	0%	0	0%	-	-	-	-
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de Frangos de carne	1	359.567	1	100%	359.567	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	1.003	598.742	49	5%	88.229	15%	76%	97%	24%	3%
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	16	193.047	8	50%	52.082	27%	75%	16%	25%	84%
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento	43	1.313.255	43	100%	1.313.255	100%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.5	Fileira da Banana	2.897	9.583.850	69	2%	484.416	5%	54%	79%	46%	21%
Ação 2.6	Transformação de prod. agro-pecuários da RAM	3	39.259	2	67%	38.284	98%	100%	100%	0%	0%
Ação 2.7	Apoio à Produção de ovos	2	156.080	1	50%	105.360	68%	100%	100%	0%	0%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - FHF	4	3.166	3	75%	1.908	60%	100%	100%	0%	0%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - Vinho e BE	16	749.664	8	50%	380.590	51%	75%	100%	25%	0%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - FHF	13	49.318	5	38%	26.505	54%	80%	100%	20%	0%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - Vinho	221	1.150.167	6	3%	75.260	7%	83%	99%	17%	1%

Notas: * alguns dos pedidos de apoio acabaram por não ter abates. Montantes em euros

FONTE: IFAP

Como se pode verificar, nas Medidas e Ações em que incidiram, os controlos abrangeram quase sempre 5% ou mais dos beneficiários e montantes, chegando a 100% em várias das ações. As exceções referem-se à Ação 2.3.3 (importação de reprodutores), onde não houve controlos ao único beneficiário e às Ações 2.5 (banana) e 3.2 (comercialização de vinho na RAM), em que apenas 2% e 3% dos pedidos de apoio foram controlados para além dos controlos contabilísticos, mas para as quais o montante controlado foi superior a 5%.

No que se refere aos resultados das ações de controlo, o número de pedidos de ajuda em que foram detetadas irregularidades é reduzido na maioria das ações. Contudo, algumas ações apresentam taxas de irregularidade elevadas, que se justificam essencialmente pelo reduzido número de pedidos de ajuda apresentados e consequentemente controlados, que importa destacar:

- As ações da Medida 3 apresentam níveis de irregularidade elevados nos controlos administrativos (6% a 13%, com exceção da expedição de FHF) e muito elevados (60% a 67%) nos controlos físicos;
- As ações 2.4.1 e 2.4.2, da fileira do vinho, e a ação 2.2.2 apresentam também taxas de irregularidade elevadas nos controlos administrativos, sendo que no caso da 2.4.2 também nos controlos no local;

- As Ações 2.1.1, 2.3.2, 2.3.4, 2.6 e 2.7 apresentam taxa de irregularidade elevadas nos controlos administrativos e/ou no local, o que decorre do facto de se tratar em todos os casos de um número muito reduzido de candidaturas (5 ou menos).
- Na Medida 1, aquela com maior abrangência e maior número de controlos *in loco*, as taxas de irregularidade são inferiores à média global das MAPL, sendo quase nulas nos controlos administrativos e de 7,8% nos controlos *in loco*.

Em consequência, verificaram-se algumas reduções de ajudas que, no total, importaram em 162.896 €, cerca de 0,73% dos apoios totais solicitados e 3,19% dos apoios solicitados nas candidaturas controladas. Refira-se que estes montantes são superiores aos verificados em 2018.

Tabela 81 - Resultados dos controlos efetuados às MAPL na Campanha de 2019

Medidas/Ações		Irregularidades detetadas				Reduções de Ajuda			
		C. Administrativo		C. no Local		C. Administrativo		C. no Local	
		Nº de PA	%	Nº de PA	% *	Montante (€)	%	Montante (€)	% *
Medida 1	Apoio Bases aos agric. Madeirenses	12	0,1%	60	7,8%	6.055	0,1%	28.830	7,7%
Ação 2.1.1	Fileira Cana de Açúcar - Transformação	0	0,0%	1	50,0%	0	0,0%	3.606	0,4%
Ação 2.1.2	Fileira Cana de Açúcar - Envelhecimento	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ação 2.2.1	Fileira do Leite - Transformação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ação 2.2.2	Fileira do Leite - Vaca Leiteira	7	30,4%	0	0,0%	2.000	4,2%	0	0,0%
Ação 2.3.1	Fileira da Carne - Abate de Bovinos *	0	0,0%	1	5,3%	0	0,0%	140	0,1%
Ação 2.3.2	Fileira da Carne - Abate de Suínos	1	50,0%	0	0,0%	90	0,5%	0	0,0%
Ação 2.3.3	Fileira da Carne - Import. Reprodutores	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 2.3.4	Fileira da Carne - Abate de Frangos de carne	1	100,0%	0	0,0%	20.385	5,7%	0	0,0%
Ação 2.4.1	Fileira do Vinho - Produção	383	38,2%	0	0,0%	36.913	6,2%	0	0,0%
Ação 2.4.2	Fileira do Vinho - Transformação	2	12,5%	4	50,0%	678	0,4%	688	1,3%
Ação 2.4.3	Fileira do Vinho - Envelhecimento	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Ação 2.5	Fileira da Banana	35	1,2%	0	0,0%	7.748	0,1%	0	0,0%
Ação 2.6	Transformação de prod. agro-pecuários da RAM	3	100,0%	1	50,0%	1.509	3,8%	174	0,5%
Ação 2.7	Apoio à Produção de ovos	1	50,0%	1	100,0%	698	0,4%	37	0,0%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - FHF	0	0,0%	2	66,7%	0	0,0%	498	26,1%
Ação 3.1	Apoio à Expedição de produtos para a UE - Vinho e BE	1	6,3%	5	62,5%	60	0,0%	1.441	0,4%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - FHF	0	0,0%	3	60,0%	0	0,0%	193	0,7%
Ação 3.2	Apoio à Comercialização no mercado da RAM - Vinho	29	13,1%	4	66,7%	50.811	4,4%	340	0,5%

Notas: * - Percentagem no total dos controlos efetuados no local. Montantes em euros

FONTE: IFAP

Apresenta-se nos quadros seguintes os dados estatísticos de controlo tal como requeridos pela Comissão Europeia, em conformidade com o artigo 32.º, n.º 2, do Regulamento 228/2013 e o artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento 180/2014.

Tabela 82 - Estatísticas de controlo MAPL (modelo A)

Nome da ação unidade	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários pagos	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão										RESULTADOS DOS CONTROLOS										Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º				Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
								Controlos administrativos art. 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º						Controlos administrativos			Controlos no local							Taxa de erro	com base num controlo administrativo	com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local				
								N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art. 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória		N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro										
												N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório				Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios									
																									EUR	EUR				EUR	EUR		
								EUR	EUR	EUR	número	número	número	número	número	EUR	número	EUR	número	EUR	número	EUR	%	número	número	EUR	EUR	%	%	EUR	EUR		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J+L+N	K+M+O	L	M	N	O	P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	Y=Q	Z=U+V	a=Y+Z	β						
Medida 1 – APOIO BASE AOS AGRICULTORES MADEIRENSES	4.334.658	5.331.300	4.294.614	3.419	11.968	11.884	11.884	11.968	5.331.300	772	376.300	628	314.000	144	62.300	12	6.055	0,11%	53	7	25.730	3.100	8,19%	4,98%	6.055	28.830	34.885	2.452	8.024				
Ação 2.1 Fíleira da Cana de açúcar - subação 2.1.1 transformação (ton)	1.570.271	1.570.271	1.566.664	9.792	5	5	5	5	1.570.271	2	975.901	2	975.901	0	0	0	0	0,00%	1	0	3.606	0	0,37%	-	0	3.606	3.606	0	0				
Ação 2.1 Fíleira da Cana de açúcar - subação 2.1.2 Envelhecimento do Rum (hl)	213.388	213.387	213.387	2.337	14	14	6	14	213.387	14	213.387	14	213.387	0	0	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	-	0	0	0	0	0				
Ação 2.2 Fíleira do Leite - subação 2.2.1 Transformação (ton)	368.495	368.495	368.492	1.842	2	2	2	2	368.495	2	368.495	2	368.495	0	0	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	-	0	0	0	0	0				
Ação 2.2 Fíleira do Leite - subação 2.2.2 Vacas Leiteiras (CB)	47.600	47.600	44.800	224	23	12	12	23	47.600	5	19.800	4	19.600	1	200	7	2.000	4,20%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	2.000	0	2.000	0	0				
Ação 2.3 Fíleira da Carne - subação 2.3.1 Abate de bovinos (cb)	698.260	698.260	685.628	2.730	354	254	254	354	698.260	19	102.140	15	99.140	4	3.000	0	0	0,00%	1	0	140	0	0,14%	0,00%	0	140	140	0	0				
Ação 2.3 Fíleira da Carne - subação 2.3.2 Abate de suínos (cb)	19.112	19.112	18.923	1.659	2	2	2	2	19.112	2	119.112	2	119.112	0	0	1	90	0,47%	0	0	0	0	0,00%	-	90	0	90	0	0				
Ação 2.3 Fíleira da Carne - subação 2.3.3 Aquisição de reprodutores (cb)	3.240	3.240	3.240	18.000	1	1	1	1	-	-	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	-	-	0	0	0	0	0				
Ação 2.3 Fíleira da Carne - subação 2.3.4 Abate frangos carne (cb)	307.784	359.567	298.412	2.119.886	1	1	1	1	359.567	1	359.567	1	359.567	0	0	1	20.385	5,67%	0	0	0	0	0,00%	-	20.385	0	20.385	0	0				
Ação 2.4 Fíleira do Vinho - subação 2.4.1 produção (ton) (1)	512.517	598.742	510.819	2.941	1.003	960	960	1.003	598.742	49	88.229	37	85.569	12	2.659	383	36.913	6,17%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	36.913	0	36.913	0	2.447				
Ação 2.4 Fíleira do Vinho - subação 2.4.2 Transformação (ton)	165.242	193.047	165.073	3.824	16	12	12	16	193.047	8	52.082	6	8.427	2	43.655	2	678	0,35%	2	2	578	110	6,85%	0,25%	678	688	1.366	0	0				
Ação 2.4 Fíleira do Vinho - subação 2.4.3 Envelhecimento (hl)	1.313.256	1.313.255	1.313.255	71.910	43	43	9	43	1.313.255	43	1.313.255	43	1.313.255	0	0	0	0	0,00%	0	0	0	0	0,00%	-	0	0	0	0	0				
Ação 2.5 Fíleira da Banana (kgs)	8.423.988	9.583.850	8.069.923	21.455.207	2.897	2.878	2.878	2.897	9.583.850	69	484.416	37	381.851	32	102.565	35	7.748	0,08%	0	0	0	0	0,00%	0,00%	7.748	0	7.748	0	1.898				
Ação 2.6 Apoio à transformação de produtos da RAM (ton)	33.600	39.259	33.600	377	3	2	2	3	39.259	2	38.284	2	38.284	0	0	3	1.509	3,84%	1	0	174	0	0,46%	-	1.509	174	1.684	0	0				
Ação 2.7 Apoio Produção de ovos (duzia)	133.599	156.080	40.000	1.294.539	2	2	2	2	156.080	1	105.360	1	105.360	0	0	1	698	0,45%	1	0	37	0	0,04%	-	698	37	735	0	0				
Ação 3.1 Expedição de FHF (EUR)	602.000	3.166	2.638	16.313	4	3	3	4	3.166	3	1.908	3	1.908	0	0	0	0	0,00%	2	0	498	0	26,11%	-	0	498	498	0	0				
Ação 3.1 Expedição de vinho (EUR)		749.664	599.361	7.473.304	16	16	16	16	749.664	8	380.590	6	379.353	2	1.237	1	60	0,01%	5	0	1.441	0	0,38%	0,00%	60	1.441	1.501	0	0				
Ação 3.2 Comercialização vinho (ton/1000und) (1)	959.000	49.318	40.939	75.384	13	11	11	13	49.318	5	26.505	4	26.429	1	76	0	0	0,00%	2	1	117	76	0,44%	100,00%	0	193	193	0	0				
Ação 3.2 Comercialização FHF (t) (1)		1.150.167	913.235	9.412	221	216	216	221	1.150.167	6	75.260	5	74.768	1	492	29	50.811	4,42%	4	0	340	0	0,46%	0,00%	50.811	340	51.152	0	0				

Fonte: IFAP.

Tabela 83 - Estatísticas de controlo REA – Certificados de Ajuda (modelo B)

Produtos com contingentes		Montante da ajuda atribuída	Montante da ajuda pedida	Montante da ajuda paga	Quantidades				Nº total de certificados	Nº total de operadores	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014						Resultados dos Controlos						Ajuda recuperada Reg 180/2014 art 28.1 e art 10	Número de operadores suspensos Reg (UE) 228/2013 Art 18.2 b)	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de certificados de ajuda Reg (UE) 180/2014 Art 5
Código NC	Nome do Produto				Tamanho do contingente	Quantidade para a qual a ajuda foi pedida	Quantidade para a qual a ajuda foi paga	Nº total de certificados Reg (UE) 180/2014 Art 16.1			Valor total dos certificados controlados Reg (UE) 180/2014 Art 16.1	Nº total de certificados acima dos limites definidos no Reg (CE) 1276/2008 art 6.6	Valor total de certificado s acima do limite mínimo definido no Reg (CE) nº 1276/2008 Art 6.6	Número de certificados sob controlo físico Reg (UE) 180/2014 Art 16.2	Valor de certificado sob controlo físico	Administrativos		Controlos Físicos							
																Nº de certificados com irregularidades detetadas por controlos administrativos	Montante das irregularidades detetadas por controlos administrativos	Error rate	Nº de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos	Taxa de Erro				
EUR A	EUR B	EUR C	number D	number E	number F	number G	number H	number I=G	EUR J=B	number K	EUR L	number M	EUR N	number O	EUR P	% Q=P/I	number R	EUR S	% T=S/N	EUR U	number V	EUR W			
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (Consumo humano)	2.327.000	2.078.765	2.078.765	17.900.000	15.990.497	15.990.497	9	2	9	2.078.765	5	2.032.919	5	2.032.919	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1001 19 00	Trigo Duro (Consumo humano)		267.521	267.521		2.057.850	2.057.850	9	1	9	267.521	1	247.776	1	247.776	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1003 90 00	Cevada (Consumo humano)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1005 90 00	Milho (Consumo humano)		131.504	131.504		1.011.567	1.011.567	37	1	37	131.504	12	72.108	4	23.960	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (Consumo animal)	2.514.000	0	0	20.950.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
1001 19 00	Trigo Duro (Consumo animal)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1003 90 00	Cevada (Consumo animal)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1005 90 00	Milho (Consumo animal)		1.764.136	1.764.136		14.701.134	14.701.134	27	3	27	1.764.136	14	1.753.393	13	1.245.831	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1002	Centeio (Consumo animal)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
2304 00 00	Bagago de soja (Consumo animal)		605.100	605.100		5.042.496	5.042.496	3	1	3	605.100	3	605.100	2	485.638	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1214	Luzerna desidratada/feno (Consumo animal)		26.111	26.111		217.590	217.590	11	1	11	26.111	10	25.367	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1201 00	Soja mesmo triturada (Consumo animal)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
2306	Bagago e outros resíduos sólidos (Consumo animal)		23.460	23.460		195.500	195.500	11	1	11	23.460	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1507	Óleo de soja (Consumo animal)		36.154	36.154		301.280	301.280	13	1	13	36.154	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1004	Aveia (Consumo animal)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1103	Grumos sémolas (Consumo animal)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1213 00 00	Pellets de cereais e palha (Consumo animal)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
2309 90 20	Outras preparações (Consumo animal)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1005 90 00	Milho (Fatores de produção agrícola)		44.520	44.520		741.995	741.995	51	6	51	44.520	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1002	Centeio (Fatores de produção agrícola)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
2304 00 00	Bagago de soja (Fatores de produção agrícola)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1214	Luzerna desidratada/feno (Fatores de produção agrícola)	210.000	84.621	84.621	3.500.000	1.410.358	1.410.358	74	6	74	84.621	55	74.278	3	6.666	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1201 00	Soja mesmo triturada (Fatores de produção agrícola)		4.446	4.446		74.100	74.100	19	2	19	4.446	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
2306	Bagago e outros resíduos sólidos (Fatores de produção agrícola)		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1004	Aveia (Fatores de produção agrícola)		338	338		5.630	5.630	2	2	2	338	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1103	Grumos sémolas (Fatores de produção agrícola)	184.060	11.539	11.539	2.300.800	192.310	192.310	36	2	36	11.539	1	1.542	1	1.542	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1213 00 00	Pellets de cereais e palha (Fatores de produção agrícola)		62.183	62.183		1.036.377	1.036.377	50	9	50	62.183	37	54.926	3	4.762	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1104	Palha e grãos de cereais trabalhados de outro modo		32.354	32.354		539.230	539.230	62	5	62	32.354	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1103 13	Sémolas de milho (Indústria transformadora e/ou acondicionamento)		36.203	36.203		452.540	452.540	23	1	23	36.203	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1107 10	Malte		139.100	139.100		1.738.751	1.738.751	100	1	100	139.100	100	148.061	10	15.238	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1210	Lúpulo		560	560		7.000	7.000	2	1	2	560	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1003 90 00	Cevada - indústria transformadora e/ou acondicionamento		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1107 20 00	Malte torrado		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1302 13 00	Sucos e extratos vegetais de lúpulo		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	

Produtos com contingentes				Montante da ajuda atribuída	Montante da ajuda pedida	Montante da ajuda paga	Quantidades					Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014						Resultados dos Controlos						Ajuda recuperada Reg 180/2014 art 28.1 e art 10	Número de operadores suspensos Reg (EU) 228/2013 Art 18.2 b)	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de certificado de ajuda Reg (EU) 180/2014 Art 5	
Código NC	Nome do Produto						Tamanho do contingente	Quantidade para a qual a ajuda foi pedida	Quantidade para a qual a ajuda foi paga			N.º total de certificados	N.º total de operadores	Controlos Administrativos Art 16.1)		Controlos físicos nos termos Reg (EU) 180/2014 Art 16.2) Reg (CE) 1276/2008 art 11				Administrativos			Controlos Físicos				
														N.º total de certificados controlado s Reg (UE) 180/2014 Art 16.1	Valor total dos certificados controlados Reg (UE) 180/2014 Art 16.1	N.º total de certificados acima dos limites definidos no Reg. (CE) 1276/2008 art 6,6	Valor total de certificado s acima do limite mínimo definido no Reg (CE) nº 1276/2008 Art 6.6	Número de certificados sob controlo físico Reg (UE) 180/2014 Art 16.2	Valor de certificado sob controlo físico	N.º de certificados com irregularidade s detetadas por controlos administrativ os	Montante das irregularidade s detetadas por controlos administrativ os	Error rate	N.º de certificados com irregularidade s detetadas por controlos físicos			Montante das irregularidade s detetadas por controlos físicos	Taxa de Erro
		EUR	EUR	EUR	number	number	number	number	number	number	EUR	number	EUR	number	EUR	number	EUR	%	number	EUR	%	EUR	number	EUR			
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N	O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W			
1006	Arroz	325.000	311.823	311.823	2.600.000	2.494.584	2.491.704	774	13	774	311.823	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
1006	Arroz indústria transformadora e/ou acondicionamento	43.740	30.527	30.527	270.000	188.440	188.440	10	1	10	30.527	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
1509	Azeite	300.000	215.198	215.198	1.500.000	1.075.989	1.075.070	711	14	711	215.198	30	34.707	1	1.002	0	0	0,0%	2	1.242	123,9%	0	0	0			
1507	Óleos vegetais com excepção do azeite	200.000	24.903	24.903	1.600.000	199.227	199.227	39	7	39	24.903	21	51.854	3	7.915	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
1508			807	807		6.451	6.451	41	3	41	807	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
1511			17.953	17.953		143.625	143.625	18	3	18	17.953	7	13.051	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
1512			98.944	98.944		791.548	791.548	232	13	232	98.944	23	39.366	3	4.840	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
1513			0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
1514			0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1515			2.282	2.282		18.255	18.255	28	4	28	2.282	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
1516			14.983	14.983		119.864	119.864	72	6	72	14.983	3	3.734	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
15170091			78.021	78.021		624.164	623.750	222	10	222	78.021	19	56.807	2	2.239	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	
2008 20	Ananases	50.400	13.173	13.173	400.000	104.547	104.547	86	8	86	13.173	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
2008 40	Pera		2.620	2.620		20.791	20.791	14	4	14	2.620	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
2008 60	Cerejas		431	431		3.419	3.419	19	3	19	431	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
2008 70	Pessegos		22.528	22.528		178.791	178.791	107	9	107	22.528	3	7.600	1	2.410	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
2008 97	Misturas		309	309		2.452	2.452	7	2	7	309	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
2009	Sumos (concentrados ind.transformadora)	19.500	13.195	13.195	75.000	50.750	50.750	9	1	9	13.195	3	12.783	1	4.222	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
1701	Açúcar (consumo direto)	519.800	40.158	40.158	4.600.000	355.380	355.380	192	5	192	40.158	15	23.764	3	6.007	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
1702			0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
1701	Açúcar para a transformação e/ou acondicionamento		388.076	388.076		3.434.300	3.434.300	96	3	96	388.076	96	416.775	21	76.750	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
1702			0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
1701	Açúcar extra-quota consumo direto	0	0	0	3.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
0402	Leite em pó	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
0405	Manteiga	292.500	320.507	320.507	650.000	712.238	711.372	676	12	676	320.507	87	126.355	8	11.252	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
0405	Manteiga (indústria transformadora)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0			
0406	Queijos	567.000	559.107	559.107	1.800.000	1.774.927	1.772.900	2.591	14	2.591	559.107	103	233.902	10	25.462	0	0	0,0%	6	49	0,2%	0	0	0			

Produtos com contingentes		Montante da ajuda atribuída	Montante da ajuda pedida	Montante da ajuda paga	Quantidades			Nº total de certificados	Nº total de operadores	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014						Resultados dos Controlos						Ajuda recuperada Reg 180/2014 art 28.1 e art 10	Número de operadores suspensos Reg (EU) 228/2013 Art 18.2 b)	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de certificados de ajuda Reg (EU) 180/2014 Art 5		
					Código NC	Nome do Produto	Tamanho do contingente			Quantidade para a qual a ajuda foi pedida	Quantidade para a qual a ajuda foi paga	Controlos Administrativos Art 16.1)		Controlos físicos nos termos Reg (EU) 180/2014 Art 16.2) Reg (CE) 1276/2008 art 11				Administrativos			Controlos Físicos					
												Nº total de certificados controlados s. Reg (UE) 180/2014 Art 16.1	Valor total dos certificados controlados Reg (UE) 180/2014 Art 16.1	Nº total de certificados acima dos limites definidos no Reg. (CE) 1276/2008 art 6.6	Valor total de certificado s acima do limite mínimo definido no Reg (CE)nº 1276/2008 Art 6.6	Número de certificados sob controlo físico Reg (UE) 180/2014 Art 16.2	Valor de certificado sob controlo físico	Nº de certificados com irregularidade s detetadas por controlos administrati vos	Montante das irregularidade s detetadas por controlos administrati vos	Error rate	Nº de certificados com irregularidade s detetadas por controlos físicos				Montante das irregularidade s detetadas por controlos físicos	Taxa de Erro
EUR	EUR	EUR	number	number	number	number	number	number	EUR	number	EUR	number	EUR	number	EUR	%	number	EUR	%	EUR	number	EUR				
A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N	O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W				
0201	Carnes bovinas frescas	1.725.000	1.564.653	1.564.653	4.600.000	4.172.403	4.172.403	586	4	586	1.564.653	413	1.487.647	36	135.813	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
0202	Carnes bovinas refrigeradas/congeladas		32.430	32.430		86.481	86.481	50	6	50	32.430	9	17.619	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
0203	Carnes suíno	900.000	743.934	743.934	6.000.000	4.959.558	4.959.558	1.123	10	1.123	743.934	228	472.372	20	41.420	0	0	0,0%	2	65	0,0%	0	0	0		
0701 10 00	Batata de semente	144.000	95.053	95.053	1.200.000	792.105	792.105	31	5	31	95.053	27	95.143	5	24.762	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
0207 24	Carnes de peru (fresca or refrigerada)		2.639	2.639		13.197	13.197	10	3	10	2.639	1	1.074	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
0207 25	Carnes de peru (congelada)		688	688		3.440	3.440	1	1	1	688	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
0207 26	Carnes de peru (fresca or refrigerada)		45.634	45.634		228.169	228.169	353	3	353	45.634	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
0207 27	Carnes de peru (congelada)	100.000	17.763	17.763	500.000	88.816	88.816	30	5	30	17.763	3	7.582	0	0	0	0	0,0%	1	58	0,0%	0	0	0		
0207 4	Carnes de pato		20.109	20.109		100.544	100.544	50	6	50	20.109	4	11.803	2	8.841	0	0	0,0%	1	26	0,0%	0	0	0		
0207 5	Carnes de ganso		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
0207 6	Carnes de pintadas		368	368		1.840	1.840	5	1	5	368	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
0208 10	Carnes de coelho ou lebre, frescas, refrigeradas ou congeladas	15.000	7.942	7.942	75.000	39.709	39.709	172	4	172	7.942	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
0204	Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	36.000	15.491	15.491	180.000	77.457	77.457	141	8	141	15.491	3	3.824	1	1.097	0	0	0,0%	2	58	0,0%	0	0	0		
0102 29			0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		
0102 90	Bovinos para engorda machos e fêmeas	392.000	428.988	428.988	2.800.000	3.081	3.081	119	7	119	428.988	117	466.088	5	11.228	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0		

Fonte: IFAP.

Tabela 84 - Estatísticas de controlo REA – Certificados de Isenção (modelo B)

Contingente de Produto		Montante de Ajuda Alocada (Orçamento)	Valor Total de Ajuda / Isenção de Direitos Aduaneiros solicitada	Valor Total de Ajuda Paga (1) / Renúncia de Direitos Aduaneiros	Quantidades			N.º Total de Certificados /Licenças	Nº Total de Operadores	CONTROLOS no âmbito do Regulamento de Aplicação da Comissão (UE) N.º 180/2014						RESULTADOS DOS CONTROLOS						Ajuda / Vantagem Financeira recuperada Reg (UE) 180/2014 Art 28.1 & Reg (UE) 228/2013 Art 18.2 a)	Número de Operadores Suspenso s Reg (UE) 228/2013 Art 18.2 b)	Valor da redução de ajuda devido a apresentação tardia dos Certificados de Ajuda Reg (UE) 180/2014 Art 5			
Código NC	Nome do(s) produto(s)				Contingente	Quantidade para a qual foi solicitada Ajuda / Isenção de Direitos Aduaneiros	Quantidade para a qual houve Pagamento da Ajuda / Renúncia de Direitos Aduaneiros			Controlos Administrativos Art 16.1)		Controlos Físicos no âmbito do Reg. (UE) 180/2014 Art 16.2) & CE 1276/2008 art 11				Administrativos			Controlos Físicos								
										N.º Total de Certificado s / Licenças verificados Reg (UE) 180/2014 Art 16.1	Valor Total dos Certificado s / Licenças verificados	Total N.º of certificates / licences above the minimum size threshold EC 1276/2008 art 6.6	Valor Total dos Certificado s / Licenças superiores ao limiar mínimo de dimensão	Número de Certificado s / Licenças no âmbito dos controlos físicos Reg (UE) 180/2014 Art 16.2 superiores ao limiar mínimo de dimensão CE 1276/2008 Art 6.6	Valor dos Certificado s / Licenças no âmbito dos controlos físicos	N.º de Certificado s / Licenças com Irregularidade s (2) detectadas nos controlos administrativ os	Valor das Irregularidade s detectadas nos controlos administrativ os (3)	Taxa de Erro	N.º de Licenças com Irregularidade s detectadas nos controlos físicos	Valor das Irregularida des detectadas nos controlos físicos	Taxa de Erro						
		EUR	EUR	EUR	Número	Número	Número	Número	Número	EUR	EUR	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR	%	Número	EUR	%	EUR	Número	EUR			
		A	B	C	D	E	F	G	H	I=G	J=B	K	L	M	N	O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W			
1006	Arroz		0																								
1701	Açúcar																										
0201 / 0202	Carnes bovinas refrigeradas/congeladas											67	3.656.314	6	264.026				0	0	0%						

Fonte: IFAP.

Tabela 85 - Estatísticas de controlo REA – Mercadorias à Saída (modelo C)

Código do produto	Exportações tradicionais, exportações no âmbito do comércio regional e expedições tradicionais de produtos transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 15.º (dentro do contingente)						Outras exportações e expedições de produtos transformados e não transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 13.º					
	N.º de exportações / expedições autorizadas	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	N.º de irregularidades (1)		Benefício financeiro excluído	N.º de exportações / expedições	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	N.º de irregularidades		Valor financeiro das irregularidades art. 13.º, n.º 6
				Controlos administrativos	Controlos físicos					Controlos administrativos	Controlos físicos	
	número	número	número	número	número	EUR	número	número	número	número	número	EUR
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1101	5	5	1	0	0	0	20	20	9	0	0	0
1102	13	13	8	0	0	0	13	13	9	0	0	0
1701	0	0	0	0	0	0	30	30	7	0	0	0
1704	389	389	89	0	0	0	302	302	101	0	0	0
1901	0	0	0	0	0	0	32	32	9	0	0	0
1902	52	52	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1905	108	108	24	0	0	0	223	223	22	0	0	0
2007	0	0	0	0	0	0	15	15	2	0	0	0
2009	16	16	1	0	0	0	2	2	1	0	0	0
2202	66	66	12	0	0	0	23	23	2	0	0	0
2203	83	83	10	0	0	0	5	5	1	0	0	0
2205	0	0	0	0	0	0	7	7	1	0	0	0
2208	53	53	8	0	0	0	19	19	3	0	0	0
Total	785	785	174	0	0	0	691	691	167	0	0	0

Fonte: IFAP.

8 Alterações

8.1 Regime Específico de Abastecimento

O quadro seguinte apresenta os contingentes anuais autorizados por produto e os respetivos montantes de ajuda para 2019, estabelecendo uma comparação com os valores entre 2016 e 2018.

Tabela 86 - Contingentes anuais por produto e ajudas unitárias

Produtos	Contingente (ton/uni)					Ajuda unitária (euros por ton/uni)			
	2016	2017	2018	2019 UE	2019 PTr	2016	2017	2018	2019
Cereais - consumo humano	18.500	17.900	17.900	17.900		110		130	
Cereais - consumo animal	20.500	20.947	20.950	20.950				120*	
Cereais - factores de produção	4.500	3.000	3.500	3.500				60	
Sêmolas de milho, malte, lúpulo e cevada	2.000	2.000	2.301	2.301				80	
Arroz branqueado	4.000	3.900	3.600	2.600	1.000			125	
Arroz indústria	270	270	270	270				162	
Óleos vegetais	1.600	1.600	1.600	1.600				125	
Azeite	1.600	1.600	1.500	1.500		250		200	
Frutas preparadas	500	400	400	400		168		126	
Sumos Concentrados	100	75	75	75		253		260	
Açúcar	4.850	2.950	7.600	4.600	3.000			113	
Açúcar Extra-Quota	1.500	3.500	-	-	-			0	
Leite em pó	150	2	0	0				1.080	
Manteiga	700	625	650	650		750		450	
Manteiga transformação	86	1	0	0		930		558	
Queijos	1.700	1.750	1.800	1.800		526		315	
Carne bovina fresca/refrigerada/congelada	7.850	8.000	8.150	4.600	3.550			375	
Carne suína fresca/refrigerada/congelada	6.300	6.300	6.000	6.000				150	
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas fresca/refrigerada/congelada	425	400	500	500				200	
Carnes de coelho ou lebre fresca/refrigerada/congelada	100	75	75	75				200	
Carnes de ovino ou caprino fresca/refrigerada/congelada	200	150	180	180				200	
Bovinos Engorda (uni)	3.000	2.750	2.800	2.800				140	
Batata Semente	1.300	1.100	1.200	1.200		141		120	

Nota: * Alteração do valor da ajuda para os 120€/ton em 11/02/2016.

FONTE: Relatórios Anuais do REA, DRCIE/DRET, 2016 a 2019; Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2019, e alterações de Maio de 2020, GPP.

Do conjunto dos 23 contingentes de produtos apoiados no âmbito do REA, ocorreram em 2017 8 alterações nos montantes de ajuda unitária concedidos face a 2016, na maioria dos casos correspondendo a reduções do montante de apoio. Esta atualização das ajudas foi efectuada de acordo com o estudo dos custos adicionais de encaminhamento, insularidade e

ultraperifericidade para a Região Autónoma da Madeira dos produtos submetidos ao Regime Específico de Abastecimento, realizado no decorrer do ano de 2016:

1. Aumento dos valores das ajudas concedidas aos cereais para consumo humano (+18%) e sumos concentrados (+3%);
2. Redução significativa dos valores de apoio ao azeite (-20%), frutas preparadas (-25%) e batata de semente (-15%);
3. Reduções drásticas, de 40%, dos montantes unitários das ajudas aos lacticínios (manteiga para consumo humano, manteiga para transformação e queijos).

Os valores unitários das ajudas e os contingentes iniciais definidos para 2019 não sofreram alterações face a 2018.

Ao longo de 2019, foram aprovadas pela Comissão Europeia três propostas de alteração ao subprograma, correspondente à alteração dos contingentes de alguns dos produtos abrangidos pelo REA, de forma a maximizar a utilização do plafond atribuído para abastecimento da Região. Destaca-se as reduções de 53% para as carnes de ovino e caprino, 40% para as carnes de coelho e lebre, de 26% para o azeite, de 23% para as frutas preparadas, de 20% para os sumos concentrados e de 19% para o arroz para indústria, bem como os aumentos de 19% para os óleos vegetais, de 14% para os cereais para factores de produção e para os bovinos de engorda e de 11% para a manteiga.

A evolução dos contingentes, para cada um dos produtos apoiados, ao longo do ano, é apresentada na tabela seguinte:

Tabela 87 - Alterações dos Contingentes ao longo de 2019

Produtos (ton/uni)	Allterações do Contingente em 2019			
	Inicial	Julho	Outubro	Novembro
Cereais - consumo humano	17.900	19.060		
Cereais - consumo animal	20.950	20.388		20.458
Cereais - factores de produção	3.500	4.000		
Sêmolas de milho, malte, lúpulo e cevada	2.301			
Arroz branqueado	3.600	3.389		3.539
Arroz indústria	270	220		
Óleos vegetais	1.600		1.903	
Azeite	1.500	1.200	1.110	
Frutas preparadas	400		310	
Sumos Concentrados	75	60		
Açúcar	7.600			7.104
Leite em pó	0			
Manteiga	650		720	
Manteiga transformação	0			
Queijos	1.800			
Carne bovino fresca/ refrigerada/congelada	8.150			8.078
Carne suíno fresca/ refrigerada/congelada	6.000	5.900	5.800	
Carnes de peru, de pato, de ganso ou de pintadas	500			
Carnes de coelho ou lebre	75		45	
Carnes de ovino ou caprino	180		85	
Bovinos Engorda (uni)	2.800			3.200
Batata Semente	1.200			

FONTE: DRETT

8.2 Medidas a Favor das Produções Locais

Como referido (ver Capítulo 3.2.2 e Figura 4), as Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL) foram objecto de uma alteração estrutural em 2019, tendo sido adicionadas duas novas **Subações 2.3.5 – Abate de frangos de carne** e **2.3.6 – Ajuda à vaca aleitante**, bem como uma nova **Ação 2.7 – Ajuda à produção de ovos**, todas com o objectivo de compensar as produções locais pelos elevados custos de produção motivados pela situação de ultraperifricidade.

Para além destas alterações de carácter mais estrutural, houve ainda a introdução de financiamento regional em algumas ações, bem como um conjunto de alterações efetuadas no decorrer do ano de 2019 na dotação das diversas medidas:

Tabela 88 – Alterações nas Dotações das MAPL em 2019

Medida / Ação	Sub-Ação	Ajuda aprovada 2019	Alterações Ajuda 2019
Medida 1. Apoio Base aos Agricultores Madeirenses-		Dotação financeira máxima de 4,471 M€ (10.000 explorações)	Redução da dotação financeira máxima da medida para os 4,335 M€.
Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar	2.1.1 – Transformação	Dotação anual de 1.600 mil euros (10.000 ton de cana-de-açúcar)	Redução da dotação financeira máxima para 1.570.271 €.
	2.1.2 – Envelhecimento de Rum da Madeira	Dotação máxima anual de 213.739 €. (1.00 hectolitros de Rum, expresso em álcool puro).	A dotação financeira foi reduzida para 213.388 €.
Ação 2.2. Fileira do Leite	2.2.1 – Transformação	Dotação anual de 340.000 €. (1.700 ton de leite)	Aumento da dotação financeira para 368.495 €.
	2.2.2 - Ajuda à Vaca Leiteira	Dotação máxima de 54.000€ (270 animais).	A dotação financeira foi reduzida para 47.600 €.
Ação 2.3. Fileira da Carne	2.3.1 – Ajuda ao Abate de Bovinos	Dotação máxima de 567.040 €.	Aumento da dotação financeira para 698.260 €.
	2.3.2 - Ajuda ao Abate de Suínos	Dotação máxima anual de 12.250 € (1.000 animais, dos quais 30 produzidos em MPB).	Dotação financeira aumentada para 19.112 €.
	2.3.3 - Ajuda à Aquisição de Reprodutores	Dotação máxima de 33.952 €.	Redução da dotação financeira para 3.240 €.
	2.3.4 - Ajuda ao Abate de Frangos de Carne	Dotação máxima de 384.000 €.	Redução da dotação financeira para 307.784 €.
	2.3.5 - Ajuda à Vaca Aleitante	Dotação máxima de 300.000 € (1.000 animais).	Redução da dotação para 0 €.
	2.3.6 - Ajuda a Ovinos e Caprinos	Dotação máxima de 40.000 € (1.000 animais).	Redução da dotação para 0 €.
Ação 2.4. Fileira do Vinho	2.4.1 – Produção	Dotação anual de 379.681 €. (3,5 mil toneladas de uva).	Aumento da dotação financeira anual para 512.517 €.
	2.4.2 – Transformação	Dotação anual de 170.000€. (3,5 mil toneladas de uva).	Redução da dotação financeira anual para 165.242 €
	2.4.3 - Envelhecimento de Vinho da Madeira	Máximo de 15 mil hl de Vinho com DOP «Madeira» sob contrato de envelhecimento. Dotação anual de 1.352.780 €.	A dotação financeira foi ajustada para 1.313.256 €.
Ação 2.5. Fileira da Banana		Dotação anual de 8.028.000 euros.	Aumento da dotação financeira anual para 8.423.990 €.
Ação 2.6. Apoio à transformação de produtos agropecuários originários da RAM		Dotação máxima estimada de 25.000 €.	Aumento da dotação financeira máxima para 33.600 €.
Ação 2.7. Ajuda à Produção de Ovos		Dotação máxima de 240.000 € (2.000.000 dúzias de ovos).	Redução da dotação financeira para os 133.599 €.
Ação 3.1. Apoio à Expedição de Certos Produtos Originários da RAM		Dotação orçamental máxima prevista de 770.000 €.	Redução da dotação financeira máxima para os 602.000 €.
Ação 3.2. Apoio à Comercialização de Certos Produtos Originários da RAM no Mercado Local		A dotação anual de ajuda prevista é de 725.000 €.	Aumento da dotação anual prevista para os 959.000 €.

FONTE: Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2018, e alterações de Março de 2019, GPP.

8.3 Recursos Financeiros

Como referido, em 2019 a Região decidiu utilizar a possibilidade disposta no n.º 2 do artigo 23.º do Reg. (UE) n.º 228/2013, que estipula que “Os Estados-Membros podem conceder um financiamento complementar para a execução dos programas POSEI”, no âmbito dos auxílios estatais. Em 2019, a Região estabeleceu um reforço do Programa com fundos do Orçamento Regional (OR) no montante global de 1.174.010 €.

O quadro financeiro global dos recursos anuais mobilizados, após alterações, foi o seguinte:

Tabela 89 - Quadro Financeiro Global do POSEI 2019

Ajuda	UE (€)	RAM (€)	Total (€)
REA	10.865.000	0	10.865.000
MAPL – Medida 1	4.334.658	0	4.334.658
MAPL – Medida 2	12.636.342	1.174.010	13.810.352
MAPL – Medida 3	1.561.000	0	1.561.000
Assistência Técnica	35.000	0	35.000
Total	29.432.000	1.174.010	30.606.010

FONTE: Documento de Programação “A Política Agrícola da Região Autónoma da Madeira Reconhecida e Apoiada pela União Europeia”, SRA 2019, e alterações de Maio de 2020, GPP.

Refira-se que em 2019, face às alterações nas dotações anuais acima apresentadas, houve a necessidades de efetuar transferências de montantes entre medidas, ao abrigo das disposições constantes do n.º 3, alínea b) do artigo 40º do Reg. (UE) n.º 180/2014. Estas disposições permitem ajustamentos temporários de verbas até 20% para mais ou para menos do inicialmente definido no programa para cada Medida, desde que comunicados pelo EM e aprovados pela Comissão Europeia.

Índice de Tabelas:

Tabela 1 - Objetivos Específicos das duas componentes do POSEI	8
Tabela 2 - Evolução da População Residente entre 2001 e 2018 (N.º)	34
Tabela 3 - Variação da população residente por concelho (N.º)	35
Tabela 4 - Densidade demográfica.....	37
Tabela 5 - População residente por faixa etária	39
Tabela 6 - PIB e PIB pc – Preços correntes (PIB milhões de euros PIB pc milhares de euros)	41
Tabela 7 - PIB e PIBpc – Preços reais.....	42
Tabela 8 - PIBpc PPC (UE15 = 100) e (UE28 = 100) – Preços correntes (%)	43
Tabela 9 - PIB pc PPC (UE 15 = 100) e (UE 28 = 100) – Preços reais – (%)	43
Tabela 10 – VAB a Preços correntes (milhões de euros)	44
Tabela 11 – VAB a Preços reais (milhões de euros)	45
Tabela 12 - VAB por ramo de atividade a preços correntes (milhões de euros)	46
Tabela 13 - VAB por ramo de atividade, em preços reais.....	47
Tabela 14 - Evolução do VAB sectorial	48
Tabela 15 - N.º de Empresas segundo escalão de pessoas ao serviço	48
Tabela 16 - % de Empresas segundo escalão de pessoas ao serviço	49
Tabela 17 - Estrutura das empresas por sector de atividade (empresas não financeiras).....	49
Tabela 18 - Evolução dos Principais Indicadores de Turismo na RAM.....	50
Tabela 19 - Evolução dos Principais Indicadores de Turismo no Espaço Rural na RAM.....	50
Tabela 20 - Evolução dos Principais Indicadores do sector da construção.....	51
Tabela 21 - Evolução dos Principais Indicadores de Emprego na RAM	52
Tabela 22 - Evolução dos Principais Indicadores de qualificação na RAM	53
Tabela 23 - Evolução dos Indicadores Estruturais.....	54
Tabela 24 - Evolução do n.º de Indivíduos População Agrícola Familiar	55
Tabela 25 - Evolução da Estrutura Etária da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2013 ...	56
Tabela 26 - Evolução do nível de instrução da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2016	57

Tabela 27 - Evolução do tempo de atividade da População Agrícola Familiar (n.º de indivíduos) entre 2009 e 2016	58
Tabela 28 - Evolução do n.º de produtores agrícolas singulares	58
Tabela 29 - Evolução da Estrutura Etária do produtor agrícola singular entre 2009 e 2016.....	59
Tabela 30 - Evolução do nível de instrução do produtor agrícola familiar entre 2009 e 2016 ..	60
Tabela 31 - Evolução do tempo de atividade do produtor agrícola singular (n.º de indivíduos) entre 2009 e 2016	60
Tabela 32 - Principal ocupação da SAU e respetiva evolução.....	61
Tabela 33 - Evolução do efetivo pecuário na RAM (n.º de cabeças)	61
Tabela 34 - Evolução do número de explorações segundo da dimensão económica das explorações da RAM (1999 - 2016)	62
Tabela 35 - Evolução do n.º de explorações segundo orientação técnico-económica da RAM (1999 – 2016)	62
Tabela 36 - Evolução da área e do n.º de produtores em modo de produção biológico	63
Tabela 37 - Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico.....	64
Tabela 38 – Evolução da composição das áreas florestais existentes na RAM	65
Tabela 39 - Frequência de ocorrência das diferentes espécies de árvores na floresta “Laurissilva”	66
Tabela 40 - Produção do Ramo Agrícola, Consumo Intermédio, Valor Acrescentado Bruto e Rendimento Empresarial Líquido a preços correntes (milhões de euros).....	68
Tabela 41 - Produção do Ramo Agrícola, Consumo Intermédio, Valor Acrescentado Bruto e Rendimento Empresarial Líquido a preços reais (milhões de euros)	69
Tabela 42 - Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços base - preços correntes (milhões de euros)	70
Tabela 43 - Produção do ramo agrícola, produção vegetal e produção animal a preços base - preços reais (milhões de euros)	71
Tabela 44 – Síntese da execução financeira do REA	72
Tabela 45 – Síntese da execução financeira das MAPL.....	73
Tabela 46 - Resumo de Execução Financeira do POSEI.....	73
Tabela 47 - Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos pelo REA.....	75
Tabela 48 - Utilização média dos balanços de aprovisionamento definidos para 2018.....	77

Tabela 49 - Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento local	79
Tabela 50 - Implementação das Medidas de Apoio à Produção Local	81
Tabela 51 - Dados dos Pedidos de Apoio validados e Pagamentos Efetuados relativos a 2018	83
Tabela 52 - Abrangência dos apoios POSEI – MAPL.....	84
Tabela 53 – Indicadores Nacionais MAPL	87
Tabela 54 - Evolução das Principais Produções Regionais	90
Tabela 55 - Evolução dos Preços Médios das Principais Produções Regionais.....	91
Tabela 56 - Estimativas do Consumo <i>Per Capita</i> de Alguns Produtos Regionais.....	92
Tabela 57 - Taxas de Cobertura das Necessidades Locais (estimativa)	92
Tabela 58 - Evolução da produção agroindustrial regional comercializada	93
Tabela 59 - Valor das Expedições para a UE de FHF e de Vinho da Madeira engarrafado.....	94
Tabela 60 - Evolução dos Indicadores Estruturais na RAM.....	94
Tabela 61 - Evolução do Valor Acrescentado Bruto do Ramo Agrícola	95
Tabela 62 - Evolução do Emprego no Sector Agrícola em UTA/ETI	96
Tabela 63 - Evolução do Valor Comercial do Efetivo Animal da RAM	97
Tabela 64 - Valor Comercial de Alguns Produtos Agrícolas Locais Produzidos na RAM.....	97
Tabela 65 - Evolução do Valor Comercial de certos Produtos Transformados na RAM.....	98
Tabela 66 - Evolução do VAB gerado pela transformação de certos produtos agrícolas locais.	99
Tabela 67 - Utilização dos contingentes de Reexportação e de Reexportação.....	101
Tabela 68 - Quantidades totais expedidas/exportadas e devolução de benefícios REA.....	102
Tabela 69 - Quantidades e montantes de benefício REA devolvidos em 2018	102
Tabela 70 – Expedições efetuadas para os Açores em 2018	103
Tabela 71 - Evolução do VAB e do Emprego nas Agro-indústrias Regionais	103
Tabela 72 - Evolução do IPC dos Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco	108
Tabela 73 - Cobertura dos sobrecustos devidos ao afastamento da RAM.....	111
Tabela 74 - Número de certificados de ajuda e de importação emitidos em 2018	Error!
Bookmark not defined.	
Tabela 75 - Quantidades e montantes médios de benefício por certificado emitido em 2018	131
Tabela 76 - Estimativa do Consumo de Carne de Suíno	139
Tabela 77 - Estimativa dos Apoios concedidos à Produção Regional de Carne de Suíno.....	140

Tabela 78 - Apoios Concedidos pelo REA à introdução de Carne de Suíno	140
Tabela 79 - Nº de Divergências Detetadas nas Ações de Controlo - REA	142
Tabela 80 - Controlos Efetuados às MAPL na Campanha de 2017 e sua abrangência	143
Tabela 81 - Resultados dos controlos efetuados às MAPL na Campanha de 2017	144
Tabela 82 - Estatísticas de controlo MAPL (modelo A)	145
Tabela 83 - Estatísticas de controlo REA – Certificados de Ajuda (modelo B)	146
Tabela 84 - Estatísticas de controlo REA – Certificados de Isenção (modelo B)	149
Tabela 85 - Estatísticas de controlo REA – Mercadorias à Saída (modelo C)	150
Tabela 86 - Contingentes anuais por produto e ajudas unitárias	151
Tabela 87 - Alterações dos Contingentes ao longo de 2018	152
Tabela 88 – Alterações nas Dotações das MAPL em 2018	154
Tabela 89 - Quadro Financeiro Global do POSEI 2018	155

Índice de Figuras:

Figura 1 – Quadro Lógico de Intervenção do Programa	7
Figura 2 - Ações do Programa e os seus Objetivos	8
Figura 3 - Esquema das MAPL do POSEI em 2007	22
Figura 4 - Esquema das MAPL do POSEI em vigor em 2018	26
Figura 5 - Variação da população residente (%)	35
Figura 6 - Importância relativa dos concelhos da RAM no que se refere a população residente em 2018 (%)	38
Figura 7 - VAB por ramo de atividade (%)	47
Figura 8 - Comparação da localização das áreas predominantemente Agrícolas e Urbanas na Ilha da Madeira	54
Figura 9 - Evolução da Estrutura Etária da População Agrícola Familiar entre 2009 e 2016	56
Figura 10 - Distribuição da População Agrícola Familiar segundo Nível de Instrução - 2016	57
Figura 11 - Evolução da estrutura etária do produtor agrícola singular entre 2009 e 2016	59
Figura 12 - Evolução da área e do n.º de produtores em modo de produção biológico	63
Figura 13 - Evolução da distribuição das culturas em modo de produção biológico	64

Figura 14 - N.º de ocorrências e superfície ardida entre 2011 e 2017	67
Figura 15 - Execução Financeira das MAPL em 2018	74
Figura 16 - Evolução da Relação de Preços RAM / Preços Continente – Produtos Alimentares	105
Figura 17 – Evol. da Relação de Preços RAM / Continente – Alimentos Comp. para Animais	106
Figura 18 - Margens Médias Anuais Declaradas pelos operadores, por produto	106
Figura 19 - Compatibilidade entre as MAPL.....	135
Figura 20 - Compatibilidade entre as MAPL e o REA	136
Figura 21 – Evolução da Produção de Leite de Vaca na RAM	137
Figura 22 - Complementaridade entre as medidas do POSEI e os outros Apoios	141